



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE — *CAMPUS ARAQUARI***

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018**  
**(Processo Administrativo n.º 23349.00249/2018-51)**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE — *CAMPUS ARAQUARI***, por meio de seu Setor de Licitações, sediado na Rodovia BR 280, km 27, nº 5.200, Bairro Porto Grande, no município de Araquari/SC, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **do tipo menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, **do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018**, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **04 de fevereiro de 2019.**

Horário: 08h00.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

## **1. DO OBJETO**

**1.1.** O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual **AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE — *CAMPUS ARAQUARI* e DEMAIS CAMPUS PARTICIPANTES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2.** A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.



## **2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

- 2.1.** É o órgão gerenciador o Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*
- 2.2.** São participantes os seguintes órgãos do Instituto Federal Catarinense:
- 2.2.1.** *Campus* Avançado Abelardo Luz;
  - 2.2.2.** *Campus* Blumenau;
  - 2.2.3.** *Campus* Camboriú;
  - 2.2.4.** *Campus* Concórdia;
  - 2.2.5.** *Campus* Fraiburgo;
  - 2.2.6.** *Campus* Luzerna;
  - 2.2.7.** *Campus* Santa Rosa do Sul;
  - 2.2.8.** *Campus* São Bento do Sul;
  - 2.2.9.** *Campus* São Francisco do Sul
  - 2.2.10.** *Campus* Avançado Sombrio;
  - 2.2.11.** *Campus* Videira.

## **3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 3.1.** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 9.488/18
- 3.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a CINQUENTA POR CENTO dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



**3.4.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao DOBRO do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**3.5.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**3.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**3.6.1.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **4. DO CREDENCIAMENTO**

**4.1.** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

**4.2.** O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), com a solicitação de login e senha pelo interessado.

**4.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

**4.4.** O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**4.5.** A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

#### **5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

**5.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

**5.2.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**5.2.1.** Em relação aos itens **02, 07, 09, 26, 27, 28, 29, 31, 38, 41, 43, 50, 75, 92, 94, 117, 120, 133, 176, 233, 251, 282, 289 e 310** a participação é exclusiva a licitantes qualificadas como microempresas e empresas de pequeno porte.

**5.3.** Não poderão participar desta licitação os interessados:

**5.3.1.** proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**5.3.2.** estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**5.3.3.** que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

**5.3.4.** que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;

**5.3.5.** entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

**5.4.** Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

**5.4.1.** que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

**5.4.1.1.** nos itens exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

**5.4.1.2.** nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que a licitante seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

**5.4.2.** que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;



**5.4.3.** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**5.4.4.** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**5.4.5.** que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

## **6. DO ENVIO DA PROPOSTA**

**6.1.** O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

**6.2.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**6.3.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**6.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**6.5.** Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

**6.6.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**6.6.1.** valor unitário do item;

**6.6.2.** a quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;

**6.6.2.1.** em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.

**6.6.3.** Marca;

**6.6.4.** Fabricante;



**6.6.5** Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

**6.7.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

**6.8.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

**6.9.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

**6.10.** O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema COMPRASNET, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicado no Termo de Referência.

## **7. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**7.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**7.2.** A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

**7.2.1.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**7.2.2.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre a Pregoeira e os licitantes.

**7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO do item.**

**7.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



**7.7.** O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**7.7.1.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos

**7.8.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**7.9.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**7.10.** No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**7.11.** Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Pregoeira aos participantes.

**7.12.** O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**7.13.** A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão da Pregoeira. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**7.14.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

**7.15.** Em relação aos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**7.15.1.** Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até



5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**7.16.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**7.16.1.** Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**7.16.2.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**7.17.** Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pela Pregoeira.

**7.17.1.** Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

**7.18.** Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

**7.18.1.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**8.1.** Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

**8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.**





**8.3.** O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

**8.4.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.5.** A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.5.1.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.5.2.** Além do envio da proposta, cujo modelo está disponível no Anexo II, será exigido também o envio dos seguintes documentos:

**8.5.2.1. Para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 72, 227, 228, 229, 232, 233, 234, 252, 260, 235, 260 a Pregoeira solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie imediatamente, sob pena de não aceitação da proposta, cópia da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia — ENCE do produto ofertado, para comprovação de que pertence à classe exigida no Termo de Referência;**

**8.5.2.2. Para os itens 219, 220 e 287 a Pregoeira solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie imediatamente, sob pena de não aceitação da proposta, cópia do Selo Ruído do produto ofertado, nos termos da Resolução CONAMA nº 20, de 07/12/94, e da Portaria nº 430, de 16 de agosto de 2012.**



**8.5.2.3. Para os itens relacionados no item 1.6 do Termo de Referência, enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, a Pregoeira solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, que apresente ou envie imediatamente, sob pena de não aceitação da proposta, o Comprovante de Registro de fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata.**

**8.5.2.3.1. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso a Pregoeira logre êxito em obtê-lo mediante consulta on-line no sítio oficial do IBAMA, imprimindo-o e anexando-o ao processo;**

**8.5.2.3.2. Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.**

**8.5.2.3.3. Se após a primeira colocada num item for desclassificada por não possuir o registro regular no Cadastro Técnico Federal do Ibama, haverá a convocação pela ordem de classificação dos demais licitantes para o item em questão, e se após isso concluir-se que nenhum deles contemplou em sua proposta um fabricante que esteja regularmente cadastrado no IBAMA: a aceitação desse item será reiniciada, considerando os demais critérios que ensejarão sua classificação: como menor preço e atendimento das especificações técnicas descritas no Termo de Referência.**



**8.5.2.3.4. O licitante que contemple em sua proposta o menor preço, com o atendimento das especificações técnicas do produto, cujo fabricante esteja regularmente cadastrado no IBAMA possui a primazia na classificação.**

**8.5.2.3.5. O licitante pode conferir antecipadamente, através do CNPJ dos fabricantes dos produtos que pretende ofertar, se eles possuem o certificado de regularidade e se este encontra-se em situação regular no seguinte link:**  
[https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/certificado\\_regularidade\\_consulta.php](https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/certificado_regularidade_consulta.php)

**8.5.2.4. O licitante deverá apresentar proposta constando claramente cada uma das características dos equipamentos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, mobiliário e instrumentos musicais em questão, com nomes de marca e modelo. Se houver produtos importados, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;**

**8.5.2.5. As especificações técnicas definidas neste Termo de Referência deverão ser igualadas ou poderão ser superadas por soluções divergentes das especificadas, desde que sejam mantidas as exigências conceituais de padrão, desempenho e funcionalidades da solução. Para tal, o licitante deverá, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, registrar este fato em sua proposta;**

**8.5.2.5.1. No caso em questão, o licitante deverá encaminhar toda a documentação técnica e explicações que permitam a manifestação fundada e conclusiva sobre a equivalência ou superioridade da solução divergente.**

**8.5.2.6. O licitante deverá apresentar declaração do fabricante do produto ofertado ou documentação técnica, a ser entregue junto com a proposta, em que conste, explicitamente,**



**as características exigidas nas especificações. Declarações que não puderem ser comprovadas durante a análise documental estarão sujeitas às penalidades previstas na legislação pertinente;**

**8.5.2.7. O Licitante deverá apresentar certificado de garantia legal e/ou contratual contra qualquer defeito de fabricação e/ou vício oculto, com a vigência mínima em meses correspondente à demandada no Termo de Referência para cada item, como prevê o Código de Defesa do Consumidor, disposto pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, em seu artigo 50 e parágrafo único, transcritos abaixo:**

**8.5.2.7.1 A garantia contratual é complementar à legal e será conferida mediante termo escrito, conforme o Modelo do Anexo III deste Edital (Termo de Garantia).**

**8.5.2.7.2 O termo de Garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e o ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instrução, de instalação e uso do produto em linguagem didática.**

**8.5.3.** O prazo estabelecido pela Pregoeira poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pela Pregoeira.

**8.6. Caso a proposta classificada em primeiro lugar para os itens 227, 228, 229, 232, 233, 234, 235, 260 / 162 / 277, 278, 279, 28, 174, 175 e 176 tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, a Pregoeira solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da**



**caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do Decreto nº 8.224, de 03 de abril de 2014, Decreto nº 7.756, de 14 de junho de 2012 e Decreto nº 8.194, de 12 de fevereiro de 2014.**

**8.7. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.**

**8.7.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.**

**8.8.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**8.9.** Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**8.10.** A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**8.10.1.** Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**8.10.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.11.** Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**8.12.** Nos itens em que for admitido oferecer quantitativos inferiores, se a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.



## **9. DA HABILITAÇÃO**

**9.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**9.1.1.** SICAF;

**9.1.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

**9.1.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**9.1.4.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

**9.1.5.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**9.1.6.** Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**9.2.** Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas condições seguintes:

### **9.3. Habilitação jurídica:**

**9.3.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**9.3.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual — CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**9.3.4.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada — EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



**9.3.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**9.3.6.** No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

**9.3.7.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**9.3.8.** No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

**9.3.9.** No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

**9.3.10.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**9.3.11.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

#### **9.4. Regularidade fiscal e trabalhista:**

**9.4.1.** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**9.4.2.** prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**9.4.3.** prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**9.4.4.** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de



negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

**9.4.5.** prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**9.4.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;**

**9.4.7.** caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

**9.4.8.** caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**9.5. Qualificação econômico-financeira — Somente aos itens não exclusivos às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas:**

**9.5.1.** certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

**9.5.2.** balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**9.5.3** No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

**9.5.4.** no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

**9.5.5.** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo}}{\text{Passivo Circulante}}$$





$$\text{Prazo} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$$
$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**9.5.6.** As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou item pertinente.

**9.6.** As empresas, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

**9.6.1.** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. **Estes atestados deverão ser apresentados em papel timbrado da pessoa jurídica que os forneceu.**

**9.6.2. Declaração em papel timbrado do Licitante, a ser enviada quando solicitada pela Pregoeira, fazendo referência ao presente Termo de Referência e ao Edital do Pregão, declarando que prestará a assistência técnica durante o período de garantia dos equipamentos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, instrumentos musicais e mobiliário propostos e que possui rede de assistência técnica treinada, certificada e credenciada pelo fabricante, dentro da região abrangida, para efeito de cumprimento das obrigações de garantia na região de fornecimento, acompanhada da relação dos pontos de atendimento (endereço e telefone), organizados em ordem de Estados e Municípios, com, pelo menos, um**



**representante nas capitais da Região Sul, que tenha comprovada a sua capacidade técnica.**

**9.6.3 Declaração do licitante, a ser apresentada quando solicitada, em que conste o endereço do suporte aos equipamentos, declarando, explicitamente, que possui informações de suporte aos produtos, bem como o número telefônico para chamados técnicos, também para suporte aos equipamentos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, instrumentos musicais e mobiliário.**

**9.6.4. Declaração do licitante de que prestará garantia dos produtos demandantes dela, pelo período mínimo correspondente a cada item que foi estipulado no Termo de Referência, nos locais de entrega e/ou instalação do objeto, com reposição de peças e afins, constando o prazo de reparo de, no máximo, 02 dias úteis.**

**9.7.** O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

**9.8.** Os documentos exigidos para habilitação, relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), no prazo de **2 (duas) horas**, após solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico. Somente mediante autorização da Pregoeira e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail [licitacao.arauvari@ifc.edu.br](mailto:licitacao.arauvari@ifc.edu.br). Posteriormente, **SOMENTE SE HOVER EXPRESSA SOLICITAÇÃO DA PREGOEIRA**, os documentos serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** após encerrado o prazo para o encaminhamento via funcionalidade do sistema (upload) ou e-mail.

**9.8.1.** Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**9.9.** Em relação às licitantes cadastradas no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, a Pregoeira consultará o referido Sistema em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, conforme disposto nos arts. 4º, *caput*, 8º, § 3º, 13 a 18 e 43, III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.



**9.9.1.** Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

**9.9.2.** Caso a Pregoeira não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**9.10.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**9.10.1.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**9.11.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.12.** A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

**9.13.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**9.14.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**9.15.** Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.16.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.



## **10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**10.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**10.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**10.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**10.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**10.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou, ainda, e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## **11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**11.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (**duas**) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

**11.1.1.** ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**11.1.2.** conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**11.1.3.** conter o valor unitário e o valor total de cada item.

**11.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**11.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante, garantia e procedência, vinculam a Contratada.



## **12. DOS RECURSOS**

**12.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**12.2.** Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**12.2.1.** Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**12.2.3.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**12.2.4.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**12.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**13.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**13.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**14.1.** Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de



Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**14.2.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência de meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

**14.3.** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**14.3.1.** Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

## **15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

**15.1.** Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços** prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**15.2.** Previamente à contratação, a Administração promotora da licitação realizará consulta ao SICAF para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

**15.2.1.** A adjudicatária terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**15.2.2.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.



**15.2.3** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

**15.2.4.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

**15.2.5.** Antes da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração realizará consulta on-line ao SICAF, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

**15.2.6.** Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

## **16. DO PREÇO**

**16.1.** Os preços são fixos e irreajustáveis.

**16.2.** As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

## **17. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

**17.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**18.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **19. DO PAGAMENTO**

**19.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (TRINTA)** dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.



**19.2.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**19.3** O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

**19.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**19.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**19.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

**19.7.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**19.8.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**19.9.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**19.10.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

**19.11.** Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.





**19.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**19.12.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**19.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## **20. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

**20.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

**20.1.1.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

**20.2.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

**20.3.** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.



## **21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**21.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/ adjudicatário que:

**21.1.1.** não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

**21.1.2.** apresentar documentação falsa;

**21.1.3.** deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**21.1.4.** ensejar o retardamento da execução do objeto;

**21.1.5.** não mantiver a proposta;

**21.1.6.** cometer fraude fiscal;

**21.1.7.** comportar-se de modo inidôneo;

**21.1.8.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**21.1.9.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**21.1.10** **Multa de 10% (DEZ por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**21.1.11.** Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

**21.2.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

**21.3.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**21.4.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

**21.5.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



**21.6.** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## **22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**22.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**22.2.** A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licitacao.arauari@ifc.edu.br](mailto:licitacao.arauari@ifc.edu.br) ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rodovia BR 280, Km. 27, nº 5.200, Bairro: Porto Grande, Instituto Federal Catarinense — *Campus Araquari*, Setor de Licitações.

**22.3.** Caberá à Pregoeira decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

**22.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**22.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

**22.6.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**22.7.** As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Pregoeira serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## **23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**23.1.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

**23.2.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



- 23.3.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.4.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.5.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 23.7.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.8.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 23.9.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://dap.araquari.ifc.edu.br/category/licitacoes/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Licitações do Instituto Federal Catarinense — *Campus Araquari* nos dias úteis, no horário das 09h00 às 11h30m, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 23.10.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- |                 |                  |   |  |
|-----------------|------------------|---|--|
| <b>23.10.1.</b> | <b>ANEXO I</b>   | — | <b>Termo de Referência;</b>            |
| <b>23.10.2.</b> | <b>ANEXO II</b>  | — | <b>Ata de Registro de Preços;</b>      |
| <b>23.10.3.</b> | <b>ANEXO III</b> | — | <b>Modelo de Termo de Garantia;</b>    |
| <b>23.10.4.</b> | <b>ANEXO IV</b>  | — | <b>Modelo de Proposta de Preços;</b>   |
| <b>23.10.5.</b> | <b>ANEXO V</b>   | — | <b>Modelo de Termo de Recebimento;</b> |
| <b>23.10.6.</b> | <b>ANEXO VI</b>  | — | <b>Modelo de Termo de Aceitação.</b>   |

Araquari, 22 de janeiro de 2019.

**Jonas Cunha Espíndola**

**Diretor-Geral**



## **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **Sistema de Registro de Preços**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO**

### **INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI**

#### **PREGÃO SRP Nº 06/2018**

(Processo Administrativo n.º23349.002249/2018-51)

#### **1. DO OBJETO**

**1.1. Registro de Preços para Eventual Aquisição de Bens Móveis, para suprir as necessidades do Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari* e demais *Campi* participantes, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento**

**1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.**

**1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.**

**1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.**

#### **1.5. TABELA DESCRITIVA DE ITENS E ESTIMATIVA DE CONSUMO INDIVIDUALIZADA**



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ITEM	Descrição / especificação	Unid. De Medida	Quantidade	QUANTIDADE POR LOCAL DE ENTREGA	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	Margem de Preferên cia
01	<b>Aparelho condicionador de ar 12.000 BTUS quente/frio: modelo split hi-wall</b> reverso inverter, com gás R410 a. Compressor rotativo. Quente/frio. Vazão aproximada de 500 m <sup>3</sup> /h. Com funções de ventilação, refrigeração, desumidificação, aquecimento e turbo. Temperatura ajustada de 18° a 30° C. Filtro de ar antibactéria, filtro de carvão ativado, filtro de nylon. Termostato digital. Acompanha controle remoto e pilhas. Tensão do aparelho: 220 V. Classificação energética INMETRO "A". <b>Só será admitida a oferta deste produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia — ENCE, na classe A, nos Termos da Portaria do INMETRO nº 410 de 16/08/2013.</b> Deve contemplar montagem e instalação do item com todos os materiais necessários no endereço da contratante. Deve incluir garantia de no mínimo 1 (um) ano após a instalação, composta pela garantia prestada pelo fabricante e garantia prestada pela empresa ganhadora. A tubulação para instalação deverá ser de cobre com o mínimo e o máximo permitido pelo manual do aparelho entre as máquinas evaporadora e condensadora.	Unidade	49	Abelardo Luz: 02 Araquari: 03 Camboriú: 08 Concórdia: 13 Luzerna: 01 Santa Rosa do Sul: 19 Videira: 03	R\$ 1.622,79	
02	<b>Aparelho condicionador de ar 12.000 BTUS quente/frio: modelo split hi-wall</b> reverso inverter, com gás R410 a. Compressor rotativo. Quente/frio. Vazão aproximada de 500 m <sup>3</sup> /h. Com funções de ventilação, refrigeração, desumidificação, aquecimento e turbo. Temperatura ajustada de 18° a 30° C. Filtro de ar antibactéria, filtro de carvão ativado, filtro de nylon. Termostato digital. Acompanha controle remoto e pilhas. Tensão do aparelho: 220 V. Classificação energética INMETRO "A". <b>Só será admitida a oferta deste produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia — ENCE, na classe A, nos Termos da Portaria do INMETRO nº 410 de 16/08/2013.</b> Deve contemplar montagem e instalação do item com todos os materiais necessários no endereço da contratante. Deve incluir garantia de no mínimo 1 (um) ano após a instalação, composta pela garantia prestada pelo fabricante e garantia prestada pela empresa ganhadora. A tubulação	Unidade	18	Abelardo Luz:02 Araquari: 06 Camboriú: 02 Concórdia:02 Luzerna: 02 Santa Rosa do Sul: 02 Videira: 02	R\$ 1.622,79	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	para instalação deverá ser de cobre com o mínimo e o máximo permitido pelo manual do aparelho entre as máquinas evaporadora e condensadora. <b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP: Idem ao Item 1 – Cota reservada para ME/EPP em 20%</b>					
<b>03</b>	<b>APARELHO CONDICIONADOR DE AR COM SISTEMA DE CICLO REVERSO (QUENTE/FRIO), CAPACIDADE 18.000 BTU/H</b> , do tipo split wall, com sistema especial de tripla filtragem (filtro de nylon, filtro de carvão ativado, filtro hepa), display de temperatura digital. Controle remoto com display em cristal líquido. Alimentação monofásica 220 V, gás ecológico R410a, possuir a etiqueta nacional de conservação de energia. Garantia de no mínimo 1 (um) ano após a instalação. O vencedor deste item deverá entregá-lo, instalado no local indicado. <b>Só será admitida a oferta deste produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia — ENCE, na classe A, nos Termos da Portaria do INMETRO nº 119 de 30/03/2007.</b>	Unidade	31	Araquari: 10 Concórdia: 05 Luzerna: 04 Santa Rosa do Sul: 07 Videira: 05	R\$ 2.231,88	
<b>04</b>	<b>APARELHO CONDICIONADOR DE AR 22.000 BTUS QUENTE/FRIO: MODELO SPLIT HI-WALL REVERSO INVERTER, COM GÁS R410a. COMPRESSOR ROTATIVO. QUENTE/FRIO.</b> Vazão aproximada de 950 m <sup>3</sup> /h. Com funções de ventilação, refrigeração, desumidificação, aquecimento e turbo. Temperatura ajustada de 18° a 30° C. Filtro de ar antibactéria, filtro de carvão ativado, filtro de nylon. Termostato digital. Acompanha controle remoto e pilhas. Tensão do aparelho: 220 V. Classificação energética INMETRO "A". <b>Só será admitida a oferta deste produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia — ENCE, na classe A, nos Termos da Portaria do INMETRO nº 410 de 16/08/2013.</b> Deverá contemplar montagem e instalação do item com todos os materiais necessários no endereço da contratante. Deve incluir garantia de no mínimo 1 (um) ano após a instalação, composta pela garantia prestada pelo fabricante e garantia prestada pela empresa ganhadora. A tubulação para instalação deverá ser de cobre com o mínimo e o máximo permitido pelo manual do aparelho entre as máquinas evaporadora e condensadora.	Unidade	09	Araquari: 02 Luzerna: 02 Santa Rosa do Sul: 05	R\$ 2.840,44	
<b>05</b>	<b>APARELHO CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS QUENTE/FRIO: MODELO SPLIT HI-WALL REVERSO INVERTER, COM GÁS R410a. COMPRESSOR ROTATIVO.</b> Quente/frio. Vazão aproximada de	Unidade	31	Araquari: 20 Concórdia: 09 Luzerna: 02	R\$ 2.554,45	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	1020 m <sup>3</sup> /h. Com funções de ventilação, refrigeração, desumidificação, aquecimento e turbo. Temperatura ajustada de 18° a 30° C. Filtro de ar antibactéria, filtro de carvão ativado, filtro de nylon. Termostato digital. Acompanha controle remoto e pilhas. Tensão do aparelho: 220 V. Classificação energética INMETRO "A". <b>Só será admitida a oferta deste produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia — ENCE, na classe A, nos Termos da Portaria do INMETRO nº 410 de 16/08/2013.</b> Deverá contemplar montagem e instalação do item com todos os materiais necessários no endereço da contratante. Deve incluir garantia de no mínimo 1 (um) ano após a instalação, composta pela garantia prestada pelo fabricante e garantia prestada pela empresa ganhadora. A tubulação para instalação deverá ser de cobre com o mínimo e o máximo permitido pelo manual do aparelho entre as máquinas evaporadora e condensadora.					
<b>06</b>	<b>APARELHO CONDICIONADOR DE AR 30.000 BTUS QUENTE/FRIO: MODELO SPLIT HI-WALL REVERSO INVERTER, COM GÁS R410a. COMPRESSOR ROTATIVO. QUENTE/FRIO. VAZÃO APROXIMADA DE 1.400 M<sup>3</sup>/H.</b> Com funções de ventilação, refrigeração, desumidificação, aquecimento e turbo. Temperatura ajustada de 18° a 30° C. Filtro de ar antibactéria, filtro de carvão ativado, filtro de nylon. Termostato digital. Acompanha controle remoto e pilhas. Tensão do aparelho: 220 V. Classificação energética INMETRO "A". <b>Só será admitida a oferta deste produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia — ENCE, na classe A, nos Termos da Portaria do INMETRO nº 410 de 16/08/2013.</b> Deverá contemplar montagem e instalação do item com todos os materiais necessários no endereço da contratante. Deve incluir garantia de no mínimo 1 (um) ano após a instalação, composta pela garantia prestada pelo fabricante e garantia prestada pela empresa ganhadora. A tubulação para instalação deverá ser de cobre com o mínimo e o máximo permitido pelo manual do aparelho entre as máquinas evaporadora e condensadora.	Unidade	20	Abelardo Luz: 02 Camboriú: 10 Concórdia: 01 Luzerna: 03 Santa Rosa do Sul: 04 Videira: 05	R\$ 5.282,68	
<b>07</b>	<b>APARELHO CONDICIONADOR DE AR 30.000 BTUS QUENTE/FRIO: MODELO SPLIT HI-WALL REVERSO INVERTER, COM GÁS R410a. COMPRESSOR ROTATIVO. QUENTE/FRIO. VAZÃO APROXIMADA DE 1.400 M<sup>3</sup>/H.</b> Com funções	Unidade	10	Abelardo Luz: 01 Araquari: 05 Camboriú: 01 Luzerna: 01 Santa Rosa do Sul: 01 Videira: 01	R\$ 5.282,68	





Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	de ventilação, refrigeração, desumidificação, aquecimento e turbo. Temperatura ajustada de 18° a 30° C. Filtro de ar antibactéria, filtro de carvão ativado, filtro de nylon. Termostato digital. Acompanha controle remoto e pilhas. Tensão do aparelho: 220 V. Classificação energética INMETRO "A". <b>Só será admitida a oferta deste produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia — ENCE, na classe A, nos Termos da Portaria do INMETRO nº 410 de 16/08/2013.</b> Deverá contemplar montagem e instalação do item com todos os materiais necessários no endereço da contratante. Deve incluir garantia de no mínimo 1 (um) ano após a instalação, composta pela garantia prestada pelo fabricante e garantia prestada pela empresa ganhadora. A tubulação para instalação deverá ser de cobre com o mínimo e o máximo permitido pelo manual do aparelho entre as máquinas evaporadora e condensadora. <b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP: Idem ao Item 6 – Cota reservada para ME/EPP em 20%</b>				
<b>08</b>	<b>APARELHO CONDICIONADOR DE AR 48.000 BTUS QUENTE/FRIO: MODELO SPLIT HI-WALL REVERSO INVERTER, COM GÁS R410a. COMPRESSOR ROTATIVO. QUENTE/FRIO.</b> Com funções de ventilação, refrigeração, desumidificação, aquecimento e turbo. Temperatura ajustada de 18° a 30° C. Filtro de ar antibactéria, filtro de carvão ativado, filtro de nylon. Termostato digital. Acompanha controle remoto e pilhas. Tensão do aparelho: 220 V. Classificação energética INMETRO "A". <b>Só será admitida a oferta deste produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia — ENCE, na classe A, nos Termos da Portaria do INMETRO nº 410 de 16/08/2013.</b> Deverá contemplar montagem e instalação do item com todos os materiais necessários no endereço da contratante. Deve incluir garantia de 1 (um) ano após a instalação, composta pela garantia prestada pelo fabricante e garantia prestada pela empresa ganhadora. A tubulação para instalação deverá ser de cobre com o mínimo de 4 metros e o máximo permitido pelo manual do aparelho entre as máquinas evaporadora e condensadora.	Unidade	9	Camboriú: 4 Concórdia: 1 Videira: 4	R\$ 8.056,39
<b>09</b>	<b>APARELHO CONDICIONADOR DE AR 48.000 BTUS QUENTE/FRIO: MODELO SPLIT HI-WALL REVERSO INVERTER, COM GÁS R410a. COMPRESSOR ROTATIVO. QUENTE/FRIO.</b> Com funções de ventilação, refrigeração, desumidificação,	Unidade	9	Araquari: 6 Camboriú: 1 Concórdia: 1 Videira: 1	R\$ 8.056,39



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	aquecimento e turbo. Temperatura ajustada de 18° a 30° C. Filtro de ar antibactéria, filtro de carvão ativado, filtro de nylon. Termostato digital. Acompanha controle remoto e pilhas. Tensão do aparelho: 220 V. Classificação energética INMETRO "A". <b>Só será admitida a oferta deste produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia — ENCE, na classe A, nos Termos da Portaria do INMETRO nº 410 de 16/08/2013.</b> Deverá contemplar montagem e instalação do item com todos os materiais necessários no endereço da contratante. Deve incluir garantia de 1 (um) ano após a instalação, composta pela garantia prestada pelo fabricante e garantia prestada pela empresa ganhadora. A tubulação para instalação deverá ser de cobre com o mínimo de 4 metros e o máximo permitido pelo manual do aparelho entre as máquinas evaporadora e condensadora. <b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP: Idem ao Item 8 – Cota reservada para ME/EPP em 20%</b>					
<b>10</b>	<b>APARELHO CONDICIONADOR DE AR COM SISTEMA DE CICLO REVERSO (QUENTE/FRIO), CAPACIDADE MÍNIMA 48000 BTUS/H, DO TIPO SPLIT PISO TETO</b> , com sistema especial de filtragem: - filtro de nylon: filtra o ar, retirando a poeira e outras partículas maiores. - filtro de carvão ativado: elimina os odores do ar, como fumaça e cheiro de cigarro. Display de temperatura digital: fácil visualização da temperatura selecionada, - controle remoto com display em cristal líquido: maior comodidade para operar o ar-condicionado, escolhendo as funções no próprio controle. -timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho automaticamente no tempo programado, de acordo com as suas necessidades, -entrada superior de ar: tensão: 380 vca trifásico, gás ecológico R410a, possuir a etiqueta nacional de conservação de energia, <b>garantia de 5 anos, suporte para unidade condensadora e evaporadora (para que seja afastado cerca de 15 cm da parede).</b> <b>Só será admitida a oferta deste produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia — ENCE, na classe A, nos Termos da Portaria do INMETRO nº 07 de 04/01/2011.</b> O vencedor deste item deverá entregá-lo, instalado no local indicado.	Unidade	10	Blumenau: 05 Videira: 05	R\$ 5.732,33	
<b>11</b>	<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO PISO TETO, CAPACIDADE 58.000 BTUS/H</b> , ciclo quente/frio, gás R410 (ecológico), com função swing que direciona o fluxo do ar, com display no equipamento e controle remoto, tensão 380V trifásico, selo Procel de eficiência energética.	Unidade	01	Concórdia: 01	R\$ 6.180,66	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	Temperatura ajustada de 18°C a 30°C. Filtro de ar antibacteriano, filtro de carvão ativado, filtro de nylon. Acompanha termostato ambiente analógico compatível (acessório fixo na parede que realiza controle de temperatura e de liga/desliga). O termostato ambiente deverá ser fixado na parede, abaixo do aparelho, 150 cm acima do chão, instalado ao aparelho através de fiação). A empresa vencedora deverá fornecer e instalar os equipamentos no local indicado, nos laboratórios de tecnologia de vegetais e ou tecnologia de cereais do IFC – <i>Campus Concórdia-SC</i> . Todo o serviço de instalação é de responsabilidade da empresa vencedora, que deverá providenciar todo o material, ferramentas, mão de obra, deslocamentos e demais providências necessárias a perfeita instalação e funcionamento dos equipamentos conforme manual de instruções do fabricante (inclusive fiação e rede elétrica, tubulação de cobre, suporte metálico de parede e ou laje de concreto e cobertura para a unidade condensadora e evaporadora. Toda a tubulação e fiação elétrica deverá ser acondicionada em canaletas de PVC com tampa. A tubulação para instalação deverá ser de cobre com o mínimo de 4 metros e o máximo permitido pelo manual do aparelho entre as máquinas evaporadora e condensadora. manual de instalação e utilização em português. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação e para o serviço de instalação. <b>Só será admitida a oferta deste produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia — ENCE, na classe A, nos Termos da Portaria do INMETRO nº 07 de 04/01/2011.</b>					
12	<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO PORTÁTIL 9000 BTUS</b> com rodízio, quente/frio, display digital, controle de temperatura, controle remoto, compressor rotativo que refrigera, aquece e desumidifica o ar, saída regulável de ar, branco, reservatório inteligente: não precisa esvaziar, aviso limpa filtro, voltagem 220 V. <b>Só será admitida a oferta deste produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia — ENCE, na classe A, nos Termos da Portaria do INMETRO nº 410 de 16/08/2011.</b> Garantia de 12 meses a partir da data de aceitação do produto.	Unidade	02	Concórdia: 02	R\$ 1.441,82	
13	<b>APARELHO CONDICIONADOR DE AR COM SISTEMA DE CICLO REVERSO (QUENTE/FRIO), CAPACIDADE MÍNIMA 60000 BTUS/H, DO TIPO SPLIT PISO TETO</b> , com sistema especial de filtragem: - filtro de nylon: filtra o ar, retirando a poeira e outras	Unidade	06	Concórdia: 06	R\$ 7.004,11	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	partículas maiores. - filtro de carvão ativado: elimina os odores do ar, como fumaça e cheiro de cigarro. Display de temperatura digital: fácil visualização da temperatura selecionada, - controle remoto com display em cristal líquido: maior comodidade para operar o ar-condicionado, escolhendo as funções no próprio controle. -timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho automaticamente no tempo programado, de acordo com as suas necessidades, -entrada superior de ar: tensão: 380 vca trifásico, gás ecológico R410a, possuir a etiqueta nacional de conservação de energia, garantia de 5 anos, suporte para unidade condensadora e evaporadora (para que seja afastado cerca de 15 cm da parede). <b>Só será admitida a oferta deste produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia — ENCE, na classe A, nos Termos da Portaria do INMETRO nº 7 de 04/01/2011.</b> O vencedor deste item deverá entregá-lo instalado no local indicado.					
<b>14</b>	<b>CONTROLE REMOTO</b> universal para ar-condicionado. Garantia de 12 meses.	Unidade	05	Concórdia: 05	R\$ 29,93	
<b>15</b>	<b>ARMÁRIO ALTO COM 4 SUPORTES PARA PASTA SUSPensa</b> , formando cinco vãos com alturas iguais, com possibilidade de regulagem de altura a cada 32 mm. Dimensões: 1700 mm (altura) x480mm (profundidade) x 900 mm (largura). Requisitos: * tampo em MDP ou MDF de no mínimo 22 mm, revestidos com bp, na cor cinza. * base, laterais e portas em MDP ou MDF de 18 mm, revestidos com bp, mesma cor do tampo. * fundo em MDP ou MDF de no mínimo 10 mm, revestidos com bp, mesma cor do tampo. * todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC ou abs. * as laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema minifix com buchas metálicas e cavilhas, possibilitando montar e desmontar várias vezes, sem perder a qualidade. * dobradiças de aço ou zamak com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais, mínimo de três por porta para os armários altos.* fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de uma duplicata da chave. * cada porta deve ter um puxador inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado. * base com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto injetado ou base em aço SAE 1010/1020, retangular com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto. * peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.	Unidade	41	Araquari: 01 Camboriú: 25 Concórdia: 02 Santa Rosa do Sul: 13	R\$ 716,67	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

<p>* nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 240 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094. O grau de corrosão deve ser determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que ri 1, pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi/poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor preta.</p> <p>Pastas suspensas:</p> <p>* 4 suportes para pasta suspensa com deslizamento em trilhos com rolamento em esferas de aço. Capacidade de 45 kg por trilho e extração total telescópica, com limitador de saída e mecanismo contra escape.* estrutura produzida em chapa de aço com espessura mínima de 1,2 mm, montadas com solda mig, dobrada e soldada formando um quadro fixado nas laterais do armário por parafusos auto atarraxantes e a corrediça encaixada no quadro lateral do suporte para pasta permitindo saque frontal. Tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi pó na cor preta. <i>Relatório de desempenho do produto conforme norma ABNT NBR 13961:2010 – móveis para escritórios – armários – emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma. As chapas e derivados de madeiras devem ser oriundos de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente. A montagem deverá estar inclusa no endereço do contratante. Garantia mínima de 2 (dois) anos</i></p>				
<p><b>16 ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS. ARMÁRIO ALTO COM QUATRO PRATELEIRAS EM MDP OU MDF, FORMANDO CINCO VÃOS COM ALTURAS IGUAIS.</b> dimensões: dimensões: 1700 mm (altura) x480mm (profundidade) x 900 mm (largura).</p> <p>Requisitos:</p> <p>* tampo em MDP ou MDF de no mínimo 22 mm, revestidos com bp, na cor cinza.</p> <p>* base, laterais e portas em MDP ou MDF de 18 mm, revestidos com bp, mesma cor do tampo.</p> <p>* fundo em MDP ou MDF de no mínimo 10 mm, revestidos com bp, mesma cor do tampo.</p> <p>* prateleiras reguláveis em MDP ou MDF de 18 mm, justapostas entre as laterais, o fundo e as portas do armário, revestidas com bp na mesma cor do tampo, formando vãos de alturas iguais. Todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak.</p> <p>* todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC ou abs.</p> <p>* as laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas</p>	Unidade	133	Araquari: 24 Blumenau: 11 Camboriú: 40 Concórdia: 17 Luzerna: 07 Santa Rosa do Sul: 12 São Bento do Sul: 21 São Francisco do Sul: 01	623,33



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	<p>metálicas e cavilhas, possibilitando montar e desmontar várias vezes, sem perder a qualidade.</p> <p>* dobradiças de aço ou zamak com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais. Mínimo de três por porta para os armários altos.</p> <p>* fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de uma duplicata da chave * cada porta deve ter um puxador inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado.</p> <p>* base com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto injetado ou base em aço SAE 1010/1020, retangular com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto.</p> <p>* peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.</p> <p>* nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 240 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094. O grau de corrosão deve ser determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que ri 1. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi/poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros, na cor preta.</p> <p>* relatório de desempenho do produto conforme normal ANBT NBR 13961:2010 – móveis para escritórios – armários – emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma.- as chapas e derivados de madeiras devem ser oriundos de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente.- a montagem deverá estar inclusa no endereço do contratante.- garantia mínima de 2 (dois) anos.</p>					
<b>17</b>	<b>ARMÁRIO ALTO FECHADO 800X500X1600•MADEIRA MDP.</b> Cor casca de ovo. Tampo superior confeccionado em MDP melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, bordas perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0 mm e raio de 2,5 mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hotmelt. Laterais, duas portas, duas prateleiras, fundo e tampo inferiores confeccionados em MDP melamínico de 18 mm de espessura, bordas aparentes encabeçadas com fita reta de poliestireno espessura 2,0 mm com raio de 2,5 mm em seu perímetro, na mesma cor do tampo aplicada com cola pelo sistema hotmelt. Base em aço galvanizado sae1010/1020, retangular com 50x20mm e espessura de 0,95 mm, possuindo (quatro) sapatas reguladoras de nível em polipropileno preto, que permitem regulagens de nivelamento. Quatro dobradiças de aço com mecanismo que permite abertura de 270° e	Unidade	68	Abelardo Luz: 01 Blumenau: 01 Camboriú: 40 Fraiburgo: 10 Luzerna: 06 Santa Rosa do Sul: 10	R\$ 560,67	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

<p>regulagens horizontais e verticais; fixação por meio de parafusos embutidos, juntamente aos tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas em zamack e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. Puxadores em polipropileno, formato alça na cor cinza metalizado, fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno. Tratamento do aço anticorrosivo: as partes confeccionadas em aço são banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. Pintura epóxi pó: pintada com 50 microns de tinta em pó híbrida, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C. O licitante deverá apresentar certificado de conformidade com a NBR 13961:2010, emitido pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como deverá apresentar também a comprovação de atendimento à norma regulamentadora nº 17 emitida por profissional competente. Deverão acompanhar a proposta os seguintes documentos: 1 - ficha técnica, com foto ilustrativa do produto contendo suas características, matéria prima utilizada e suas respectivas bitolas, processo de tratamento, da ferragem, processo de soldagem, tipo da madeira utilizada, atendendo a pertinente normatização 2 - documento que comprove a origem das madeiras utilizadas pelo fabricante através do DOF (documento de origem florestal) e nota fiscal de transporte das madeiras do produtor ao fabricante. Conforme instrução normativa 112/2006, IBAMA e instrução normativa 01/2010, do ministério do planejamento, orçamento e gestão 3 - certificado de regularidade do cadastro técnico federal do IBAMA com data dentro da validade, que comprove que a empresa fabricante está legalizada perante o órgão no que se refere a controle de poluição, qualidade e tratamento da água, tratamento e destinação dos resíduos, qualidade do ar, qualidade do solo, controle da poluição, educação ambiental, conforme lei federal 6938/1981 alterada lei 10.165/2000. 4 - licença de operação ambiental, que comprove que a empresa fabricante do móvel está legalizada perante o órgão estadual da sede da empresa para exercer sua atividade de indústria de móveis, conforme lei federal 6.938/1981 art. 10, regulamentada pelo decreto 99.274/90 e resolução CONAMA nº 237/1997, 5 - certidão atualizada de registro de pessoa jurídica (fabricante), expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA; conforme lei federal 5194/66, art. 59, 60 e CONFEA resolução nº 417 de 27/03/1998. 6 – certificado emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, certificando que o modelo atende</p>					
---	--	--	--	--	--



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	as normas da ABNT NBR 13961/2010 e NBR 13966/2008. O móvel deverá ser montado e/ou instalado pelo fornecedor. Garantia de 2 anos a partir da data de entrega e montagem.					
<b>18</b>	<b>ARMÁRIO ALTO FECHADO FIXO PARA LABORATÓRIO APROXIMADAMENTE 800X478X2100 COM 2 PORTAS DE VIDRO E 4 GAVETÕES-COR CASCA DE OVO.</b> Tampo superior em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro. Tampo intermediário em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro. Fundo em madeira MDP de 18 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 03 prateleiras reguláveis em madeira MDP de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro. 02 portas de abrir com giro de 270° (03 dobradiças em cada porta), localizadas na parte superior do armário. Portas com requadro em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas externas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas internas com acabamento em fita de PVC de 1,0 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro. Acabamento em vidro incolor de 5 mm de espessura. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona.	Unidade	64	Araquari: 07 Camboriú: 25 Concórdia: 05 Luzerna: 22 Santa Rosa do Sul: 05	R\$ 1.123,50	





Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

<p>Puxadores do tipo zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. 04 gavetões localizadas na parte inferior do armário, sendo 02 gavetões do lado direito e 02 gavetões do lado esquerdo. Gavetões confeccionados em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão ou em madeira MDP de 15 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente dos gavetões em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Puxadores do tipo zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. Fechaduras localizadas na frente dos 02 gavetões superiores, com fechamento simultâneo dos 02 gavetões de cada lado, com 02 chaves dobráveis para cada fechadura. As laterais, fundo, tampo superior, tampo intermediário e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos. O licitante deverá apresentar comprovação de atendimento à norma regulamentadora nº 17 emitida por profissional competente. Garantia mínima: 05 anos. Deverão acompanhar a proposta os seguintes documentos: ficha técnica, com foto ilustrativa do produto contendo suas características, matéria prima utilizada e suas respectivas bitolas, processo de tratamento, da ferragem, processo de soldagem, tipo da madeira utilizada, atendendo a pertinente normatização, assinada pelo fabricante com firma reconhecida. Garantia de 2 anos após a montagem e instalação pelo fornecedor.</p>				
<p><b>19 ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO, TIPO ESTANTE, SEM PORTAS, COM FUNDO, EM MADEIRA.</b> cor ovo, com 4 prateleiras. dimensões aproximadas a x l x p: 172 cm x 60 cm x 32 cm. No momento da proposta deverá ser anexada a ficha com especificações do produto. Produto deve ter certificado ABNT. Garantia de 2 anos após entrega.</p>	Unidade	51	Abelardo Luz: 02 Camboriú: 40 Concórdia: 01 Santa Rosa do Sul: 01 São Francisco do Sul: 07	R\$ 605,00



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

<b>20</b>	<b>ARMÁRIO BAIXO COM PRATELEIRAS</b> <b>TIPO I.</b> Armário baixo com uma prateleira em mdp ou mdf, formando dois vãos com alturas iguais. Requisitos: possibilidade de regulagem de altura a cada 32 mm. Dimensões: 760 mm (altura) x 500 mm (profundidade) x 900 mm (largura). Tampo em MDP ou MDF de no mínimo 22 mm, revestidos com bp, na cor cinza. Base, laterais e portas em MDP ou MDF de 18 mm, revestidos com bp, mesma cor do tampo. Fundo em MDP ou MDF de no mínimo 10 mm, revestidos com bp, mesma cor do tampo. Prateleiras reguláveis em MDP ou MDF de 18 mm, justapostas entre as laterais, o fundo e as portas do armário, revestidas com bp na mesma cor do tampo, formando vãos de alturas iguais. Todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak. Todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC ou abs. As laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, possibilitando montar e desmontar várias vezes, sem perder a qualidade. Dobradiças de aço ou zamak com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais. Mínimo de três por porta para os armários altos. Fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de uma duplicata da chave. Cada porta deve ter um puxador inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado. Base com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto injetado ou base em aço SAE 1010/1020, retangular com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 240 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094. O grau de corrosão deve ser determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que ri 1. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi/poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros, na cor preta. Relatório de desempenho do produto conforme norma ABNT NBR 13961:2010 – móveis para escritórios – armários – emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma. As chapas e derivados de madeiras devem ser oriundos de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente. A montagem deverá estar inclusa no endereço do contratante. Garantia mínima de 2 (dois) anos.	Unidade	69	Araquari: 01 Camboriú: 25 Concórdia: 03 Luzerna: 05 Santa Rosa do Sul: 20 São Bento do Sul: 15	R\$ 376,66	
<b>21</b>	<b>ARMÁRIO BAIXO COM PRATELEIRAS</b>	Unidade	46	Abelardo Luz: 02 Araquari: 02	R\$	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

<p><b>TIPO II. ARMÁRIO MEDINDO 1200X500X750MM DE ALTURA COM 03 PORTAS INDIVIDUAIS COM 01 PRATELEIRA INTERNA.</b></p> <p>Requisitos: tampo em MDP ou MDF de no mínimo 22 mm, revestidos com bp, na cor cinza. Base, laterais e portas em MDP ou MDF de 18 mm, revestidos com bp, mesma cor do tampo. Fundo em MDP ou MDF de no mínimo 10 mm, revestidos com bp, mesma cor do tampo. Prateleiras reguláveis em MDP ou MDF de 18 mm, justapostas entre as laterais, o fundo e as portas do armário, revestidas com bp na mesma cor do tampo, formando vãos de alturas iguais. Todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak. Todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC ou abs. As laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, possibilitando montar e desmontar várias vezes, sem perder a qualidade. Dobradiças de aço ou zamak com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais. Mínimo de três por porta para os armários altos. Fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de uma duplicata da chave. Cada porta deve ter um puxador inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado. Base com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto injetado ou base em aço SAE 1010/1020, retangular com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 240 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094. O grau de corrosão deve ser determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que ri 1. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi/poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 Micrômetros, na cor preta. Relatório de desempenho do produto conforme norma ABNT NBR 13961:2010 – móveis para escritórios – armários – emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma. As chapas e derivados de madeiras devem ser oriundos de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente. A montagem deverá estar inclusa no endereço do contratante. Garantia mínima de 2 (dois) anos. As chapas e derivados de madeiras devem ser oriundos de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente.</p>		Camboriú: 25 Luzerna: 05 Santa Rosa do Sul: 12	569,33
---	--	--	--------



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

<p><b>22 ARMÁRIO DE METAL. REQUISITOS: ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS, FECHADURA E QUATRO PRATELEIRAS FORMANDO CINCO VÃOS.</b></p> <p>Dimensões: 175 cm altura x 75 cm largura x 33 cm de profundidade. Chapas de aço SAE 1010/1020: Corpo e portas em chapa 22 (0,75 mm). Prateleiras e reforço das portas em chapa 20 (0,90 mm) Base em chapa 18 (1,25 mm). Dobradiças em chapa 14 (1,9 mm)</p> <p>As quatro prateleiras devem ser removíveis e ajustáveis. Dobradiças internas com no mínimo 75 mm de altura - no mínimo três unidades por porta, não podem ser visíveis na parte exterior do móvel. Puxadores inteiramente metálicos, de liga não-ferrosa, cromados ou niquelados. Fechadura de tambor cilíndrico. Mínimo de uma duplicata da chave. Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento, quando necessário. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 240 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094 e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi/poliéster, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros ou acabamento em esmalte sintético, espessura de camada de 30 a 40 microns, polimerizada em estufa de 120° c / 140° c, superfícies lisas e uniformes, na cor cinza. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Eliminar respingos e volumes de solda, rebarbas, esmerilhar juntas e arredondar quinas agudas. Prateleiras com dobras duplas nos bordos da frente e fundo, 1ª dobra: mínimo de 20 mm. 2ª dobra: mínimo de 10 mm. dobras laterais simples: mínimo de 20 mm. Portas com dobras duplas em todo o perímetro, 1ª dobra: mínimo de 20 mm. 2ª dobra: mínimo de 15 mm. Base com dobras duplas, 1ª dobra: mínimo de 20 mm. 2ª dobra: mínimo de 15 mm, soldada ao corpo com mínimo de 10 pontos de solda espaçados uniformemente. As junções de chapas nos cantos das portas devem receber preenchimento com solda. Rebater a 180° a dobra interna das portas, no lado de fixação das dobradiças. Os reforços das portas devem ser soldados com mínimo de 9 pontos de solda para cada porta, espaçados uniformemente.</p> <p>Fixar portas por meio de dobradiças embutidas e soldadas. As prateleiras devem ser reguláveis e permitir o ajuste em distâncias de até 100 mm. furos ou parafusos não devem ser visíveis do lado externo do móvel. Apresentar relatório de desempenho do produto de pelo menos 300 h conforme norma NBR 8094 – material metálico revestido e não revestido — corrosão por exposição à névoa salina, com avaliação</p>	Unidade	101	Abelardo Luz: 03 Araquari: 23 Blumenau: 05 Concórdia: 01 Luzerna: 20 São Bento do Sul: 36 São Francisco do Sul: 03 Videira: 10	R\$ 752,85	
--	---------	-----	---	---------------	--



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	conforme ABNT NBR 5841 e ABNT NBR 5770, com grau de enferrujamento de f0 e grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova, tamanho mínimo de 150 mm, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma. Garantia de 2 anos após entrega e montagem pelo fornecedor.					
<b>23</b>	<b>ARMÁRIO ESCRITÓRIO. ARMÁRIO ALTO DUAS PORTAS, COM TAMPO SUPERIOR E FUNDO INTEIRO, SEM DIVISÃO CENTRAL, COM 03 PRATELEIRAS INTERNAS EM MDF,</b> rodapé metálico com sapata niveladora. tampo: matéria-prima: MDF/bp (medium density fiberboard) – produzido pela aglutinação de fibras de madeira com resinas sintéticas e outros aditivos. Através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultado de um painel homogêneo com superfícies extremamente lisas e de grande estabilidade dimensional (ideal para pintura e usinagem). Densidade média $\pm 620 \text{ kg m}^3$ . Laterais/base/fundo/prateleiras: corpo do armário em MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de PVC com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos. Portas: em MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de PVC com superfície visível texturizada nas, com espessura de 1 mm com alta resistência a impactos, e dobradiça em aço de alta resistência, com ângulo de abertura opcional de 110° ou 270° com sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Sistema de travamento das portas com trinco metálico na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard para madeira, e chave para fechadura frontal com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Puxador: puxador metálico em alumínio de formato retangular com pintura anodizada na cor cinza fosco. Prateleira: em MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de PVC com superfície visível texturizada com espessura de 0,45mm com alta resistência a impactos. Rodapé: confeccionado em tubo de 20x30x1,2mm em aço ABNT 1020, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa e sapatas reguláveis	Unidade	67	Araquari: 05 Camboriú: 25 Concórdia: 10 Luzerna: 05 Santa Rosa do Sul: 02 Videira: 20	R\$ 349,30	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	internamente no móvel e injetadas em polietileno (PE) copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Dimensões: 900x500x2000mm. Garantia de 1 ano.					
<b>24</b>	<b>ARMÁRIO GUARDA VOLUME</b> Armário para vestiário tipo roupeiro de aço com 08 portas em chapa de aço reforçado (chapa 22). Dimensões externa (mm): alt. 1900 / larg. 1225 / prof. 420. Dimensões internas de cada vão (mm): alt. 860 / larg. 272 / prof. 420 mm. Portas com fechadura universal para móveis de aço, com rotação de 90° com duas chaves para cada porta. As portas possuem na parte frontal, perfurações em forma de quadrados e 5x5mm que servem como ventilação dos compartimentos. Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Fornecido nas cores azul e cinza. Garantia de 1 (um) ano.	Unidade	27	Araquari: 02 Fraiburgo: 10 Santa Rosa do Sul: 15	R\$ 1.112,66	
<b>25</b>	<b>ARMÁRIO GUARDA VOLUMES COM 16 PORTAS. REQUISITOS MÍNIMOS:</b> Armário de aço com 16 portas embutidas, medindo 420 mm de altura, 240 mm de largura e 450 mm de profundidade, com furação lateral para ventilação, porta etiqueta embutida, ganchos tipo cabide interno, fechadura tipo yale posicionada na parte frontal em duplicata e quando acionada basta um leve giro para proporcionar o travamento da porta. Armário em chapa de aço SAE - 1008, bitola 24, espessura 0,60 mm. Pés niveladores em polipropileno proporcionando ajuste estabilidade do armário com segurança. Tratamento anticorrosivo, com pintura eletrostática epóxi-pó, sendo o corpo do mesmo na cor argila e portas na cor verde medidas: 1933 mm de altura x 450 mm de profundidade x 1225 mm de largura. Apresentar relatório de desempenho do produto de pelo menos 300 h conforme norma NBR 8094 – material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina, com avaliação conforme ABNT NBR 5841 e ABNT NBR 5770, com grau de enferrujamento de f0 e grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova, tamanho mínimo de 150 mm, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma. Garantia mínima de 2 (dois) anos. A montagem deverá estar inclusa no endereço da contratante.	Unidade	68	Concórdia: 20 Luzerna: 08 Santa Rosa do Sul: 30 São Bento do Sul: 08 São Francisco do Sul: 02	R\$ 1.834,38	
<b>26</b>	<b>ARMÁRIO GUARDA VOLUMES COM 16 PORTAS. REQUISITOS MÍNIMOS:</b> Armário de aço com 16 portas embutidas, medindo 420 mm de altura, 240 mm de largura e 450 mm de profundidade, com furação lateral para ventilação, porta etiqueta embutida, ganchos tipo cabide interno, fechadura tipo yale	Unidade	31	Araquari: 13 Concórdia: 6 Luzerna: 2 Santa Rosa do Sul: 7 São Bento do Sul: 2 São Francisco do	R\$ 1.834,38	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	posicionada na parte frontal em duplicata e quando acionada basta um leve giro para proporcionar o travamento da porta. Armário em chapa de aço SAE - 1008, bitola 24, espessura 0,60 mm. Pés niveladores em polipropileno proporcionando ajuste estabilidade do armário com segurança. Tratamento anticorrosivo, com pintura eletrostática epóxi-pó, sendo o corpo do mesmo na cor argila e portas na cor verde medidas: 1933 mm de altura x 450 mm de profundidade x 1225 mm de largura. Apresentar relatório de desempenho do produto de pelo menos 300 h conforme norma NBR 8094 – material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina, com avaliação conforme ABNT NBR 5841 e ABNT NBR 5770, com grau de enferrujamento de f0 e grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova, tamanho mínimo de 150 mm, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma. Garantia mínima de 2 (dois) anos. A montagem deverá estar inclusa no endereço da contratante. <b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP:</b> <i>Idem ao Item 25 – Cota reservada para ME/EPP em 20%</i>			Sul: 1		
<b>27</b>	<b>ARMÁRIO PARA ORGANIZAÇÃO DE CHAVES, TIPO I. REQUISITOS MÍNIMOS:</b> Porta-chaves em chapa de aço fosfatizada na cor cinza, capacidade para 300 chaves, com abertura frontal e fechadura (acompanha 02 cópias de chaves). O produto é enviado com o kit contendo 300 chaveiros, em poliestireno de alto impacto, são numerados sequencialmente para facilitar a identificação de cada chave. A montagem deverá estar inclusa no endereço do contratante. Garantia mínima de 2 (dois) anos.	Unidade	28	Araquari: 05 Camboriú: 10 Concórdia: 01 Luzerna: 04 Santa Rosa do Sul: 03 Videira: 05	R\$ 711,49	
<b>28</b>	<b>ARMÁRIO PARA ORGANIZAÇÃO DE CHAVES, TIPO II. REQUISITOS MÍNIMOS:</b> Porta-chaves em chapa de aço fosfatizada na cor cinza, capacidade para 100 chaves, com abertura frontal e fechadura (acompanha 02 cópias de chaves). O produto é enviado com o kit contendo 100 chaveiros, em poliestireno de alto impacto, são numerados sequencialmente para facilitar a identificação de cada chave. A montagem deverá estar inclusa no endereço do contratante. Garantia mínima de 2 (dois) anos.	Unidade	23	Araquari: 03 Camboriú: 10 Concórdia: 06 Luzerna: 01 Santa Rosa do Sul: 03	R\$ 326,20	
<b>29</b>	<b>ARMÁRIO SECRETARIA 2 PORTAS, COM UMA PRATELEIRA INTERNA E QUATRO SUPORTES PARA PASTA SUSPensa. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b> confeccionado nos padrões técnicos da ABNT e de ergonomia NR - 17, dimensões 160x80x50cm (altura x largura x profundidade) confeccionados em chapa de MDF na cor argila, sendo a espessura de 25	Unidade	26	Araquari: 01 Blumenau: 06 Camboriú: 10 Santa Rosa do Sul: 09	R\$ 448,94	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	<p>mm para o tampo, 10 mm para o fundo vertical e demais partes com 18 mm. Bordas com acabamento em fita de PVC 0,5 mm de espessura na cor argila e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável. Sistema de fixação composto por tambor de giro com diâmetro mínimo de 15 mm, com parafuso de montagem rápida, rosca métrica e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno de diâmetro mínimo de 18 mm. Furação em toda extensão da lateral para regulagem da prateleira e pino para sustentação com 5 mm de diâmetro confeccionado em material plástico. Suporte para pasta suspensa em aço, com corrediças telescópicas de duplo estágio de abertura com deslizamento sobre esferas de aço cromo polido e expulsão total da gaveta, removível do corpo por sistema de encaixe. Dobradiças em aço com abertura em ângulo de 270°, proteção para remoção involuntária e ajuste da altura (+ e - 2 mm). Sistema de chaveamento composto por chave com capa plástica escamoteável dupla face, rotação de 180°, cilindro com corpo 22 mm de comprimento, diâmetro mínimo de 17 mm, abas para fixação e acabamento cromado. Trincos tipo gangorra, fixados na parte interna, porta esquerda, lado superior e inferior direito. Puxador tipo haste em barra de aço secção quadrada de 5/16", com 33 cm de comprimento e pinos espaçadores confeccionados em tubo de aço com diâmetro e altura de 5 mm, com pintura epóxi e acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor cinza e barra roscada de 5/16" x 25 mm para fixação. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses. Entrega e montagem no endereço da contratante.</p>				
<b>30</b>	<p><b>ARMÁRIO TIPO CORTA-FOGO PARA PASTAS SUSPENSAS. ARMÁRIO DESTINADO A ARQUIVAR DOCUMENTOS EM LOCAL PROTEGIDO CONTRA FOGO OU ACESSO NÃO AUTORIZADO.</b></p> <p>Requisitos mínimos: dimensões: 2,0 m x 1,0 m x 0,45 m (altura x largura x profundidade). Cor: cinza. Quantidade de prateleiras: 05 (cinco); espessura da parede: 40 mm. Atender a NR-20 da portaria 3214, ABNT BR 17505, ul 1275 e osha, possuir bandeja de contenção; estrutura em chapa de aço carbono com acabamento de pintura epoxi; possuir lâ de rocha entre as paredes internas; possuir 05 prateleiras cada ou 05 gavetas com corrediças; sistema corta chamas; sistema de ventilação nas laterais; fechadura com três pontos; dobradiça tipo piano em toda extensão da porta; parafuso nas laterais para conexão de cabo de aterramento. Possuir garantia mínima de 01 (um) ano contra defeito de fabricação. A montagem deverá estar inclusa no endereço do contratante.</p>	Unidade	9	Santa Rosa do Sul: 9	R\$ 8.854,59





Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

<b>31</b>	<b>ARMÁRIO TIPO CORTA-FOGO PARA PASTAS SUSPENSAS. ARMÁRIO DESTINADO A ARQUIVAR DOCUMENTOS EM LOCAL PROTEGIDO CONTRA FOGO OU ACESSO NÃO AUTORIZADO.</b> Requisitos mínimos: dimensões: 2,0 m x 1,0 m x 0,45 m (altura x largura x profundidade). Cor: cinza. Quantidade de prateleiras: 05 (cinco); espessura da parede: 40 mm. Atender a NR-20 da portaria 3214, ABNT BR 17505, ul 1275 e osha, possuir bandeja de contenção; estrutura em chapa de aço carbono com acabamento de pintura epoxi; possuir lâ de rocha entre as paredes internas; possuir 05 prateleiras cada ou 05 gavetas com corredeças; sistema corta chamas; sistema de ventilação nas laterais; fechadura com três pontos; dobradiça tipo piano em toda extensão da porta; parafuso nas laterais para conexão de cabo de aterramento. Possuir garantia mínima de 01 (um) ano contra defeito de fabricação. A montagem deverá estar inclusa no endereço do contratante. <b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP: Idem ao Item 30 – Cota reservada para ME/EPP em 20%</b>	Unidade	3	Santa Rosa do Sul: 3	R\$ 8.854,59	
<b>32</b>	<b>PÉ PARA ARMÁRIO</b> , alumínio com 10 cm de altura.	Unidade	20	Luzerna: 20	R\$ 10,45	
<b>33</b>	<b>GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS E RODÍZIOS. REQUISITOS: DIMENSÕES APROXIMADAS: DE 630 (ALTURA) X 500 (PROFUNDIDADE) X 390 (LARGURA).</b> Tampo em MDP ou MDF de 25 mm revestido em bp em ambas as faces. Cor cinza. Laterais, fundo e base em MDP ou MDF de 18 mm, revestidos em bp em ambas as faces. Todas as bordas devem ser revestidas com fita de PVC ou abs. Quatro rodízios duplos, com rodas de 48 mm (mínimo). rodas para pisos frios revestidas de material resiliente, que apresentem banda de rodagem macia. <b>GAVETAS</b> Gavetas confeccionadas em chapa de aço 24 (0,60 mm) de espessura, dobrada e soldada através de eletrofusão, com deslizamento suave sobre corredeças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço ou em MDP ou MDF de 15 mm de espessura (mínimo), revestida em bp texturizado em ambas as faces. Frente das gavetas em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em bp texturizado em ambas as faces na cor a ser determinada. Um puxador por gaveta, inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado. Fechadura localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das quatro gavetas, no mínimo uma duplicata das chaves. As chapas e derivados de madeiras devem ser oriundos de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente. A montagem deverá estar	Unidade	46	Araquari: 02 Camboriú: 10 Concórdia: 01 Luzerna: 10 Reitoria: 03 Santa Rosa do Sul: 10 São Bento do Sul: 10	R\$ 297,96	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	inclusa no endereço da contratante. Garantia mínima de 12 meses.					
<b>34</b>	<b>ARQUIVO DE AÇO PARA PASTAS</b> <b>SUSPENSAS:</b> requisitos mínimos: arquivo de aço com 04 gavetas, tamanho ofício, para armazenar pasta suspensa na cor cinza, arquivo em chapa de aço SAE-1008, bitola 24, espessura 0,60 mm, com sistema de deslizamento através de trilho telescópico, do tipo progressivo, confeccionado em chapa de aço zincada SAE - 1008, bitola 16, espessura 1,50 mm, provido com 52 esferas de aço em cada trilho. Os trilhos possuem 02 amortecedores produzidos de polipropileno para evitar impacto das gavetas no abre e fecha, possibilitando projetar toda a gaveta para fora do arquivo, com total aproveitamento do espaço interno. Capacidade de sustentação de 40 kg de carga, distribuída, por gaveta. Varetas laterais para sustentação das pastas, e sistema de encaixe nas laterais das gavetas na eventual utilização de compressores para a divisão da gaveta. Porta etiqueta em alto-relevo, com dois encaixes estampados na parte frontal superior da gaveta. Puxador embutido por toda extensão inferior da gaveta aproximadamente 50 mm do fundo da mesma confeccionada em chapa de aço. Fechadura tipo yale, posicionada na parte frontal direita superior do arquivo com chaves em duplicata e quando acionadas com um leve giro, travam simultaneamente todas as gavetas. Varetas laterais para sustentação das pastas, e sistema de encaixe nas laterais das gavetas na eventual utilização de compressores para a divisão da gaveta. Medidas: 1330 mm de altura x 600 mm de profundidade x 470 mm de largura. Apresentar relatório de desempenho do produto de pelo menos 300 h conforme norma NBR 8094 – material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com avaliação conforme ABNT NBR 5841 e ABNT NBR 5770, com grau de enferrujamento de f0 e grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova, tamanho mínimo de 150 mm, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma. A montagem deverá estar incluída no endereço do contratante. Garantia mínima de 2 (dois) anos.	Unidade	61	Abelardo Luz: 02 Araquari: 05 Concórdia: 17 Fraiburgo: 10 Luzerna: 15 São Bento do Sul: 12	R\$ 570,00	
<b>35</b>	<b>ARQUIVO MÓVEL FECHADO PARA MAPOTECA. FABRICADO EM MADEIRA BP LAMINADA COM DUAS PORTAS FRONTAIS E UMA PORTA SUPERIOR.</b> Cor argila. Dimensões: 119 cm (altura) x 67 cm (largura) x 59 cm (comprimento). Para acomodar até 40 cabides de tamanho a2 e a3. Deve conter rodízios para movimentação e fechaduras para travamento das portas. Mod. referência: map-40 far trident. Garantia mínima de 12 meses. A	Unidade	05	Camboriú: 05	R\$ 689,85	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	montagem deverá estar inclusa no endereço da contratante.					
<b>36</b>	<b>ARQUIVO DESLIZANTE.</b> Sistemas modulares de arquivamento e armazenamento deslizantes ou fixos, confeccionados em aço e com modularidade básica pré-definida, configurável sob projeto. Projeto conforme arquivo anexo.	Unidade	01	Camboriú: 01	R\$ 523,66	
<b>37</b>	<b>CADEIRA DIRETOR:</b> base de aço estrutura com cinco patas em aço ABNT 1008/1010 em tubo 38,10 mm com espessura 1,5 mm estampado, soldado a bucha central cônica através do sistema de solda mig/mag, com fixação dos rodízios através de bucha usinada soldada na extremidade das patas, com acabamento preto, rodízios em nylon com duplo giro e autolubrificantes, pistão pneumático a gás para regulagem de altura com capa telescópica protetora. Sistema de inclinação por <i>relax</i> com travamento e manipulo frontal para regulagem de tensão. Braço tipo t com 4 níveis de regulagem com botão lateral, apoio de braço em polipropileno 230mmx70mm, assento confeccionado em espuma laminada com no mínimo 50 mm de espessura, alta resistência e densidade com dimensões de 450x450, revestido em couro sintético na cor preta, encosto telado em peça única injetada em polipropileno com largura de 450 mm e altura de 520 mm com suporte lombar de largura 215 mm e posicionado a 200 mm acima do assento. Encosto fixado no assento através de 4 parafusos ¼ e revestido em tela tipo "mesh". Acompanha kit de reparo para o pistão. Garantia mínima de 2 anos.	Unidade	191	Camboriú: 22 Concórdia: 31 Fraiburgo: 8 Luzerna: 25 Santa Rosa do Sul: 19 Videira: 86	R\$ 356,60	
<b>38</b>	<b>CADEIRA DIRETOR:</b> base de aço estrutura com cinco patas em aço ABNT 1008/1010 em tubo 38,10 mm com espessura 1,5 mm estampado, soldado a bucha central cônica através do sistema de solda mig/mag, com fixação dos rodízios através de bucha usinada soldada na extremidade das patas, com acabamento preto, rodízios em nylon com duplo giro e autolubrificantes, pistão pneumático a gás para regulagem de altura com capa telescópica protetora. Sistema de inclinação por <i>relax</i> com travamento e manipulo frontal para regulagem de tensão. Braço tipo t com 4 níveis de regulagem com botão lateral, apoio de braço em polipropileno 230mmx70mm, assento confeccionado em espuma laminada com no mínimo 50 mm de espessura, alta resistência e densidade com dimensões de 450x450, revestido em couro sintético na cor preta, encosto telado em peça única injetada em polipropileno com largura de 450 mm e altura de 520 mm com suporte lombar de largura 215 mm e posicionado a 200 mm acima do assento. Encosto fixado no assento através de 4 parafusos ¼ e revestido em tela tipo "mesh". Acompanha kit de reparo para o pistão. Garantia mínima de 2 anos. <b>EXCLUSIVO</b>	Unidade	48	Camboriú: 8 Concórdia: 8 Fraiburgo: 2 Luzerna: 8 Santa Rosa do Sul: 8 Videira: 14	R\$ 356,60	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	<b>PARA ME/EPP: Idem ao Item 37 – Cota reservada para ME/EPP em 20%</b>				
<b>39</b>	<b>CADEIRA ESTOFADA COM DUAS TRAVESSAS.</b> REQUISITOS MÍNIMOS: Cadeira fixa estofada, espaldar médio, empilhável, sem braços, montada sobre armação tubular de aço, com altura da base inferior do assento a 450 mm do solo. Requisitos: Dimensões: - Assento: 460 mm (largura mínima) x 460 mm (profundidade mínima); - Encosto: 400 mm (largura mínima) x 350 mm (extensão vertical mínima); Fabricados em compensado anatômico moldado a quente, oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, isento de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Estofados com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de 40 mm, colada à madeira e revestida com tecido. Fixados à estrutura por meio de porcas com garras e parafusos. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, de fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Tecido de composição 100% poliéster, cor a ser definida. Estrutura confeccionada em aço-carbono SAE 1010/1020, espessura mínima da chapa de 1,9 mm, com quatro apoios no piso. Ponteiras de fechamento de topos e sapatas em polipropileno ou nylon injetadas, na cor e tonalidade da tinta da estrutura metálica, fixadas através de encaixe. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anticorrosivo que assegure resistência corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas, em uma atmosfera conforme a especificação da NBR 8094. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi/poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micro metros, na cor preta. Prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo de dois cordões de solda em lados opostos. Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Para fabricação é indispensável seguir especificações técnicas e atender as recomendações das normas específicas para cada material. Certificado de conformidade de acordo com ensaios da NBR 13962: 2006 – móveis para escritórios – cadeiras – requisitos e métodos de ensaio. Garantia de pelo menos 1 ano. A montagem deverá estar inclusa no endereço da contratante.	Unidade	178	Blumenau: 20 Camboriú: 100 Fraiburgo: 50 Santa Rosa do Sul: 08	R\$ 157,30



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

<p><b>40 CADEIRA GIRATÓRIA. REQUISITOS MÍNIMOS:</b> cadeira giratória estofada, espaldar médio, com apoio para os braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Requisitos: assento e encosto.</p> <p><b>Dimensões:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- assento: 460 mm (largura mínima) x 460 mm (profundidade mínima);</li><li>- encosto: 400 mm (largura mínima) x 350 mm (extensão vertical mínima);</li><li>- apoia braços: 40 mm (largura mínima) x 200 mm (comprimento mínimo);</li></ul> <p>Fabricados em compensado anatômico moldado a quente, oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, isento de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos.</p> <p>Estofados com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de 40 mm, colada à madeira e revestida com tecido. Fixados à estrutura por meio de porcas com garras e parafusos. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, de fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. * tecido com composição 100% poliéster na cor a ser determinada.</p> <p><b>Estrutura</b></p> <p>Mecanismo de regulagem de inclinação do assento e encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema “freio fricção” e comando por alavanca. Suporte do encosto regulável com curso vertical de 70 mm, com caneca articulada e sistema de amortecedor flexível. Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de 100 mm. Base em formato de estrela com cinco pontas. Apoia-braços em formato anatômico, regulável, com curso vertical de 50 mm, injetados em poliuretano por processo “integral skin” e alma de aço.* nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento, aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência a corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094 e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi/poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor preta. Rodízios duplo, com rodas de 50 mm (mínimo). rodas para pisos frios revestidas de material resiliente (tipo w), que apresentem banda de rodagem macia. Manípulos de regulagens e alavancas com manoplas em material polimérico injetado. Todos os elementos acessíveis ao usuário quando em posição sentada devem ser arredondados, com raio de curvatura maior que dois mm, e possuir desenho ergonômico</p>	Unidade	263	Camboriú: 39 Concórdia: 2 Fraiburgo: 10 Luzerna: 20 Santa Rosa do Sul: 103 Videira: 89	R\$ 493,33	
--	---------	-----	---	---------------	--



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	<p>permitindo adequada empunhadura e fácil acionamento. Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira. Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos. Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. As partes lubrificadas da cadeira devem ser protegidas, de modo a evitar o contato com o corpo e com as roupas do usuário em posição sentada. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Para fabricação é indispensável seguir especificações técnicas e atender as recomendações das normas específicas para cada material. Certificado de conformidade de acordo com ensaios da NBR 13962:2006 – móveis para escritórios – cadeiras – requisitos e métodos de ensaio. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses. A montagem deverá estar inclusa no endereço da contratante.</p>				
<b>41</b>	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA. REQUISITOS MÍNIMOS:</b> cadeira giratória estofada, espaldar médio, com apoio para os braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Requisitos: assento e encosto.</p> <p><b>Dimensões:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- assento: 460 mm (largura mínima) x 460 mm (profundidade mínima);</li><li>- encosto: 400 mm (largura mínima) x 350 mm (extensão vertical mínima);</li><li>- apoia braços: 40 mm (largura mínima) x 200 mm (comprimento mínimo);</li></ul> <p>Fabricados em compensado anatômico moldado a quente, oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, isento de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos.</p> <p>Estofados com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de 40 mm, colada à madeira e revestida com tecido. Fixados à estrutura por meio de porcas com garras e parafusos. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, de fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. * tecido com composição 100% poliéster na cor a ser determinada.</p> <p><b>Estrutura</b></p> <p>Mecanismo de regulagem de inclinação do assento e encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema “freio fricção” e comando por alavanca. Suporte do encosto</p>	Unidade	94	Araquari: 28 Camboriú: 11 Concórdia: 1 Fraiburgo: 5 Luzerna: 11 Santa Rosa do Sul: 27 Videira: 11	R\$ 493,33



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	<p>regulável com curso vertical de 70 mm, com caneca articulada e sistema de amortecedor flexível. Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de 100 mm. Base em formato de estrela com cinco pontas. Apoia-braços em formato anatômico, regulável, com curso vertical de 50 mm, injetados em poliuretano por processo "integral skin" e alma de aço.* nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento, aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência a corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094 e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi/poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor preta. Rodízios duplo, com rodas de 50 mm (mínimo). rodas para pisos frios revestidas de material resiliente (tipo w), que apresentem banda de rodagem macia. Manípulos de regulagens e alavancas com manoplas em material polimérico injetado. Todos os elementos acessíveis ao usuário quando em posição sentada devem ser arredondados, com raio de curvatura maior que dois mm, e possuir desenho ergonômico permitindo adequada empunhadura e fácil acionamento. Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira. Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos. Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. As partes lubrificadas da cadeira devem ser protegidas, de modo a evitar o contato com o corpo e com as roupas do usuário em posição sentada. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Para fabricação é indispensável seguir especificações técnicas e atender as recomendações das normas específicas para cada material. Certificado de conformidade de acordo com ensaios da NBR 13962:2006 – móveis para escritórios – cadeiras – requisitos e métodos de ensaio. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses. A montagem deverá estar inclusa no endereço da contratante. <b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP: Idem ao Item 40 – Cota reservada para ME/EPP em 20%</b></p>					
<b>42</b>	<b>CADEIRA PALITO:</b> Cadeira fixa, estofada confeccionada em tubo de aço 7/8 com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta, acabamento dos pés com sapata regulável, assento e encosto confeccionado em compensado anatômico	Unidade	638	Camboriú: 218 Concórdia:66 Fraiburgo: 18 Luzerna: 268 Videira: 68	R\$ 105,17	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	multilaminado de 12 mm em lâminas de 1,5 mm, transadas e coladas a quente. Assento leve, com formação anatômica na região central e borda frontal arredondada. medindo 460x430x50mm. Encosto com formatação anatômica no sentido horizontal e vertical (bi curvo) medindo 420x370x50mm. Ambos revestidos com espuma de poliuretano injetado e flexível com densidade em torno de 48 kg/m <sup>3</sup> , coberto por couro ecológico na cor preta. acompanha kit com 4 suportes para pés. Garantia de 1 ano.					
<b>43</b>	<b>CADEIRA PALITO:</b> Cadeira fixa, estofada confeccionada em tubo de aço 7/8 com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta, acabamento dos pés com sapata regulável, assento e encosto confeccionado em compensado anatômico multilaminado de 12 mm em lâminas de 1,5 mm, transadas e coladas a quente. Assento leve, com formação anatômica na região central e borda frontal arredondada. medindo 460x430x50mm. Encosto com formatação anatômica no sentido horizontal e vertical (bi curvo) medindo 420x370x50mm. Ambos revestidos com espuma de poliuretano injetado e flexível com densidade em torno de 48 kg/m <sup>3</sup> , coberto por couro ecológico na cor preta. acompanha kit com 4 suportes para pés. Garantia de 1 ano. <b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP:</b> <i>Idem ao Item 42 – Cota reservada para ME/EPP em 20%</i>	Unidade	174	Araquari: 14 Camboriú: 32 Concórdia: 32 Fraiburgo: 32 Luzerna: 32 Videira: 32	R\$ 105,17	
<b>44</b>	<b>CADEIRA. Estrutura:</b> Metálica Tubular Revestida com Pintura Epóxi. Capacidade de carga: Suporta até 100 kg. Peso: 3,50 kg. Largura: 46,50 cm. Altura: 84,00 cm. Profundidade: 50,00 cm. Assento em polipropileno.	Unidade	10	Concórdia: 10	R\$ 95,82	
<b>45</b>	<b>LONGARINA:</b> estrutura do pé, com formato arredondado, fabricado em tubo de aço $\varnothing$ 1 1/2" estampado, soldado em uma bucha cônica, e com acabamento superficial em níquel/cromo. Coluna vertical fabricada em tubo $\varnothing$ 2"x1,50mm com as pontas coníficadas com acabamento superficial em níquel/cromo. Estrutura superior fabricada em tubo retangular, composto por 2, 3, 4 ou 5 flanges, pode existir sistema de fixação no modelo secretária (125x125mm), ou diretor (160x200mm), sendo que a plataforma é fixada na estrutura através de solda mig mag. O acabamento da parte superior é em pintura epóxi na cor preta, ou cinza. a montagem da parte superior, com a coluna e o pé é feita através de encaixe, por meio do tubo cônico, e das buchas soldadas no pé e na estrutura superior. Estrutura da cadeira revestida com acabamento superficial em níquel/cromo. Ponteira de acabamento injeta em polipropileno, na cor preta, montadas pelo sistema de encaixe. Conjunto de assento/encosto fabricado em material injetado, em resina termoplástica, na cor azul, com espessura média	Unidade	55	Concórdia: 15 Fraiburgo: 20 Luzerna: 10 Santa Rosa do Sul: 10	R\$ 533,96	





Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	de 3,5 mm. Material plástico resistente, de fácil limpeza, e simples montagem. Assento 470x420 mm encosto 420x315mm montagem do conjunto assento/encosto através de parafusos mitoplastic. Medidas cadeira: altura encosto: 770 mm. altura assento: 460 mm. Largura cadeira: 3 lug. 1690 mm profundidade: 560 mm. Garantia de 1 ano. O vencedor deste item deverá entregá-lo instalado no endereço da contratante.					
46	<b>BANQUETA FABRICADA EM POLIPROPILENO COM SISTEMA DE PISTÃO PARA REGULAGEM DE ALTURA,</b> giratória e apoio para os pés, na cor preta. 160cm x p 60 cm x altura min. 75 e altura max. 90. Peso suportado: 100 kg.	Unidade	80	Videira: 80	R\$ 237,04	
47	<b>BANQUETA CROMADA ALTA – NA COR PRETA (ASSENTO), ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO DA BASE CROMADA.</b> Assento em MDF de 15 mm revestido de espuma e tecido, encosto em aros e travas de 5/8, com 4 pés. Dimensões mínimas: altura do encosto da banqueta até o chão: 90 cm; altura do assento da banqueta até o chão: 70 cm; largura da banqueta: 36 cm; profundidade da banqueta: 37 cm. Assento quadrado.	Unidade	75	Concórdia: 25 Videira: 50	R\$ 129,53	
48	<b>BANQUETA TIPO I. REQUISITOS: BANQUETA MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA MACIÇA DE IMBUÍA COM 60 cm DE ALTURA, TIPO DE ASSENTO FIXO,</b> material base assento em madeira maciça de imbuía, diâmetro do assento de 35 cm característica assento circular com bordar arredondadas. Características adicionais quatro pés com travamento/acabamento verniz fosco. As madeiras maciças utilizadas nos produtos devem ser oriundas de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente ou de áreas de florestas nativas com projetos de manejo florestal aprovados por órgãos oficiais. A montagem/instalação deverá estar inclusa no endereço do contratante. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	354	Araquari: 210 Blumenau: 42 Concórdia: 102	R\$ 66,06	
49	<b>BANQUETAS PARA LABORATÓRIO:</b> especificação do produto: baqueta giratória com sistema pneumático de regulagem de altura com múltiplas posições para assento. Aranha totalmente em nylon e com rodízios também em nylon, produzida com laudo de conformidade técnica NBR 13962: 2006. <b>Descrição/características:</b> Base giratória: base giratória com 5 hastes equidistantes injetadas sob pressão em nylon 6 com 30% em fibra garantindo e resistência mecânica, essas peças têm o encaixe central da coluna, calibradas com anel de metal em tubo de aço SAE 1020, espessura de 1,9 mm com encaixe tipo cone-	Unidade	460	Blumenau: 25 Camboriú: 35 Concórdia: 55 Luzerna: 276 Santa Rosa do Sul: 03 São Bento do Sul: 01 São Francisco do Sul: 15 Videira: 50	R\$ 315,53	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

<p>morse (ângulo de 1°26'16") para a fixação da coluna de aço de 2"x1,5mm, que possui uma bucha de polia central autolubrificante, onde passa o pistão a gás (pneumático), que também por encaixe cônico, liga-se à placa de fixação do assento que é construída por chapas de aço SAE 1020 estampada com furação universal de encaixe em diversos tipos de assentos, provida de 5 sapatas de nylon encaixados diretamente nas hastes sob pressão, com eixo euro 11 com anel de retenção que garante o encaixe. Aro para apoio dos pés com regulagem. <b>Mecanismo:</b> Mecanismo conformado em aço com dimensões definidas, que através da mesma alavanca de ajuste de altura do pistão, permite ajustar em várias posições, pintura da coluna e da plataforma em tinta epóxi-pó eletrostática, com desengraxe à quente por imersão, proteção superficial com fosfato e cura em estufa a 210° C. <b>Pintura:</b> Todas as peças pintadas em tinta epóxi-pó eletrostática, com desengraxe banho químico à quente por imersão, proteção superficial aplicada pelo processo de deposição eletrostática em tinta epóxi-pó, com camada de 50 a 70 microns e cura em estufa a 210° C. <b>Assento:</b> Medindo 350 mm de diâmetro constituído por madeira compensada com 10 lâminas mescladas em madeira de eucalipto e pinus de reflorestamento com espessura de 16 mm moldada anatomicamente, com borda arredondada, revestido na parte superior por espuma de poliuretano de espessura de 60 mm com densidade de 50 kg/m<sup>3</sup>±5% e nível de "compression set" abaixo de 10% e nível de ild de 65%, proporcionando homogeneidade da mesma. A fixação à base da cadeira é feita por parafusos e arruelas com porcas, tipo garras encravadas na madeira. Possui acabamento da parte inferior feito em capa de polipropileno injetado. <b>Revestimento:</b> Fibra artificial sintética 100% poliéster resistente, com baixo encolhimento, secagem rápida, resistente ao amarrotamento e abrasão, baixa propagação de chamas. Permitindo impermeabilização quando necessário.</p> <p><b>Dimensional:</b> Largura do assento 350 mm, altura do assento 620-880mm. Acompanha kit de reparo do pistão. Garantia de 2 anos. O vencedor deste item deverá entregá-lo e instalado no local indicado pelo <i>campus</i>.</p>				
<p><b>50 BANQUETAS PARA LABORATÓRIO:</b> especificação do produto: baqueta giratória com sistema pneumático de regulagem de altura com múltiplas posições para assento. Aranha totalmente em nylon e com rodízios também em nylon, produzida com laudo de conformidade técnica NBR 13962: 2006. <b>Descrição/características:</b> Base giratória: base giratória com 5 hastes equidistantes injetadas sob pressão em nylon 6 com 30% em</p>	Unidade	118	Araquari: 02 Blumenau: 15 Camboriú: 15 Concórdia: 15 Luzerna: 24 Santa Rosa do Sul: 01 São Bento do Sul: 01 São Francisco do	R\$ 315,53



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	<p>fibra garantindo e resistência mecânica, essas peças têm o encaixe central da coluna, calibradas com anel de metal em tubo de aço SAE 1020, espessura de 1,9 mm com encaixe tipo cone-morse (ângulo de 1°26'16") para a fixação da coluna de aço de 2"x1,5mm, que possui uma bucha de polia central autolubrificante, onde passa o pistão a gás (pneumático), que também por encaixe cônico, liga-se à placa de fixação do assento que é construída por chapas de aço SAE 1020 estampada com furação universal de encaixe em diversos tipos de assentos, provida de 5 sapatas de nylon encaixados diretamente nas hastes sob pressão, com eixo euro 11 com anel de retenção que garante o encaixe. Aro para apoio dos pés com regulagem. <b>Mecanismo:</b> Mecanismo conformado em aço com dimensões definidas, que através da mesma alavanca de ajuste de altura do pistão, permite ajustar em várias posições, pintura da coluna e da plataforma em tinta epóxi-pó eletrostática, com desengraxante à quente por imersão, proteção superficial com fosfato e cura em estufa a 210° C. <b>Pintura:</b> Todas as peças pintadas em tinta epóxi-pó eletrostática, com desengraxante banho químico à quente por imersão, proteção superficial aplicada pelo processo de deposição eletrostática em tinta epóxi-pó, com camada de 50 a 70 microns e cura em estufa a 210° C. <b>Assento:</b> Medindo 350 mm de diâmetro constituído por madeira compensada com 10 lâminas mescladas em madeira de eucalipto e pinus de reflorestamento com espessura de 16 mm moldada anatomicamente, com borda arredondada, revestido na parte superior por espuma de poliuretano de espessura de 60 mm com densidade de 50 kg/m<sup>3</sup>±5% e nível de "compression set" abaixo de 10% e nível de iild de 65%, proporcionando homogeneidade da mesma. A fixação à base da cadeira é feita por parafusos e arruelas com porcas, tipo garras encravadas na madeira. Possui acabamento da parte inferior feito em capa de polipropileno injetado. <b>Revestimento:</b> Fibra artificial sintética 100% poliéster resistente, com baixo encolhimento, secagem rápida, resistente ao amarratamento e abrasão, baixa propagação de chamas. Permitindo impermeabilização quando necessário.</p> <p><b>Dimensional:</b> Largura do assento 350 mm, altura do assento 620-880mm. Acompanha kit de reparo do pistão. Garantia de 2 anos. O vencedor deste item deverá entregá-lo e instalado no local indicado pelo campus. <b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP: Idem ao Item 49 – Cota reservada para ME/EPP em 20%</b></p>			Sul: 15 Videira: 30		
<b>51</b>	<b>BANCO DE JARDIM EM MADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO ECOLÓGICAMENTE CORRETO (100%</b>	Unidade	166	Araquari: 31 Camboriú: 30 Concórdia: 20 Fraiburgo: 10	R\$ 426,07	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	<b>ECOLÓGICO</b> ), suportar no mínimo 400 kg de peso, composto por tábuas maciças fabricadas através da mistura de resíduos plásticos recicláveis e casca de arroz. Medidas: largura: 1500 mm; altura do assento: 370 mm, altura do encosto: 400 mm; altura total: 770 mm; largura da base do assento: 340 mm. A estrutura do banco é composta por 2 pés na cor verde com mão francesa produzido em material pp. O banco com 4 unidades de tábuas maciça que medem 140x30x1500mm, produzidas 100% em madeira biossintética com a mistura de polipropileno reciclável e casca de arroz.			Luzerna: 10 Santa Rosa do Sul: 50 São Bento do Sul: 15		
<b>52</b>	<b>BANCO. REQUISITOS: MATERIAL CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM ENCOSTO:</b> Assento comprimento 150 cm, largura 35 cm, espessura 5 cm, altura do assento a 49 cm. Encosto com 150 m de comprimento, largura de 35 cm, espessura de 5 cm, altura total do banco de 90 cm. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	91	Abelardo Luz: 04 Concórdia: 62 Luzerna: 05 Videira: 20	R\$ 333,33	
<b>53</b>	<b>SOFÁ, TRÊS LUGARES, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA MACIÇA DE REFLORESTAMENTO, MADEIRA AGLOMERADA, ESPUMA, PERCINTA PNEU, GRAMPO, COLA E PÉS CROMADOS.</b> Revestimento suede, 100% poliéster. Acabamento Tapeçado a mão. Espumas certificadas pelo INMETRO. Assento Tipo Fixo, Madeira maciça, madeira aglomerada, percinta pneu, espuma, cola e grampo. Densidade D-26. Encosto Fixo. Pés Quantidade 4, Material, Suportado 100 kg por assento.	Unidade	15	Concórdia: 15	R\$ 892,93	
<b>54</b>	<b>POLTRONA BEGE EM "CORINO".</b> Com pés em madeira. Altura do chão: 42 cm. Profundidade: 60 cm. Altura: 78 cm. Largura: 66 cm.	Unidade	04	Concórdia: 04	R\$ 293,23	
<b>55</b>	<b>MESA (EM L) 1400X1600X650X650X750 MM COM 02 GAVETAS.</b> Superfície sobreposta à estrutura. Cor casca de ovo. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais e central da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. Painéis frontais 02 painéis frontais, em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente	Unidade	48	Araquari: 08 Camboriú: 30 Santa Rosa do Sul: 10	R\$ 514,09	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

<p>pele sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 02 calhas estruturais horizontais para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), fixadas às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suportes para tomadas em chapa de aço fixados nas calhas através de encaixe. Painéis frontais fixados às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Estruturas laterais 02 estruturas laterais em aço em forma de "i". Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico, distanciadas entre si em 120 mm, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. Estrutura central em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), dobrada, não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 01 canal para passagem de fiação, com fechamento frontal removível em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Estruturada por dois tubos ovais de aço com seção oblonga 29x58 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Colocação de rebite de repuxo de aço para adaptação de regulador de nível. Componentes metálicos todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. gaveteiro fixo com 02 gavetas. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletrofusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de</p>					
---	--	--	--	--	--



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	<p>PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com fechamento simultâneo das 02 gavetas, com 02 chaves dobráveis. Componentes metálicos todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento preto liso. As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos. Deverão acompanhar a proposta os seguintes documentos: 1 - ficha técnica, com foto ilustrativa do produto contendo suas características, matéria prima utilizada e suas respectivas bitolas, processo de tratamento, da ferragem, processo de soldagem, tipo da madeira utilizada, atendendo a pertinente normatização 2 — documento que comprove a origem das madeiras utilizadas pelo fabricante através do dof (documento de origem florestal) e nota fiscal de transporte das madeiras do produtor ao fabricante. conforme instrução normativa 112/2006, IBAMA e instrução normativa 01/2010, do ministério do planejamento, orçamento e gestão 3 — certificado de regularidade do cadastro técnico federal do IBAMA com data dentro da validade, que comprove que a empresa fabricante está legalizada perante o órgão no que se refere a controle de poluição, qualidade e tratamento da água, tratamento e destinação dos resíduos, qualidade do ar, qualidade do solo, controle da poluição, educação ambiental, conforme lei federal 6938/1981 alterada lei 10.165/2000. 4 — licença de operação ambiental, que comprove que a empresa fabricante do móvel está legalizada perante o órgão estadual da sede da empresa para exercer sua atividade de indústria de móveis, conforme lei federal 6.938/1981 art. 10, regulamentada pelo decreto 99.274/90 e resolução CONAMA nº 237/1997, 5 — certidão atualizada de registro de pessoa jurídica (fabricante), expedida pelo conselho regional de engenharia, arquitetura e agronomia — CREA; conforme lei federal 5194/66, art. 59, 60 e CONFEA resolução nº 417 de 27/03/1998. 6 – certificado emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, certificando que o modelo atende as normas da ABNT NBR 13961/2010 e NBR 13966/2008. Os móveis deverão ser montados e/ou instalados pelo fornecedor.</p>				
<b>56</b>	<b>MESA CONVIVÊNCIA: MESA COM QUATRO CADEIRAS, CONCHA GIRATÓRIA ACOPLADAS,</b> cadeiras tipo concha giratória, espaldar médio em polipropileno homopolímero injetado na cor azul, com onze nervuras nas costas do encosto proporcionando resistência e flexibilidade, formato	Unidade	14	Camboriú: 10 Santa Rosa do Sul: 04	R\$ 951,67



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	<p>anatômico, bordas arredondadas, assento medido 420x390 mm, encosto medindo 410 x 370 mm, concha com porca de latão embutida, fixada a estrutura por meio de 04 parafusos, montada sob a estrutura. mesa com tampo em MDF com 25 mm de espessura, revestido na face superior com laminado fenólico de alta pressão (fórmica) com espessura de 0,8 mm na cor bege, com as bordas longitudinais em post-forming 180°, e bordas transversais em filete plástico na cor e tonalidade do tampo com espessura mínima de 1 mm. mesa medindo 1300 de comprimento x 800 largura x 750 altura (do chão a parte superior do tampo); estrutura monobloco confeccionada em tubo de aço 30x50, 30x30 e 20x30mm (parede 1,5 mm) com as travessas longitudinais em tubo de aço (travessas que recebem o acoplamento das conchas). Soldagem da estrutura pelo sistema mig. A estrutura deverá receber tratamento antiferruginoso. Pintura epoxi-pó na cor preta. acabamento pés com ponteiros de polipropileno. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de 5/16" x 25 mm para fixação. O vencedor deste item deverá entregá-lo e instalado no local indicado. Garantia de 1 ano.</p>					
<b>57</b>	<p><b>MESA DE ESTUDO. REQUISITOS: MESA QUADRADA – TAMPO COM 800X800 MM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA 20 MM, DE ESPESSURA RESPECTIVAMENTE,</b> revestida na parte superior com laminado melamínico de alta pressão com maior resistência superficial a perda de brilho e riscos após atrito (exemplo limpeza com esponja de aço) na cor casca de ovo brilhante, bordas aparentes, na parte inferior da mesa aplicação de selador e verniz; estrutura em tubo de aço SAE 1010/ 1020, secção 7/, parede 1,5 mm de espessura, em monobloco com sistema de pés duplos e paralelos; os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo mig, com cordões de solda com comprimento mínimo de 20 mm; tratamento antiferruginoso de proteção por meio de imersão para fosfatização; a 120°C; pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, na cor preta texturizada, polimerizada em estufa à 210° C, sendo a espessura mínima da película de 60 microns; ponteira em polipropileno 100% injetadas, do tipo bola c/ encaixe interno na cor da estrutura; altura 720 mm. cadeira com espaldar médio moldada anatomicamente, assento medido 440x400mm, encosto medido 400x290mm, ambos em compensado multilaminado, cobertos com espuma injetada 40 mm, revestida em tecido 10% diâmetro na cor azul, acabamento nas bordas em perfil de PVC macho fêmea, montada sob estrutura em tubo de aço 7/8" com parede de 2</p>	Unidade	23	Araquari: 05 Blumenau: 05 Concórdia: 03 Santa Rosa do Sul: 10	R\$ 659,12	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	mm. Encosto ligado ao assento por meio de barra metálica coberta por sanfona de polipropileno. Componentes metálicos soldados pelo processo mig, e tratamento anticorrosivo, com pintura epóxi pó na cor preta com película entre 40 à 70 micra de espessura. Altura total 810 mm, largura total 440 mm, profundidade total 520 mm, altura do assento 430 mm. Os móveis deverão ser montados e/ou instalados pelo fornecedor. Garantia mínima de 12 (doze) meses.					
<b>58</b>	<b>MESA DE REUNIÃO:</b> Mesa de reunião componível, pés painel, com calha central para passagem de fiação e basculante com régua eletrificada. matéria-prima: MDF/bp (medium density fiberboard) – produzido pela aglutinação de fibras de madeira com resinas sintéticas e outros aditivos. Através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultado de um painel homogêneo com superfícies extremamente lisas e de grande estabilidade dimensional (ideal para pintura e usinagem). Densidade média $\pm 620 \text{ kg m}^3$ . tampo: tampos retos compostos, em MDF com espessura de 43 mm (composição 1 chapa de 25 mm e outra de 18 mm), e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em PVC de superfície visível texturizada com espessura de 2,0 mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de 2,5 mm de acordo com nbr13966. Saia: painéis centrais em MDF, com espessura de 18 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces e encabeçada na parte inferior com fita de PVC com superfície visível texturizada com espessura de 0,45mm da cor do melamínico. Pés: pé painel: em MDF, com espessura de 18 mm, densidade média de $620 \text{ kg/m}^3$ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em PVC de superfície visível texturizada com espessura de 1,0 mm na mesma cor. Cores: amadeirado com sobre cor em preto. Calha central para passagem de fiação em aço SAE 1020 de 0,9 de espessura, que permite a passagem dos cabos elétricos. Régua eletrificada (5 unid.) com potência 1500va, 02 tomadas universal 220vca / 01 tomada 127vca / 02 posições para lógica RJ45. Dimensões 8000x1315x750 mm.	Unidade	09	Araquari: 02 Concórdia: 01 Fraiburgo: 05 Videira: 01	R\$ 1.170,33	
<b>59</b>	<b>MESA DUPLA DE INFORMÁTICA.</b> Requisitos: tampo em aglomerado 20 mm, revestido na parte superior em fórmula bege, parte inferior com aplicação de selador e verniz, com bordos longitudinais em posting – forming 180°, painel frontal em compensado multilaminado revestido na parte externa em fórmica na cor cinza e parte interna com verniz e selador, tampo medindo 1400 x 600 x 18 mm, com dois furos nos cantos superiores para	Unidade	88	Blumenau: 13 Camboriú: 10 Fraiburgo: 20 Luzerna: 15 Videira: 30	R\$ 594,13	





Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	passagem de fios, com acabamento em polipropileno, estrutura em tubo de aço 30x50mm e em tubo oblongo 29 x 58 mm, com uma coluna central e outra na parte frontal, com a função de transportar os acabamentos necessários do micro de forma interna, soldagem mig, pintura epóxi cinza texturizada, acabamento dos topos com ponteiros de polipropileno internas, pés formado por tubo oblongo com sapatas reguláveis, altura 720 mm mod mmad00/espc. As chapas e derivados de madeiras devem ser oriundos de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente. Garantia mínima de 12 meses. A montagem deverá estar inclusa no endereço da contratante.				
<b>60</b>	<b>MESA EM "L".</b> Requisitos: mesa em "l" 1600 x 650 x 1600 x 650 x 750 mm, e gaveteiro volante com 04 gavetas com as seguintes características mínimas: Mesa: tampo, laterais e painel frontal, confeccionados em chapa de madeira aglomerada 25/25/18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética, termo fixa, que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado na cor cinza, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em aço estampado com 25 mm de $\varnothing$ , parafuso de montagem rápida m6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado branco e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e 29 mm $\varnothing$ . Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0 mm de espessura para o tampo e laterais e 0,5 mm para o painel frontal na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo "hot melt". Guia de cabos confeccionado em poliestireno injetado com $\varnothing$ interno de 60 mm na cor do revestimento, localizado no canto da mesa. Perfil "u" para fixação das sapatas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com espessura de 1,2 mm fixado na parte inferior da lateral por meio de parafusos com pintura epóxi e acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor do móvel e barra roscada de 5/16" x 25 mm para fixação. Torre vertical confeccionada em chapa de aço SAE 1006 a 1008 de 1,2 mm de espessura, em forma de paralelogramo regular, com ângulos de 90/45 graus, com tampa destacável e recorte tipo canoa na parte superior para possibilitar a pega para o saque, fixada por meio de dispositivos plásticos de pressão, localizada na face chanfrada interna da torre (voltada ao usuário). Três leitos	Unidade	49	Concórdia: 25 Luzerna: 10 Santa Rosa do Sul: 02 São Bento Do Sul: 02 Videira: 10	R\$ 573,00



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	<p>independentes, (elétrico/lógico/telefônico) formados por perfil “u” de 30x20mm também confeccionado em chapa de aço, de forma a possibilitar a organização do “cabearamento dos equipamentos de informática”, fixado na parte interna da face chanfrada posterior ao usuário, por meio de solda ponto. Base com sapata em material plástico injetado com <math>\varnothing</math> de 89 mm e 19 mm de altura, sistema de fixação por meio de barra roscada reforçada de 3/8” com haste de 44 mm para permitir a regulagem de altura. Calhas horizontais em chapa de aço 1,2 mm de espessura, com furação para alojamento de até 03 tomadas quadradas e 04 rj’s (dados e telefone), pela parte interna, sendo as tomadas na parte central da calha e os rj’s 02 a 02 nas extremidades da mesma (padrão gts/ furukawa / amp), com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal. As estruturas em aço receberão pintura eletrostática a pó na cor azul, com resina a base de epóxi pó e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, na cor atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em zamak 15 mm de <math>\varnothing</math>, parafuso de montagem rápida m6 rosca métrica em zamak e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e 18 mm de <math>\varnothing</math>. As chapas e derivados de madeiras devem ser oriundos de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente. Garantia mínima de 12 meses. A montagem deverá estar inclusa no endereço da contratante.</p>				
<b>61</b>	<p><b>MESA EM “L”</b> para escritório – medindo 1600x650x750mm com as seguintes características mínimas: Mesa em “L” - tampo, laterais e painel frontal, confeccionados em chapa de MDF 25/25/18 mm de espessura, revestida com filme melamínico texturizado na cor ovo com acabamento na cor ovo. tampo em peça única (não pode ser montada, sem emendas). Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em aço estampado com 25 mm de <math>\varnothing</math>, parafuso de montagem rápida m6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado branco e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e 29 mm <math>\varnothing</math>. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0 mm de espessura para o tampo e laterais e 0,5 mm para o painel frontal na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada a madeira pelo processo “hot melt”. Guia de cabos confeccionado em poliestireno injetado com <math>\varnothing</math> interno de 60 mm na</p>	Unidade	22	Araquari: 04 Camboriú: 05 Fraiburgo: 10 Santa Rosa do Sul: 03	R\$ 398,30



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	<p>cor do revestimento, localizado no canto da mesa. Perfil "U" para fixação das sapatas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com espessura de 1,2 mm fixado na parte inferior da lateral por meio de parafusos com pintura epóxi e acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de 5/16" x 25 mm para fixação. Torre vertical confeccionada em chapa de aço SAE 1006 a 1008 de 1,2 mm de espessura, em forma de paralelogramo regular, com ângulos de 90/45 graus, com tampa destacável e recorte tipo canoa na parte superior para possibilitar a pega para o saque, fixada por meio de dispositivos plásticos de pressão, localizada na face chanfrada interna da torre (voltada ao usuário). Três leitos independentes, (elétrico / lógico / telefônico) formados por perfil "u" de 30x20mm também confeccionado em chapa de aço, de forma a possibilitar a organização do "cabearamento dos equipamentos de informática", fixado na parte interna da face chanfrada posterior ao usuário, por meio de solda ponto. Base com sapata em material plástico injetado com <math>\varnothing</math> de 89 mm e 19 mm de altura, sistema de fixação por meio de barra roscada reforçada de 3/8" com haste de 44 mm para permitir a regulagem de altura. calhas horizontais em chapa de aço 1,2 mm de espessura, com furação para alojamento de até 03 tomadas quadradas e 04 rj's (dados e telefone), pela parte interna, sendo as tomadas na parte central da calha e os rj's 02 a 02 nas extremidades da mesma (padrão gts/ furukawa/amp), com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal. As estruturas em aço receberão pintura eletrostática a pó na cor preta, com resina a base de epóxi pó e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, na cor atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Os móveis deverão ser montados e/ou instalados pelo fornecedor no endereço do contratante. Garantia mínima de dois anos.</p>					
<b>62</b>	<p><b>MESA RETANGULAR PARA PROFESSOR</b> Mesa de professor com 3 gavetas, mesas — tampo, laterais e painel frontal, confeccionados em MDF 25/25/18 mm de espessura, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira MDF, formando com ela um corpo único e inseparável. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em aço estampado com 25 mm de <math>\varnothing</math>, parafuso de montagem rápida m6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado branco e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e</p>	Unidade	144	Araquari: 07 Blumenau: 10 Camboriú: 80 Concórdia: 12 Luzerna: 06 Santa Rosa do Sul: 09 São Bento do Sul: 10 Videira: 10	R\$ 339,63	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	<p>29 mm ø. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0 mm de espessura para o tampo e laterais e 0,5 mm para o painel frontal na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo "hot melt". Perfil "u" para fixação das sapatas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com espessura de 1,2 mm fixado na parte inferior da lateral por meio de parafusos com pintura epóxi e acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de 5/16" x 25 mm para fixação. As estruturas em aço receberão pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Medindo 1200 x 650 x 750 mm. Gaveteiro fixo com 03 gavetas 400 x 500x350mm. Confeccionado em chapa de MDF 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão. Bordas do tampo e corpo, retas com acabamento em fita de PVC 2,0/0,5 mm de espessura respectivamente na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao MDF pelo processo "hot melt". Sistema de fixação das peças em madeira tipo rastex ou rototfix. Apoio estrutural para o tampo de trabalho efetuado por meio de 04 separadores confeccionados em tubo de aço SAE 1006 a 1008 com 1,2 mm de espessura e 93 mm de altura, acabamento cromado, fixado por meio de encaixe. Gavetas convencionais no mesmo material e acabamento do corpo e tampo, com corredeiras de 450 mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada com pintura epóxi na cor preta, roldanas de nylon, fixadas por meio de parafusos auto atarrachantes 3,5 x 16 aacc fenda cruzada. Sistema de chaveamento com aplicação frontal, travamento lateral das gavetas simultaneamente composto por chave com capa plástica escamoteável dupla face, rotação de 180°, cilindro com corpo 20 mm de comprimento, ø de 19 mm, abas para fixação e acabamento cromado. Puxador tipo haste em barra de aço secção quadrada de 5/16", com 330 mm de comprimento e pinos espaçadores confeccionados em tubo de aço com ø e altura de 5 mm, acabamento cromado e fixados por meio de parafusos métricos m4 x 26 mm. Cor ovo. Garantia mínima de dois anos.</p>					
<b>63</b>	<b>MESA CIRCULAR PARA REUNIÃO 1200x750 mm (d x h). Superfície na cor bege:</b> sobreposta à estrutura. em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão	Unidade	80	Blumenau: 08 Camboriú: 10 Concórdia: 02 Fraiburgo: 10 Luzerna: 20	R\$ 355,63	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

<p>texturizado em ambas as faces com tampo de vidro temperado 6 mm sobreposto. borda longitudinal com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro. Fixada à estrutura da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura: sustentação da superfície através de estrutura de aço em forma de "x". coluna vertical em tubo de aço redondo de 04" (101,60 mm) de diâmetro em chapa #16 (1,50 mm) de espessura (mínimo). 04 travamentos superiores em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). 04 travamentos inferiores (mínimo) em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. nos travamentos inferiores colocações de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. Componentes metálicos todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos. Deverão acompanhar a proposta os seguintes documentos: 1 - ficha técnica, com foto ilustrativa do produto contendo suas características, matéria prima utilizada e suas respectivas bitolas, processo de tratamento, da ferragem, processo de soldagem, tipo da madeira utilizada, atendendo a pertinente normatização, assinada pelo fabricante com firma reconhecida. 2 - documento que comprove a origem das madeiras utilizadas pelo fabricante através do dof (documento de origem florestal) e nota fiscal de transporte das madeiras do produtor ao fabricante. conforme instrução normativa 112/2006, IBAMA e instrução normativa 01/2010, do ministério do planejamento, orçamento e gestão 3 — Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do Ibama com data dentro da validade, que comprove que a empresa fabricante está legalizada perante o órgão no que se refere a controle de poluição, qualidade e tratamento da água, tratamento e destinação dos resíduos, qualidade do ar, qualidade do solo, controle da poluição, educação ambiental, conforme lei federal 6938/1981 alterada lei 10.165/2000. 4 — licença de operação ambiental, que comprove que a empresa fabricante do móvel está legalizada perante o órgão estadual da sede da empresa para exercer sua atividade de indústria de móveis, conforme lei federal 6.938/1981 art. 10, regulamentada pelo decreto 99.274/90 e resolução CONAMA nº 237/1997, 5 – certificado emitido por laboratório credenciado</p>		Santa Rosa do Sul: 10 Videira: 20	
--	--	---	--



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

<p>pelo INMETRO, certificando que o modelo atende as normas da ABNT NBR 13961/2010 e NBR 13966/2008. 6 — laudo técnico ergonômico, certificando que o móvel está nas conformidades necessárias para preservar a saúde, o bem-estar, e venha a favorecer as características psicofisiológicas dos usuários, este deverá ser assinado por médico do trabalho, ou engenheiro de segurança do trabalho, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM), que comprove sua habilitação e especialização em medicina do trabalho ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. 7 - quando o proponente for revendedor ou distribuidor, este deverá apresentar uma declaração fornecida pelo fabricante, autorizando os mesmos a comercializar o produto de sua fabricação e prestar assistência, manutenção e garantia dos produtos. (o revendedor ou distribuidor deverá apresentar os documentos acima do fabricante). 8 - comprovante de registro do fabricante do produto no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, acompanhado do respectivo certificado de regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso ii, da lei nº 6.938, de 1981, e da instrução normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, e legislação correlata. caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei. os móveis deverão ser montados e/ou instalados pelo fornecedor. Poderá ser exigido o envio da amostra do produto.</p>				
<p><b>64 MESA RETANGULAR PARA REUNIÕES.</b> Requisitos: mesa com doze lugares com as seguintes características mínimas: mesa retangular 2500 x 130 x 750 mm tampo, laterais e painel frontal, confeccionados em chapa de madeira aglomerada 25/25/18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética, termofixa, que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado na cor cinza, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em aço estampado com 25 mm de <math>\varnothing</math>, parafuso de montagem rápida m6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado branco e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e 29 mm <math>\varnothing</math>. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0 mm de espessura para o tampo e laterais e 0,5 mm para o painel frontal na cor e padrão do revestimento</p>	Unidade	31	Camboriú: 15 Concórdia: 06 Santa Rosa do Sul: 05 Videira: 05	R\$ 1.393,53



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	<p>com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo "hot melt". Perfil "u" para fixação das sapatas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com espessura de 1,2 mm fixado na parte inferior da lateral por meio de parafusos com pintura epóxi e acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de 5/16" x 25 mm para fixação. Calhas horizontais em chapa de aço 1,2 mm de espessura, com furação para alojamento de até 03 tomadas quadradas e 04 RJs (dados e telefone), pela parte interna, sendo as tomadas na parte central da calha e os rj's 02 a 02 nas extremidades da mesma (padrão gts/furukawa / amp), com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal. As estruturas em aço receberão pintura eletrostática a pó na cor azul, com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante.</p> <p>As chapas e derivados de madeiras devem ser oriundos de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente. Garantia mínima de 24 meses. A montagem deverá estar inclusa no endereço da contratante.</p>					
<b>65</b>	<b>MESA EM L 150 X 150 CM</b> , com as seguintes características medidas 150x150x65x75cm, com lugar para CPU em uma das extremidades da mesa e na extremidade maior e do lado oposto será fixado o gaveteiro com 4 gavetas, a primeira com chave, cada gaveta terá largura igual a 37 cm e altura de 15,35 cm, fabricado em MDF melamina 18 mm na cor ovo externo com detalhes em carvalho e interno MDF melamina 18 mm branca. As gavetas terão as frentes na cor carvalho, corrediças e puxadores de metal. Os pés terão espessura de 36 mm na cor ovo. O tampo devera ser em fórmica por fórmica de 36 mm na cor ovo, com a borda boleada na posição de trabalho. As saias serão em MDF melamina 18 mm na cor carvalho. Será fabricada conforme projeto em anexo e confirmação das medidas no local. Garantia mínima de 24 meses. Obs.: o vencedor deste item deverá entregá-lo, instalado no local indicado.	Unidade	03	Concórdia: 03	R\$ 968,60	
<b>66</b>	<b>MESA DE CENTRO. MATÉRIA-PRIMA: MDF E MDP</b> Revestimento: Impressão UV Texturizada e na cor Marrom. Acabamento: Texture alto Relevo e na cor Marrom: alto Brilho. Prateleiras: Vidro 6 mm Pés: 4 pés em Alumínio. Peso: 23,45 kg Largura: 90,00 cm. Altura: 35,00 cm. Profundidade: 54,00 cm. Garantia: 90 dias.	Unidade	01	Concórdia: 01	R\$ 231,76	
<b>67</b>	<b>MESA COM PÉ PALITO.</b> Cor Branco. Garantia 3 Meses. Material Tampo em MDF 15 mm com	Unidade	04	Concórdia: 04	R\$ 106,71	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	acabamento laqueado, pés 20 mm e base 15 mm em madeira pinus maciça reflorestada com acabamento em verniz. Descrição do Tamanho Altura: 45 cm Largura: 40 cm. Profundidade: 40 cm.					
<b>68</b>	<b>PUFE TIPO I. REQUISITOS:</b> Composição/material: couro sintético. Estrutura enchimento interno em flocos de isopor recarregável. Tipo gota, revestimento couro sintético. Acabamento zíper invisível. Cor a combinar. Dimensões aproximadas do produto sem embalagem (axlxp) 80x65x85cm. peso líquido aproximado do produto 4 kg. Garantia de 12 meses.	Unidade	97	Blumenau: 20 Camboriú: 10 Concórdia: 04 Luzerna: 10 Santa Rosa do Sul: 33 Videira: 20	R\$ 124,86	
<b>69</b>	<b>PUFE TIPO II. REQUISITOS:</b> Composição: estrutura de madeira reflorestada de eucalipto ou pinus, compensado ou MDF, revestido em couro, costurado com linhas de nylon, costura tripla, altura 40 cm comprimento 37 cm largura 37 cm. Assento preenchido com espuma D-26. Cor a combinar. Peso líquido aproximado do produto 5 kg. Garantia de 12 meses.	Unidade	92	Araquari: 10 Blumenau: 20 Camboriú: 15 Santa Rosa do Sul: 27 Videira: 20	R\$ 97,37	
<b>70</b>	<b>PUFE, MATERIAL ESTRUTURA COURO SINTÉTICO, REVESTIMENTO INTERNO FLOCOS DE ISOPOR, REVESTIMENTO</b> Externo courino, formato quadrado, altura 42, largura 32, características adicionais com pés, profundidade 32. Garantia de 90 dias.	Unidade	04	Concórdia: 04	R\$ 64,93	
<b>71</b>	<b>PUFE, MODELO FOFÃO, REVESTIMENTO INTERNO FLOCOS DE ISOPOR, REVESTIMENTO EXTERNO COURINO, FORMATO REDONDO.</b> Descrição do Tamanho, Altura: 90 cm Largura: 76 cm Profundidade: 45 cm. Garantia de 90 dias.	Unidade	04	Concórdia: 04	R\$ 55,22	
<b>72</b>	<b>BANCADA INDUSTRIAL MEDINDO: 2000 MM (COMPRIMENTO) X 600 MM (LARGURA) X 920 MM (ALTURA),</b> confeccionada em chapa de aço. Pannel frontal e prateleira fixa, ambos em aço, 02 gavetas alinhadas em chapa de 0,60 mm, fechadura e chave. Tampo em madeira ou compensado naval vernizado (com espessura mínima de 40 mm). Chapa pintada eletrostaticamente com tinta esmalte sintética na cor cinza, com tratamento antiferrugem, proporcionando uma camada altamente protetora. Aplicação em laboratório de oficina mecânica. Garantia mínima de 05 anos. A entrega e montagem no campus requisitante deverá estar inclusa, no valor final.	Unidade	28	Blumenau: 08 Luzerna: 10 Santa Rosa do Sul: 02 São Francisco do Sul: 06 Videira: 02	R\$ 770,42	
<b>73</b>	<b>BANCADA LATERAL, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE (2040 X 650 X 900) MM, COMPOSTA DE: 2,04 METROS DE TAMPO EM GRANITO NATURAL POLIDO, MEDINDO (650 X 30) MM;</b> um módulo inferior para cuba, com duas portas, medindo (1000 x 505 x 870)mm; um módulo inferior com duas	Unidade	10	Fraiburgo: 02 Luzerna: 06 Videira: 02	1.555,00	





Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	gavetas, duas portas e uma prateleira, medindo (1000 x 505 x 870)mm; 0,11 m de painel de acabamento para fechamento frontal ou lateral, com altura de 870 mm; 0,87 m de revestimento em laminado melamínico; um conjunto de utilidades e acessórios, composto por: uma cuba em aço inoxidável AISI-304, medindo (500 x 400 x 250)mm, uma válvula sifonada construída em polipropileno, uma torneira giratória de mesa com bico arejador em latão cromado, bitola ½". Garantia mínima de 05 anos. A entrega e montagem no campus requisitante deverá estar inclusa, no valor final.					
<b>74</b>	<b>BANCADA PROFISSIONAL, COM TAMPO EM GRANITO E ESTRUTURA EM MADEIRA.</b> Possui 2 módulos de 4 gavetas, 2 módulos de 2 portas e 1 prateleira. Tampo de granito cinza liso, com 3 orifícios centralizados. Altura do tampo principal até o chão de 1 m; comprimento da bancada de 2,5 m, profundidade da bancada de 1 m; altura do castelo de 0,2 m; comprimento do castelo de 2,5 m; profundidade do castelo de 0,2 m. O castelo deve ter no mínimo 3 pés de madeira fixos no tampo principal. O castelo deve ter superfície do mesmo material do tampo principal. a bancada deve constar no mínimo 3 jogos de tomadas 220v. Garantia mínima de 05 anos. A entrega e montagem no campus requisitante deverá estar inclusa, no valor final.	Unidade	42	Araquari: 33 Fraiburgo: 5 Luzerna: 2 Santa Rosa do Sul: 1 Videira: 1	R\$ 2.995,00	
<b>75</b>	<b>BANCADA PROFISSIONAL, COM TAMPO EM GRANITO E ESTRUTURA EM MADEIRA.</b> Possui 2 módulos de 4 gavetas, 2 módulos de 2 portas e 1 prateleira. Tampo de granito cinza liso, com 3 orifícios centralizados. Altura do tampo principal até o chão de 1 m; comprimento da bancada de 2,5 m, profundidade da bancada de 1 m; altura do castelo de 0,2 m; comprimento do castelo de 2,5 m; profundidade do castelo de 0,2 m. O castelo deve ter no mínimo 3 pés de madeira fixos no tampo principal. O castelo deve ter superfície do mesmo material do tampo principal. a bancada deve constar no mínimo 3 jogos de tomadas 220v. Garantia mínima de 05 anos. A entrega e montagem no campus requisitante deverá estar inclusa, no valor final. <b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP: Idem ao Item 74 – Cota reservada para ME/EPP em 20%</b>	Unidade	11	Araquari: 8 Fraiburgo: 1 Luzerna: 1 Santa Rosa do Sul: 1 Videira: 1	R\$ 2.995,00	
<b>76</b>	<b>BANCADA DE PAREDE COM TAMPO EM GRANITO NA COR CINZA (ANDORINHA),</b> com 4 cm de espessura total, com 2,30 m de comprimento por 0,60 m de profundidade. Contendo espelho em toda extensão em granito na cor cinza (andorinha) com 2 cm de espessura e altura mínima de 10 cm. Estrutura de sustentação da bancada com medidas externas de 2,30 m de comprimento, 0,60 m de profundidade e 0,90 m de altura.	Unidade	01	Concórdia: 01	R\$ 2.018,00	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	<p>O balcão deverá conter dois gaveteiros, sendo instalado um em cada extremidade da bancada, com quatro gavetas cada. As gavetas devem ser de 0,50 m de largura x 0,60 m de profundidade e 0,20 m de altura, confeccionadas em MDF com espessura mínima de 18 mm, revestidas em ambas as faces com melamina na cor branca, com puxadores de aço inox e corrediça telescópica. Pés ajustáveis em alumínio cromado dispostos a cada metro de móvel com mínimo de 15 cm de altura. O vencedor deste item deverá realizar as medidas no local e entregá-lo instalado no local indicado. Garantia mínima de 05 anos. A entrega e montagem no campus requisitante deverá estar inclusa, no valor final.</p>					
<b>77</b>	<p><b>BIBLIOCANTOS:</b> Confeccionado em chapa de aço, com espessura 1,2 mm dobrado em forma de "I", cantos arredondados, sem cantos vivos, sem rebarbas ou arestas cortantes. acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. dimensões: 20 cm de altura, 10 cm de largura e 10 cm de base. Com garantia mínima de 2 anos.</p>	Unidade	500	Araquari: 100 Luzerna: 160 Santa Rosa do Sul: 240	R\$ 25,20	
<b>78</b>	<p><b>ESTANTE DE BIBLIOTECA PARA LIVROS (FACE SIMPLES) EM AÇO.</b> REQUISITOS: estante para livros de face simples, com 05 prateleiras reguláveis e 01 base fixa útil tipo aberta totalizando 06 níveis de armazenagem. As prateleiras são confeccionadas com espessura de 0,60 mm com dimensões de 1000 mm de comprimento e 235 mm de profundidade, suportando carga igualmente distribuídas de 100 kg em sua superfície, contendo sistema de encaixe sem utilização de parafusos que permite a união de cada prateleira em 02 anteparos laterais dobrados em "I" com espessura de 1,50 mm. Base plana tipo aberta, confeccionada com espessura de 0,60 mm, suportando carga igualmente distribuídas de 150 kg em sua superfície, contendo sistema de encaixe sem utilização de parafusos que permite a união da base com 02 anteparos laterais, com espessura de 1,50 mm (16usg), soldados nas colunas de sustentação. As colunas de sustentação são confeccionadas com espessura de 1,50 mm e dimensão de 200 cm de altura, com furação tipo cremalheira, permitindo regulagem das prateleiras em passos de 60 mm e furação com rosca embutida, permitindo fixação da travessa sem utilização de porcas. Base das colunas com 04 (quatro) niveladores sextavados em nylon. Travessa superior horizontal (chapéu) confeccionado em chapa 0,90 mm dobrada em "u", fixados nas duas extremidades às colunas de sustentação, através de 04 parafusos de cada lado. Pintura - aplicada através do sistema eletrostático a pó, aplicação com camada mínima</p>	Unidade	59	Abelardo Luz: 05 Araquari: 01 Concórdia: 22 Santa Rosa do Sul: 30 São Francisco do Sul: 01	R\$ 584,10	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

<p>de tinta com 70 micras uniformemente distribuída e tratamento anterior com banho químico, antiferruginoso e fosfatizante. Possui ensaio fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, para demonstrar o atendimento aos requisitos contemplados pela norma nbr 13961:2010: Estabilidade, Resistência da estrutura máxima total e em conformidade com o item 4.4.2; NBR 8094:1983, relatório de ensaio corrosão por exposição à névoa salina de pelo menos 300 horas, em conformidade com as normas ABNT NBR 5841 e ABNT NBR 5770, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas; NBR 8095/83, astm d 714/2009 e astm d 610/2008, relatório de ensaio de corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada de pelo menos 400 horas; certificado de regularidade em atividades potencialmente poluidoras, conforme instrução normativa IBAMA nº 31 de 3/12/2009. dimensões: largura 104 cm x altura: 200 cm x profundidade: 31 cm. <i>DEVERÁ CONTEMPLAR MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO ITEM NO ENDEREÇO DA CONTRATANTE. DEVERÁ INCLUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (OBS.: TODAS AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS, PODENDO O FORNECEDOR OFERTAR PRODUTOS COM MEDIDAS APROXIMADAS DAS INDICADAS NESTE ITEM).</i></p>				
<p><b>79 ESTANTE DE BIBLIOTECA PARA LIVROS FACE DUPLA EM AÇO.</b> Requisitos: estante para livros de face dupla, com 10 prateleiras reguláveis e 02 bases fixas úteis tipo aberta totalizando 12 níveis de armazenagem. As prateleiras são confeccionadas com espessura de 0,60 mm com dimensões de 1000 mm de comprimento e 235 mm de profundidade, suportando carga igualmente distribuídas de 100 kg em sua superfície, contendo sistema de encaixe sem utilização de parafusos que permite a união de cada prateleira em 02 anteparos laterais dobrados em "I" com espessura de 1,50 mm. Base plana tipo aberta, confeccionada com espessura de 0,60 mm, suportando carga igualmente distribuídas de 150 kg em sua superfície, contendo sistema de encaixe sem utilização de parafusos que permite a união da base com 02 anteparos laterais, com espessura de 1,50 mm (16usg), soldados nas colunas de sustentação. As colunas de sustentação são confeccionadas com espessura de 1,50 mm e dimensão de 200 cm de altura, com furação tipo cremalheira, permitindo regulagem das prateleiras em passos de 60 mm e furação com rosca embutida, permitindo fixação da travessa sem utilização de porcas. Base das colunas com 04 (quatro) niveladores sextavados em nylon. travessa superior horizontal (chapéu) confeccionado em chapa 0,90 mm dobrada em "u", fixados nas duas extremidades às colunas de</p>	Unidade	26	Fraiburgo: 10 Santa Rosa do Sul: 10 São Bento do Sul: 06	R\$ 1.049,94



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	<p>sustentação, através de 04 parafusos de cada lado. Pintura - aplicada através do sistema eletrostático a pó, aplicação com camada mínima de tinta com 70 micras uniformemente distribuída e tratamento anterior com banho químico, antiferruginoso e fosfatizante. possui ensaio fornecido por laboratório acreditado pelo IN METRO, para demonstrar o atendimento aos requisitos contemplados pela norma NBR 13961:2010: estabilidade, resistência da estrutura, carga máxima total e em conformidade com o item 4.4.2; NBR 8094:1983, relatório de ensaio corrosão por exposição à névoa salina de pelo menos 300 horas, em conformidade com as normas ABNT NBR 5841 e ABNT NBR 5770, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas; NBR 8095/83, astm d 714/2009 e astm d 610/2008, relatório de ensaio de corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada de pelo menos 400 horas; certificado de regularidade em atividades potencialmente poluidoras, conforme instrução normativa IBAMA nº 31 de 3/12/2009. Dimensões: largura 104 cm x altura: 200 cm x profundidade: 55 cm. Deverá contemplar montagem e instalação do item no endereço da contratante.. deverá incluir garantia de acordo com o código do consumidor. (obs.: todas as medidas são aproximadas, podendo o fornecedor ofertar produtos com medidas aproximadas das indicadas neste item). <b>DEVERÁ CONTEMPLAR MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO ITEM NO ENDEREÇO DA CONTRATANTE. DEVERÁ INCLUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (OBS.: TODAS AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS, PODENDO O FORNECEDOR OFERTAR PRODUTOS COM MEDIDAS APROXIMADAS DAS INDICADAS NESTE ITEM).</b></p>				
<b>80</b>	<b>EXPOSITOR DE BIBLIOTECA PARA REVISTAS E PERIÓDICOS.</b> REQUISITOS: Expositor escamoteável para revistas e livros periódicos de uma face, com 04 prateleiras reguláveis inclinadas mais 04 prateleiras planas e 01 base plana fixa útil tipo base fechada totalizando 04 níveis de armazenagem. As prateleiras são inclinadas com aparador frontal e confeccionadas com espessura de 0,60 mm (24usg), sendo que cada bandeja deve conter 02 anteparos laterais dobrados em "I", com espessura de 1,20 mm (18usg), unidos à prateleira através de 02 parafusos com porcas de cada lado. Base plana tipo fechada (frente fechada até o chão com altura de 11 cm) é confeccionada com espessura de 0,90 mm (20usg), suportando carga igualmente distribuídas de 150 kg em sua superfície, contendo sistema de encaixe sem utilização de parafusos que permite a união da base com 02 anteparos laterais, com espessura de 1,50 mm (16usg), soldados nas colunas de sustentação. As colunas de	Unidade	05	Abelardo Luz: 01 Luzerna: 03 Santa Rosa do Sul: 01	R\$ 895,00



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	<p>sustentação são confeccionadas com espessura de 1,20 mm (18 usg) e dimensão de 230 cm de altura, com furação tipo cremalheira, permitindo regulagem das prateleiras em passos de 60 mm e furação com rosca embutida, permitindo fixação das travessas sem utilização de porcas. Base das colunas com sistema de niveladores sextavados em nylon. Travessa superior horizontal (chapéu) confeccionado em chapa 0,90 mm (20usg) dobrado em "u", fixados nas duas extremidades às colunas de sustentação, através de 04 parafusos de cada lado. Pintura - aplicada através do sistema eletrostático a pó, aplicação com camada mínima de tinta com 70 micras uniformemente distribuída e tratamento anterior com banho químico, antiferruginoso e fosfatizante. dimensões aproximadas: largura 104 cm, altura: 230 cm, profundidade: 43 cm. <i>Cor: a definir. Deverá contemplar montagem e instalação do item no endereço da contratante. DEVERÁ INCLUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (OBS.: Todas as medidas são aproximadas, podendo o fornecedor ofertar produtos com medidas aproximadas das indicadas neste item).</i></p>					
<b>81</b>	<p><b>ESTANTE FACE DUPLA PARA BIBLIOTECA TOTALMENTE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO</b> de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. contendo: 01 (uma) base em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 17,5 cm; 01 (um) reforço interno em "omega" confeccionado em chapa nº 20 (0,90 mm) soldado na extensão da mesma; 02 (dois) anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8" de cada lado. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu), confeccionado em chapa nº 20 (0,90 mm) e dobrado em forma de "u" com altura de 7,0 cm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa nº 16 (1,50 mm) soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8" de cada lado. 02 (duas) laterais de sustentação, com altura de 2,0 (dois) metros e largura de 58 cm, confeccionadas em chapa nº 18 (1,20 mm).cada lateral deverá possuir 09 (nove) linhas retas de 04 (quatro) fendas cada, com dimensões de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura, permitindo encaixe das bandejas em passos de 17,5 cm. 08 (oito) prateleiras com dimensões de 93 cm de comprimento e 23,5 cm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90 mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos). Dimensões: altura: 2,0 (dois) metros,</p>	Unidade	08	Luzerna: 08	R\$ 1.270,00	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	largura: 1,0 (um) metro, profundidade: 58 cm. Cor: laterais: verde / prat. Base, chapéu: cinza claro. deverão acompanhar a proposta os seguintes documentos: 1 - ficha técnica, com foto ilustrativa do produto contendo suas características, matéria prima utilizada e suas respectivas bitolas, processo de tratamento, da ferragem, processo de soldagem, tipo da madeira utilizada, atendendo a pertinente normatização 2 - certificado de regularidade do cadastro técnico federal do IBAMA com data dentro da validade, que comprove que a empresa fabricante está legalizada perante o órgão no que se refere a controle de poluição, qualidade e tratamento da água, tratamento e destinação dos resíduos, qualidade do ar, qualidade do solo, controle da poluição, educação ambiental, conforme lei federal 6938/1981 alterada lei 10.165/2000. 3 - certidão atualizada de registro de pessoa jurídica (fabricante), expedida pelo conselho regional de engenharia, arquitetura e agronomia - CREA; conforme lei federal 5194/66, art. 59, 60 e CONFEA resolução nº 417 de 27/03/1998. 4 – certificado emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, certificando que o modelo atende as normas da ABNT NBR 13961/2010. Os móveis deverão ser montados e/ou instalados pelo fornecedor. poderá ser exigido o envio da amostra do produto. <b>DEVERÁ INCLUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</b>					
<b>82</b>	<b>CARRINHO PARA BIBLIOTECA. TRATAMENTO ANTICORROSIVO E FOSFATIZANTE.</b> Pintura eletrostática a pó. Materiais em aço. Com 2 prateleiras inclinadas c/ divisórias e uma prateleira inferior plana. Rodízios giratórios de silicone sendo 01 com freio. lap70x102x50cm. Cor cinza. <b>DEVERÁ INCLUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</b>	Unidade	06	Araquari: 01 Concórdia: 01 Luzerna: 02 Santa Rosa do Sul: 01 São Bento do Sul: 01	<b>R\$ 524,30</b>	
<b>83</b>	<b>CONJUNTO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA, BRANCA, MEDINDO 70 X 70 CM,</b> Plástico rígido, empilhável, com cadeiras na cor branca com braços e capacidade para até 140 kg. Com certificação do INMETRO. O fabricante do produto deverá estar regularmente registrada no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais. <b>DEVERÁ INCLUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</b>	Unidade	61	Abelardo Luz: 02 Camboriú: 15 Santa Rosa do Sul: 14 Videira: 30	<b>R\$ 227,57</b>	
<b>84</b>	<b>ESTANTE DE METAL. REQUISITOS:</b> Estante de metal com 6 prateleiras, 1755 mm altura 925 mm largura x 425 mm profundidade. (Montado e instalado no endereço do contratante). <i>Garantia mínima de 12 meses.</i>	Unidade	100	Araquari: 20 Camboriú: 05 Concórdia: 06 Fraiburgo: 20 Luzerna: 05 Santa Rosa do Sul: 20 São Bento do Sul: 14 Videira: 10	<b>131,56</b>	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

<b>85</b>	<b>ESTANTE DUPLA FACE PARA DVD COM BASE INFERIOR ABERTA</b> , totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) colunas laterais de sustentação em forma de "I", com altura de 2,00 (dois) metros, confeccionadas em chapa no 16 (1,50 mm), permitindo encaixe das bandejas em passos de 0,6 cm pelo sistema de cremalheira. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu) confeccionado em chapa no 20 (0,90 mm) dobrado em forma de "U", fixados as colunas através de 04 (quatro) parafusos com porcas em cada lado. 14 (quatorze) prateleiras reguláveis em chapa no 24 (0,60 mm) com aparador traseiro. Cada prateleira deverá conter 30 (trinta) fendas de 0,3x5,0 cm para encaixe do escaninho em passos de 3,2 cm. 14 (quatorze) escaninhos confeccionados em chapa no 20 (0,90 mm) dobrados em forma de "I". 2 (dois) anteparos laterais com cantos arredondados, sem cantos vivos, arestas cortantes ou rebarbas confeccionados em chapa no 18 (1,20 mm), fixados as prateleiras pelo sistema de parafusos, com encaixes em forma de ganchos para fixação a cremalheira. dimensões: altura: 2,00 (dois) metros, largura: 1,04 metro, profundidade: 40 cm. Montagem e instalação no campus requisitante. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	01	Luzerna: 01	<b>R\$</b> <b>2.400,00</b>	
<b>86</b>	<b>ESTANTE EM AÇO INOX AISI 304, GRADEADA</b> , medindo 1.10x0,40x1,75, com 4 prateleiras, pés com sapatas reguláveis em polietileno com rosqueamento embutido, acabamento polido fosco acetinado. Montagem e instalação no campus requisitante. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	14	Concórdia: 04 Santa Rosa do Sul: 10	<b>R\$</b> <b>1.039,00</b>	
<b>87</b>	<b>ESTANTE EM AÇO INOX AISI 304, PERFURADA</b> , Medindo 1.10x40x1,75, com 4 prateleiras, pés com sapatas reguláveis sem polietileno com rosqueamento embutido, acabamento polido fosco acetinado. Montagem e instalação no campus requisitante. Garantia mínima de 24 meses.	Unidade	25	Luzerna: 15 Santa Rosa do Sul: 10	<b>R\$</b> <b>3.193,57</b>	
<b>88</b>	<b>ESTANTE ORGANIZADORA COM 82 GAVETAS:</b> Estante para organização de materiais diversos com gavetas em três tamanhos diferentes. Características: Construção em estrutura metálica em aço-carbono 1010. Gavetas na cor preta. Quantidade total de gavetas: 82. Medidas da estrutura: Altura: 1200 mm; Largura: 1600 mm; Profundidade: 220 mm. Capacidade: 45 gavetas nº 3 de dimensões: 75x180x105 mm; 30 gavetas	Unidade	19	Camboriú: 02 Concórdia: 01 Luzerna: 05 São Francisco do Sul: 06 Videira: 05	<b>R\$</b> <b>1.243,89</b>	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	nº 5 de dimensões: 120x250x150 mm; 7 Gavetas nº 7 de dimensões: 170x340x215 mm. Montagem e instalação no campus requisitante. Garantia mínima de 24 meses.					
<b>89</b>	<b>Estante inox.</b> Toda feita em aço inoxidável AISI 304, acabamento escovado, inclusive parafusos. 05 planos lisos, com regulagem de altura, bordas de 30 mm, não cortantes, viradas para baixo. Capacidade de mínimo 120 kg por plano. Sapatas Niveladoras com diâmetro de mínimo 1 1/4 pol. em Polietileno ou poliamida/nylon. Dimensões (C x P x A): 80 x 30 x 180 cm. Garantia mínima de 12 meses, contra defeitos de fabricação. ENTREGUE MONTADA.	Unidade	04	Concórdia: 04	<b>R\$ 1.602,33</b>	
<b>90</b>	<b>BIOMBOS TRIPLOS COM PLÁSTICOS.</b> Características: estrutura tubular, dobrável para ambos os lados, com dois eixos giratórios, rodízios de 2 1/2" de diâmetros laterais; dimensões: comp. 1870 mm x altura 1800 mm. Montagem e instalação no campus requisitante. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	30	Araquari: 05 Concórdia: 05 Luzerna: 05 São Francisco do Sul: 10 Videira: 05	<b>R\$ 484,57</b>	
<b>91</b>	<b>PERSIANA.</b> Confeção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral largura mínima de 8,8 cm e giro de 180°. Cor areia ou marfim. Garantia mínima de 12 meses.	Metro quadrado	723	Araquari: 100 Blumenau: 104 Concórdia: 216 Fraiburgo: 40 Luzerna: 40 Santa Rosa do Sul: 33 Videira: 190	<b>R\$ 104,50</b>	
<b>92</b>	<b>PERSIANA.</b> Confeção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral largura mínima de 8,8 cm e giro de 180°. Cor areia ou marfim. Garantia mínima de 12 meses. <b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP: Idem ao Item 91 – Cota reservada para ME/EPP em 20%</b>	Metro quadrado	181	Araquari: 30 Blumenau: 4 Concórdia: 100 Fraiburgo: 10 Luzerna: 10 Santa Rosa do Sul: 17 Videira: 10	<b>R\$ 104,50</b>	
<b>93</b>	<b>CORTINAS BLACKOUT:</b> Material poliéster + algodão, medidas 2,00 altura x 4,50 largura, fixação através suportes bandeaux na parede com varão, argolas em PVC, aplicação em ambiente profissional, aplicação em trilhos de alumínio, forma de abertura manual com acionamento sentido centro — extremidades. Características luminosidade tipo blackout/reforçado com tala de poliéster, cor ovo. Devem ser montadas e instaladas no local indicado pela contratante. Garantia de 1 ano.	Metro	444	Blumenau: 63 Camboriú: 63 Concórdia: 63 Fraiburgo: 63 Luzerna: 63 Santa Rosa do Sul: 63 Videira: 66	<b>R\$ 185,26</b>	
<b>94</b>	<b>CORTINAS BLACKOUT:</b> Material poliéster + algodão, medidas 2,00 altura x 4,50 largura, fixação através suportes bandeaux na parede com varão, argolas em PVC, aplicação em ambiente profissional, aplicação em trilhos de alumínio, forma de abertura manual com acionamento sentido centro — extremidades. Características luminosidade tipo blackout/reforçado com tala de poliéster, cor ovo. Devem ser montadas e instaladas no local	Metro	112	Blumenau: 16 Camboriú: 16 Concórdia: 16 Fraiburgo: 16 Luzerna: 16 Santa Rosa do Sul: 16 Videira: 16	<b>R\$ 185,26</b>	





Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	indicado pela contratante. Garantia de 1 ano. <b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP: Idem ao Item 93 – Cota reservada para ME/EPP em 20%</b>					
<b>95</b>	Cortina Blackout em tecido 100% poliéster, cor ovo. Altura Mínima: 1,80 m. Altura Máxima: 2,00 m. Largura Mínima: 1,50. Largura Máxima: 2,00 Devem ser montadas e instaladas no local indicado pela contratante. Garantia de 1 ano.	Unidade	10	Santa Rosa do Sul: 10	<b>R\$ 115,30</b>	
<b>96</b>	Kit Varão Fino para Cortina. Comprimento Mínimo: 1,00 m. Comprimento Máximo: 1,50 m. Diâmetro aproximado: 19 mm. Incluso: 02 suportes simples para varão de 19 milímetros; 02 ponteiros; 04 buchas para fixação.	Conjunto	10	Santa Rosa do Sul: 10	<b>R\$ 17,60</b>	
<b>97</b>	Cortina Blackout Corta Luz Em Tecido 100 Poliéster, com Ilhós, pode ser lavada em máquina. A cortina deve ter no mínimo 2,60 m de largura X 1,80 de altura, pronta para ser usada em varão de até 2,00 metros. Consumo mínimo de tecido 2,60 largura 1,80 altura. Material 100% Poliéster, o produto pode ser lavado na máquina e não pode de PVC, devido à durabilidade e lavabilidade. Devem ser montadas e instaladas no local indicado pela contratante. Garantia de 1 ano.	Unidade	114	São Bento do Sul: 114	58,90	
<b>98</b>	Kit varão simples para cortina com suporte de 3 metros x 19 mm + bucha + parafuso para fixação, na cor branca, material entregue em peça única, o suporte não deve possuir emendas.	Unidade	24	São Bento do Sul: 24	<b>R\$ 33,14</b>	
<b>99</b>	Kit varão simples para cortina com suporte de 2 metros x 19 mm + bucha + parafuso para fixação, na cor branca, material entregue em peça única, o suporte não deve possuir emendas.	Unidade	90	São Bento do Sul: 90	<b>R\$ 32,44</b>	
<b>100</b>	Capacho a metro liso preto com largura de 120 cm. Fabricado em PVC.	Metro	40	Concórdia: 40	<b>R\$ 187,97</b>	
<b>101</b>	Tapete para Hall de entrada. Matéria-prima: Tufting. Aspecto da superfície: Cut. Espessura: 50 mm. Tratamento no tecido: Antiácido. Base 100% Sintético Confortex (Não risca o piso). Largura: 150,00 cm. Profundidade: 200,00 cm. Garantia: 90 dias	Unidade	02	Concórdia: 02	<b>R\$ 455,66</b>	
<b>102</b>	Tapete Capacho antiderrapante, medidas mínimas 1,50 x 0,90, 6 mm de espessura, 100% Polipropileno, com base de borracha, com logomarca do <i>Campus</i> .	Unidade	20	Concórdia: 20	<b>R\$ 213,93</b>	
<b>103</b>	<b>ESCADA DOMÉSTICA:</b> Escada dupla de alumínio 2 m/ 4 m que possua modo duplo, extensível, separada e articulada fabricadas com perfil de alumínio em liga especial. Os degraus deverão ser planos com reforço tubular inferior e ter em sua base sistema antiderrapante. Pés com proteção emborrachada e capacidade de carga de 120 kg. Garantia de 1 ano.	Unidade	16	Araquari: 02 Camboriú: 05 Concórdia: 02 Santa Rosa do Sul: 06 São Francisco do Sul: 01	<b>R\$ 328,30</b>	
<b>104</b>	<b>ESCADA DOMÉSTICA:</b> Escada dupla de alumínio 3 m/6 m que possua modo duplo, extensível, separada e articulada fabricadas com perfil de alumínio em liga especial. Os degraus deverão ser planos com reforço tubular inferior e ter em sua base sistema antiderrapante. Pés com	Unidade	17	Blumenau: 01 Camboriú: 05 Concórdia: 04 Fraiburgo: 01 Santa Rosa do Sul: 05	R\$ 544,67	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	proteção emborrachada e capacidade de carga de 120 kg. Garantia de 1 ano.			São Francisco do Sul: 01		
<b>105</b>	<b>ESCALA REQUISITOS:</b> Com 2 degraus. armação em tubos e escada redondos, cromada, reforçada, degraus revestidos material sintético antiderrapante e cinta de aço inox. pés com ponteiros de borracha. dimensões aproximadas: 0,40 x 0,40 m. Deve suportar pelo menos 120 kg. Deverá contemplar montagem e instalação do item. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	33	Araquari: 10 Blumenau: 02 Camboriú: 10 Concórdia: 03 Luzerna: 03 Santa Rosa do Sul: 05	<b>R\$ 96,31</b>	
<b>106</b>	<b>ESPELHO COM ACABAMENTO LAPIDADO</b> , espessura 4 mm, largura 120 cm, altura 100 cm.	Unidade	50	Abelardo Luz: 02 Araquari: 07 Blumenau: 04 Camboriú: 10 Concórdia: 16 Fraiburgo: 05 Luzerna: 06	R\$ 218,41	
<b>107</b>	<b>APOIO PARA PÉS ERGONÔMICO</b> , com superfície antiderrapante em PVC e ajuste natural de inclinação.	Unidade	02	Concórdia: 02	R\$ 38,34	
<b>108</b>	<b>PRANCHETA PARA DESENHO.</b> Prancheta com Régua Paralela Mesa tubular, com sistema de elevação, inclinação e travamento através de manoplas. Permite desenhar sentado em cadeira ou banco de 45 cm. Peso aproximado: 23 kg. Dimensões aproximadas do tampo: 0,8 x 0,6 m. Altura aproximada do Tampo: 0,73. Inclinação do Tampo: 0° a 55° (regulável). Marca de referência: Trident. Modelo / Versão: Linha Tubular TUB10P. A montagem deverá estar inclusa no endereço do contratante. Garantia mínima de 2 (dois) anos.	Unidade	40	Camboriú: 40	<b>R\$ 748,05</b>	
<b>109</b>	<b>CAVALETE.</b> Cavalete flipchart, fabricado em pinus natural sem verniz, possui um quadro branco para utilização de pinceis hidrográficos, e prendedores de papel em sua parte superior para fixação de blocos de papéis de flipchart. (IBAMA). Marca de referência: MULTI QUADROS. Modelo / Versão: MQ70. Garantia mínima de 1 ano.	Unidade	40	Camboriú: 40	R\$ 224,00	
<b>110</b>	<b>CABIDE MAPOTECA.</b> Cabide mapoteca fabricado em alumínio medindo 45,0 cm. Formatos A2 (62,5 x 45 cm) e A3 (45 x 33 cm). Marca de referência: TRIDENT. Modelo / Versão: CABA2.	Unidade	05	Camboriú: 05	R\$ 106,89	
<b>111</b>	<b>ARQUIVO DE PAREDE.</b> Arquivo de parede composto de 02 suportes metálicos. Comporta até 10 cabides. Projeta-se a 26 cm da parede quando instalado. Marca de referência: TRIDENT. Modelo / Versão: MAPPAR.	Unidade	02	Camboriú: 02	<b>R\$ 108,91</b>	
<b>112</b>	<b>PAINEL EXPOSITOR.</b> Expositor com regulagem de altura e rodízios para exposição de plantas, desenho, cartazes e blocos. Sustentação de 02 cabides, um de cada lado. Marca de referência: TRIDENT. Modelo / Versão: EXP 2. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	07	Camboriú: 07	<b>R\$ 370,84</b>	
<b>113</b>	<b>PAINEL EXPOSITOR.</b> Arquivo de parede composto de 02 suportes metálicos. Comporta até 10 cabides. Projeta-se a 26 cm da parede quando instalado. Marca de referência: TRIDENT. Modelo	Unidade	07	Camboriú: 07	<b>R\$ 104,98</b>	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	/ Versão: MAPPAR.				
<b>114</b>	<b>CARTEIRA ESCOLAR ADULTO, TAMANHO 6, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:</b> Carteira: estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020, com seção retangular, colunas com barramento duplo em tubo de 20x40mm e 20x30mm, chapa #16 (parede 1,50 mm de espessura). Travessas inferiores em tubo 20x40 (parede 1,50 mm) e travessas superiores em tubo 20x20 (parede 1,06 mm). Uma travessa sob o porta-livros de 20x40mm (parede 1,50 mm) e outras três travessas em tubo 20x20(parede 1,06 mm) sob o tampo para reforço de sua parte superior dando assim maior resistência à superfície do tampo. Porta-livros: tipo gradil confeccionado em perfil de aço maciço SAE 1006/1020, com seção circular de ¼" de diâmetro, construído por seis peças transversais e doze longitudinais, fechamento com abas laterais com altura 55 mm e com aba frontal 75 mm. Dimensões: 560x350mm e altura em relação ao piso 650 mm. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo mig em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante. acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática na cor preta. Fechamento dos topos dos tubos superiores com ponteiras fixadas à estrutura através de encaixe. Topos inferiores com ponteiras em forma de "I" 20x40 com calço, nas dimensões 47x20 fixadas por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe, ambos (inferiores e superiores) em polipropileno 100% injetadas. Protetor de pintura confeccionado em resina plástica para apoio dos pés do usuário em forma de "u", dimensões 260x21,5x12mm em polipropileno, fixados a estrutura através de pinos e rebites. Tampo: em formato retangular em abs (600x450mm) texturizado 4 mm de espessura, bordas laterais em alto-brilho (abas que envolvem a estrutura nas dimensões de 45 mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21 mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, com nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo e dotado de dois porta-lápis e canetas medindo 180x15x9mm, uma cavidade para borracha e apontadores medindo 70x35x9mm e outra para porta-copos medindo 70 mm de diâmetro por 9 mm de profundidade. Fixados a estrutura através de 06 parafusos 6x20 com rosca milimétrica e sextavados. Dimensões totais da carteira: 600 mm de largura, 450 mm de profundidade 760 mm de altura. Entrega e	Unidade	120	Araquari: 120	<b>R\$</b> <b>152,30</b>



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	montagem no local. Garantia mínima de 12 meses.					
<b>115</b>	<b>CADEIRA ESCOLAR ADULTO, TAMANHO 6, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:</b> Cadeira: estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020, com seção circular de 7/8" de diâmetro, chapa #16 (parede 1,50 mm de espessura), dotada de 02(dois) reforços transversais em tubo 3/4(parede 1,06 mm de espessura) soldados na parte inferior do assento e 04 travessas de reforço entre as pernas. Pés com ponteiros 7/8 tipo bola. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo sistema mig em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática, na cor preta. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiros em polipropileno Injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe. Assento: (400x400x8mm) sem abas e com curvatura anatômica anterior e posterior em resina plástica de alto impacto (pp). Altura do assento em relação ao piso 460 mm. Encosto: (410x210x8mm) em resina plástica (pp) ergonômico. A espessura do assento/encosto deve ser de 8 mm em toda sua extensão. Fixados à estrutura por rebites pop de alumínio (4 no assento e 4 no encosto) 6.2x25. altura do encosto em relação ao piso 810 mm. A cor deverá ser definida por ocasião da emissão do empenho, conforme catálogo disponibilizado pela licitante vencedora. Devem ser montadas e instaladas no local indicado pela contratante. Garantia de 1 ano.	Unidade	120	Araquari: 120	<b>R\$ 98,25</b>	
<b>116</b>	<b>CONJUNTO ESCOLAR, MODELO FNDE, COMPOSTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR:</b> carteira: tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor a ser estabelecida pelo solicitante posteriormente, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas, garra com rosca métrica m6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e profundidade e +/- 1 mm para espessura. topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); pp (polipropileno) ou pe	Conjunto	688	Camboriú: 115 Concórdia:30 Fraiburgo: 100 Santa Rosa do Sul: 340 São Bento do Sul: 70 Videira: 33	<b>R\$ 234,90</b>	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

<p>(polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor a ser estabelecida pelo solicitante posteriormente, coladas com adesivo "hot melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70n (ver fabricação). Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5 mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato "c", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); - pés confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor a ser estabelecida pelo solicitante posteriormente. as características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas, garra rosca, métrica m6 (diâmetro de 6 mm); - 06 parafusos rosca métrica m6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm (com tolerância de +/- 2 mm), cabeça panela, fenda phillips. OBS. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0 mm, comprimento 10 mm. fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas</p>					
--	--	--	--	--	--



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

<p>minerais, injetadas na cor a ser estabelecida pelo solicitante posteriormente, fixadas à estrutura através de encaixe. NOS MOLDES DAS Ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor a ser estabelecida pelo solicitante posteriormente. Cadeira: assento e encosto em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. O assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor a ser estabelecida pelo solicitante posteriormente. revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. espessura acabada do assento mínima de 9,7 mm e máxima de 12 mm. o assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome do fabricante do componente. O encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor a ser estabelecida pelo solicitante posteriormente. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. espessura acabada do encosto mínima de 9,6 mm e máxima de 12,1 mm. o encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Estrutura em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 19 mm. fixação do encosto em compensado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 22 mm. Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor a ser</p>					
---	--	--	--	--	--



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	<p>estabelecida pelo solicitante posteriormente, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrômetros, na cor a ser estabelecida pelo solicitante posteriormente. Medidas conforme modelo conjunto para aluno tamanho 6, para alunos com altura entre 1,59 e 1,88 metro, padrão estabelecido pelo fundo nacional de desenvolvimento da educação conforme catálogo técnico/manual descritivo – o qual encontra-se no site: <a href="http://www.fnde.gov.br">www.fnde.gov.br</a> relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e acordo com a ABNT NBR 8094/1983(material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, no mínimo 300 horas) em nome da licitante. Relatório de ensaio sobre determinação de aderência, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 11003/2009 em nome da licitante. Garantia de 2 anos contra defeitos de fabricação. A montagem deverá estar inclusa no endereço da contratante.</p>					
<b>117</b>	<p><b>CONJUNTO ESCOLAR, MODELO FNDE, COMPOSTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR:</b> carteira: tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor a ser estabelecida pelo solicitante posteriormente, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas, garra com rosca métrica m6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e profundidade e +/- 1 mm para espessura. topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); pp (polipropileno) ou pe (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor a ser estabelecida pelo solicitante posteriormente, coladas com adesivo "hot melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70n (ver fabricação). Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5 mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve</p>	Conjunto	172	Camboriú: 35 Concórdia:10 Fraiburgo: 100 Santa Rosa do Sul: 10 São Bento do Sul: 10 Videira: 7	<b>R\$ 234,90</b>	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

<p>apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato "c", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); - pés confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor a ser estabelecida pelo solicitante posteriormente. as características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas, garra rosca, métrica m6 (diâmetro de 6 mm); - 06 parafusos rosca métrica m6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm (com tolerância de +/- 2 mm), cabeça panela, fenda phillips. OBS. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0 mm, comprimento 10 mm. fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor a ser estabelecida pelo solicitante posteriormente, fixadas à estrutura através de encaixe. NOS MOLDES DAS Ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante,</p>					
--	--	--	--	--	--





Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

<p>polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor a ser estabelecida pelo solicitante posteriormente. Cadeira: assento e encosto em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. O assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor a ser estabelecida pelo solicitante posteriormente. revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. espessura acabada do assento mínima de 9,7 mm e máxima de 12 mm. o assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome do fabricante do componente. O encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor a ser estabelecida pelo solicitante posteriormente. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. espessura acabada do encosto mínima de 9,6 mm e máxima de 12,1 mm. o encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Estrutura em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 19 mm. fixação do encosto em compensado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 22 mm. Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor a ser estabelecida pelo solicitante posteriormente, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrômetros, na cor a ser estabelecida pelo</p>					
--	--	--	--	--	--



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	solicitante posteriormente. Medidas conforme modelo conjunto para aluno tamanho 6, para alunos com altura entre 1,59 e 1,88 metro, padrão estabelecido pelo fundo nacional de desenvolvimento da educação conforme catálogo técnico/manual descritivo – o qual encontra-se no site: <a href="http://www.fnde.gov.br">www.fnde.gov.br</a> relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e acordo com a ABNT NBR 8094/1983(material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, no mínimo 300 horas) em nome da licitante. Relatório de ensaio sobre determinação de aderência, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 11003/2009 em nome da licitante. Garantia de 2 anos contra defeitos de fabricação. A montagem deverá estar inclusa no endereço da contratante. <b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP: Idem ao Item 116 – Cota reservada para ME/EPP em 20%</b>					
<b>118</b>	<b>QUADRO ESCOLAR (LOUSA) EM FÓRMICA BRANCA</b> , Medindo 1,20 m de altura x 5,50 m de comprimento, côncavo, não magnético, quadriculado, moldura de madeira itaúba, com aplicação de selador e verniz. O móvel não deve apresentar empenos, lascas, rebarbas e arestas vivas. Garantia de 2 anos contra defeitos de fabricação. A montagem e instalação deverá estar inclusa no endereço da contratante.	Unidade	01	Concórdia: 01	R\$ 1.964,90	
<b>119</b>	<b>QUADRO SALA DE AULA COM VIDRO</b> Quadro, em madeira maciça ou MDF, com fundo de laminado melamínico branco, com espessura total de 20 mm. Na parte frontal do quadro, deve ser fixado um vidro temperado transparente de 4 mm de espessura sem “bordas vivas” (dividido em duas partes de 2,00 x 1,20 metro). Deve conter suporte para apagador e pincel na parte horizontal inferior. Deve conter três furos na parte superior e três furos na parte inferior para fixação do quadro na parede. Acompanha acessórios para fixação e acabamento cromado dos parafusos. Tamanho de 4,00 x 1,20 metro de área de trabalho. A instalação deverá estar inclusa. Garantia de 1 ano.	Unidade	44	Blumenau: 21 Camboriú: 3 Luzerna: 17 Santa Rosa do Sul: 3	R\$ 2.085,73	
<b>120</b>	<b>QUADRO SALA DE AULA COM VIDRO</b> Quadro, em madeira maciça ou MDF, com fundo de laminado melamínico branco, com espessura total de 20 mm. Na parte frontal do quadro, deve ser fixado um vidro temperado transparente de 4 mm de espessura sem “bordas vivas” (dividido em duas partes de 2,00 x 1,20 metro). Deve conter suporte para apagador e pincel na parte horizontal inferior. Deve conter três furos na parte superior e três furos na parte inferior para fixação do quadro na parede. Acompanha acessórios para fixação e acabamento cromado dos parafusos. Tamanho de 4,00 x 1,20 metro de área	Unidade	11	Blumenau: 4 Camboriú: 2 Luzerna: 3 Santa Rosa do Sul: 2	R\$ 2.085,73	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	de trabalho. A instalação deverá estar inclusa. Garantia de 1 ano. <b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP: Idem ao Item 119 – Cota reservada para ME/EPP em 20%.</b>					
<b>121</b>	<b>QUADRO SALAS DE AULA</b> Quadro branco para salas de aula com as seguintes características: confeccionado em laminado melamínico (fórmica) branco brilhante, com espessura total de 17 mm, com base em MDF. Moldura em alumínio anodizado fosco com suporte para apagador arredondado, removível e deslizante com 40 cm, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. acompanha manual e conjunto de acessórios para instalação. tamanho 4,00 x 1,20 metro. A instalação deverá estar inclusa.	Unidade	22	Abelardo Luz: 01 Concórdia: 01 Luzerna: 20	R\$ 990,42	
<b>122</b>	<b>QUADRO BRANCO QUADRICULADO, NÃO MAGNÉTICO, PARA SALAS DE AULA</b> , laminado melamínico branco em 0,8 mm, com espessura total de 17 mm, com base em MDF ou MDP. Quadrículas com dimensões 50x50 mm. Moldura em alumínio anodizado fosco com suporte para apagador em alumínio 25 cm, com protetor em PVC, encaixe sem parafusos. Fixação invisível na base do quadro, acompanha kit de instalação em parede, com buchas e parafusos. Tamanho 300 cm de comprimento x 120 cm de largura. Garantia mínima de 12 meses. A instalação deverá estar inclusa.	Unidade	31	Blumenau: 01 Concórdia: 02 Fraiburgo: 05 Santa Rosa do Sul: 11 São Bento do Sul: 08 São Francisco do Sul: 04	R\$ 1.059,33	
<b>123</b>	<b>QUADRO BRANCO:</b> Requisitos: laminado melamínico branco em 0,8 mm. Chapa de madeira aglomerada resinada em MDP 9 mm. Chapa de aço, moldura j alumínio anodizado natural 24 mm frente x 12 m espessura, cantos arredondados em PVC, suporte para apagador em alumínio 25 cm, com protetor em PVC, encaixe sem parafusos. Fixação invisível na base do quadro, acompanha kit de instalação em parede, com buchas e parafusos. Tamanho: 180 cm de comprimento x 120 cm de largura. Produto similar a marca Cortiarte. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	35	Araquari: 10 Blumenau: 01 Santa Rosa do Sul: 11 São Bento do Sul: 03 Videira: 10	R\$ 178,65	
<b>124</b>	<b>QUADRO BRANCO:</b> Requisitos: laminado melamínico branco em 0,8 mm. Chapa de madeira aglomerada resinada em MDP 9 mm. Chapa de aço, moldura j alumínio anodizado natural 24 mm frente x 12 m espessura, cantos arredondados em PVC, suporte para apagador em alumínio 25 cm, com protetor em PVC, encaixe sem parafusos. Fixação invisível na base do quadro, acompanha kit de instalação em parede, com buchas e parafusos. Tamanho: 300 cm de comprimento x 120 cm de largura. Produto similar a marca Cortiarte. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Unidade	51	Araquari: 04 Concórdia: 17 Fraiburgo: 05 Santa Rosa do Sul: 15 Videira: 10	R\$ 426,67	
<b>125</b>	<b>QUADRO DE AVISO</b> Confeccionado em laminado melamínico (fórmica) branco brilhante, com espessura total de 17 mm,	Unidade	94	Abelardo Luz: 04 Araquari: 04 Blumenau: 02	R\$ 96,22	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	com base em MDF. Moldura em alumínio anodizado fosco, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Acompanha manual e conjunto de acessórios para instalação. Tamanho 1,20x0,80.			Camboriú: 25 Concórdia: 08 Luzerna: 22 Santa Rosa do Sul: 06 São Francisco do Sul: 03 Videira: 20		
<b>126</b>	<b>KIT PORTA BANDEIRA E MASTRO:</b> 4 mastros em madeira maciça, 2,20 m de altura, com ponteira e lança; 28 mm de diâmetro; acompanhando de 02 (duas) presilhas de aço inox para fixação nos ilhoses da bandeira. 1 suporte para mastro 4 furos, madeira maciça revestida em laminado, encaixe para mastro com espessura de 29 mm, canoplas cromadas e sapatas de aço inox. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	02	Araquari: 02	R\$ 562,66	
<b>127</b>	<b>CÂMERA FOTOGRÁFICA DELENTE INTERCAMBIÁVEL.</b> (Nikon ou Canon) deve estar incluso o corpo da câmera fotográfica e lente intercambiável (aproximadamente 18 - 55 mm). características: pixel efetivo (megapixels) 24,2 milhões; tamanho do sensor 23,5 mm x 15,6 mm; mídia de armazenamento sd sdhc sdx; 5 quadros por segundo; ISO 100 - 12.800 hi - 1 (ISO 25.600); vídeo full hd 1,920 x 1,080 / 60 qps full hd 1,920x 1,080 / 50 qps full hd 1,920x 1,080 / 30 qps full hd 1,920 x 1,080 / 25 qps full hd 1,920x 1,080 / 24 qps hd 1,280x 720 / 60 qps hd 1,280x 720 / 50 qps vga 640 x 424 / 30 qps vga 640 x 424 / 25 qps; 3,2 pol. na diagonal; ângulo de visão ampla tft-lcd com ângulo variável; uma bateria recarregável de li-ion en-el 14a ou bateria recarregável de li-ion en-el 14; 125 mm x 98,0 mm x 76,0 mm; velocidade do obturador mais rápida 1/4000 s; velocidade do obturador mais lenta 30 s. A máquina fotográfica será acoplada ao telescópio que pertença à instituição e apenas as duas marcas citadas são compatíveis. Garantia mínima de 2 anos.	Unidade	05	Abelardo Luz: 01 Camboriú: 01 Concórdia: 01 Luzerna: 01 Santa Rosa do Sul: 01	R\$ 2.418,70	
<b>128</b>	<b>LENTE EF-S 55-250MM F/4-5.6 IS (COMPATÍVEL À MÁQUINA ACIMA)</b> Descrição objetiva. Distância focal e abertura máxima 55 a 250 mm f/4-5.6. Construção da objetiva 12 elementos em 10 grupos, incluindo um elemento de vidro ud. Ângulo de visão diagonal 27° 50' a 6° 15' (com sensores de imagem aps-c). Ajuste do foco motor cc, acionado por engrenagem (projetada com focagem frontal). Menor distância focal 1,1 m / 3,6 pés (ampliação máxima de perto: 0.31x). Tamanho do filtro 58 mm. Diâmetro x comprimento máximo 70 x 108 mm / 2,8" X 4,3" (máximo). Peso 390 g / 13,8 OZ. Garantia mínima de 2 anos.	Unidade	01	Reitoria: 01	<b>740,99</b>	
<b>129</b>	<b>LENTE PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA Nikon AF-S NIKKOR 24-70mm f/2.8E ED VR.</b>	Unidade	01	Concórdia: 01	R\$ 7.929,48	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	Alcance da Distância Focal 24 – 70 mm. Taxa de Zoom 2,9 x. Abertura Máxima f/ 2,8. Formato FX/35 mm. Estabilização de imagem Nikon VR (Redução de Vibração) Sim. Revestimento de nanocristal Sim. Motor de Onda Silencioso AF-S Sim. Dimensões (aprox.) (Diâmetro x Comprimento) 88,0x154,5mm. Peso (aprox.) 1.070 g <b>(Peça de reposição). Garantia mínima de 5 anos.</b>					
<b>130</b>	<b>LENTE PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA Nikon AF-S VR Micro-NIKKOR 105 mm f/ 2.8G IF-ED.</b> Distância Focal 105 mm. Abertura Máxima f/ 2,8. Formato FX/35 mm. Estabilização de imagem Nikon VR (Redução de Vibração) Sim. Revestimento de nanocristal Sim. Motor de Onda Silencioso AF-S Sim. Dimensões (aprox.) (Diâmetro x Comprimento) 83 x 116 mm. Peso (aprox.) 790 g <b>(Peça de reposição). Garantia mínima de 5 anos.</b>	Unidade	01	Concórdia: 01	<b>4.381,05</b>	
<b>131</b>	<b>KIT: CÂMERA DIGITAL FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL COM LENTE 18-55MM, TELA DE 3"</b> Com os seguintes itens inclusos: 1 câmera digital (corpo) mais 1 lente 18-55; 1 eyecup eb; 1 alça de pescoço ew-100dbiv; 1 cabo usb; 1 interface ifc-130u; cartão de memória de 16gb, 1 bateria recarregável de lítio lp-e8; 1 carregador bivolt lc-e8; 1 tampa do sensor r-f-3. Material: stainless steel and polycarbonate resin with glass fibre. sensor - resolução máxima: 5184 x 3456 Image ratio w:h - 1:1, 4:3, 3:2, 16:9. pixels: 18.0 megapixels. sensor: 18.5 megapixels - aps-c (22.3 x 14.9 mm) - cmos. cores: srgb, adobe rgb. filtro de cores: rgb color filter array. imagem: ISO - auto, 100, 200, 400, 800, 1600, 3200, 6400, 12800 (25600 with boost) Formato: raw, jpeg: fine, normal, format de arquivo: jpeg: fine, normal (exif 2.3 compliant) .ótica & focus - autofocus: contrast detect (sensor); phase detect; multi-area; selective single-point; single; continuous; face detection; live view. lentes: ef/ef-s mount. focal length multiplier: 1.6x. tela / viewfinder: lcd - totalmente articulado. pontos: 1,040,000. touch screen: sim Tipo de tela: clear view ii tft lcd. live view: sim. viewfinder: ótico (pentamirror) External flash: sim (hot-shoe, wireless plus sync connector) Flash modes: auto, on, off, red-eye, flash x sync speed: 1/200 sec, drive modes: single; continuous; self timer (2s, 10s+remote, 10s + continuous shots 2-10), continuous drive: sim (5 fps), timer: sim (2s, 10s+remote, 10s + continuous shots 2-10)) Microfone: stereo, speaker: mono Resoluções: 1920 x 1080 (30, 25, 24 fps), 1280 x 720 (60, 50 fps), 640 x 480 (60, 50 fps)	Unidade	07	Araquari: 01 Blumenau: 01 Concórdia: 01 Reitoria: 01 Santa Rosa do Sul: 02 São Bento do Sul: 01	<b>2.512,66</b>	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	Armazenamento: tipos – sd/sdhc/sdxc, conectividade: usb - usb 2.0 (480 mbit/sec) HDMI: sim (hdmi mini), wireless: eyefi, remote control: sim (e3 connector, infrared) Bateria: lithium-ion lp-e8 rechargeable battery & charger. <b>Garantia mínima de 5 anos.</b>					
<b>132 PROJETOR MULTIMÍDIA</b>	Resolução nativa: mínima 1024x768. Conexões mínimas: d-sub (VGA), HDMI, USB. Luminosidade mínima: 3000 lumens. Alto – falantes embutidos. Cabos de energia e vídeo inclusos. Bolsa de transporte compatível com equipamento inclusa. Controle remoto. Garantia de 12 meses.	Unidade	88	Abelardo Luz: 1 Araquari: 12 Camboriú: 9 Concórdia: 20 Luzerna: 9 Santa Rosa do Sul: 22 São Francisco do Sul: 2 Videira: 13	<b>R\$ 2.491,9 8</b>	
<b>133 PROJETOR MULTIMÍDIA</b>	Resolução nativa: mínima 1024x768. Conexões mínimas: d-sub (VGA), HDMI, USB. Luminosidade mínima: 3000 lumens. Alto – falantes embutidos. Cabos de energia e vídeo inclusos. Bolsa de transporte compatível com equipamento inclusa. Controle remoto. Garantia de 12 meses. <b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP: Idem ao Item 132 – Cota reservada para ME/EPP em 20%</b>	Unidade	22	Araquari: 4 Camboriú: 1 Concórdia: 10 Luzerna: 1 Santa Rosa do Sul: 4 São Francisco do Sul: 1 Videira: 1	<b>R\$ 2.491,9 8</b>	
<b>134 SISTEMA DE SOM HOME THEATER SOUNDBAR:</b>	Composto por duas unidades, uma barra (receiver), uma caixa subwoofer. 120 w rms de potência. Conexões usb2.0 e bluetooth, tensão de 220 v. Utilização em tv, smart tv, computadores. Com, pelo menos, uma entrada de áudio e uma entrada óptica. Inclui um controle remoto, cabos AV e USB, fonte e cabo de força, suporte para montagem na parede. <i>Manual de instruções. Acondicionado em embalagem original e lacrada no ato da entrega. Garantia mínima de 12 meses.</i>	Unidade	16	Araquari: 15 Santa Rosa do Sul: 01	R\$ 976,00	
<b>135 SUPORTE DE PAREDE PARA TV LED 55 POLEGADAS</b>	Suporte de parede fixo para visão frontal para televisores de 55 polegadas universal. suporte fabricado em aço-carbono, com pintura eletrostática a pó. Com trava de segurança, tratamento anticorrosão, nível bolha acoplado ao suporte. Distância mínima da parede 25 mm, distância máxima da parede com espaçadores de 55 mm. Acompanha buchas e parafusos necessários para a instalação e espaçadores. <i>Manual de instruções. acondicionada em embalagem original e lacrada no ato da entrega. Garantia mínima de 12 meses.</i>	Unidade	28	Araquari: 01 Concórdia: 15 Luzerna: 02 Santa Rosa do Sul: 05 Videira: 05	R\$ 83,57	
<b>136 SUPORTE DATASHOW / PROJETOR DE TETO</b>	Possibilidade de 2 movimentos, fabricado em alumínio e aço-carbono, universal (para todos os tipos de equipamentos), na cor preta, com pintura eletrostática. Com base giratório de 360°.	Unidade	130	Blumenau: 20 Camboriú: 10 Concórdia: 10 Fraiburgo: 10 Luzerna: 30 Santa Rosa do Sul: 26	R\$ 87,03	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	Acompanha parafusos: m4x16mm, m4x40mm, m5x16mm, m6x16mm, m6x40mm, m8x16mm. Garantia de 1 ano.			Videira: 24		
137	<b>MEGAFONE PORTÁTIL:</b> Megafone com microfone de mão. Potência de 20 W rms e alcance de 600 m. Com sinalizador tipo sirene. Funcionamento com 6 pilhas d, inclusas 1 jogo completo. Cores: cinza com detalhes em preto. Peso aproximado do produto 1,5 kg. distorção harmônica menor que 7%. Cone de diâmetro 20 cm com proteção de borracha na borda. Comprimento aproximado de 25 cm. Controle de volume, alarme, music, speak. conexão p2 mono para fone de mão. Som de alerta (sirene). Referência csr hmp1503 ou similar.	Unidade	03	Araquari: 03	R\$ 209,50	
138	<b>MONITOR DE ESTÚDIO “NEAR-FIELD”</b> (campo próximo) de duas vias, bi amplificado com alto-falante de 5” e tweeter com domo de 1” Shape: tipo bass reflex. Frequência: 20-54 hz a 25-40 khz. Crossover: 2 khz. Potência: 70-110 watts rms (lf: 45-70w, hf: 25-40w) Entradas: xlr balanceado e p10 balanceado Consumo: 40 ~ 80 W. Voltagem: 220 v ou bivolt automático. Dimensões/peso: largura: 15 à 25 cm; altura: 25 à 50 cm; profundidade: 20 à 35 cm; peso: 3 à 12 kg. Conteúdo da embalagem: no mínimo 02 monitores; 02 cabos ac; 02 cabos xlr balanceados; 02 cabos p10 balanceados.; 01 manual de instruções; 01 datasheet contendo resposta em frequência de cada monitor. Garantia mínima de 2 anos.	Unidade	02	Araquari: 02	R\$ 1.726,73	
139	<b>FONE DE OUVIDO FECHADO DO CONCHA DINÂMICO</b> , com falantes de campo próximo. Atenuação passiva: 36.7 db. Frequency response: 20-20,000 hz. Fidelidade de resposta: high precision audio (hpa). Drivers: 40 mm, campo próximo; Impedância: 32 ohm Sensibilidade: 114 db at 1 khz 1 mw. Potência nominal de entrada: 1000 mw. Peso: 9-11.5 oz ou 255-330 g. Garantia: no mínimo 1 ano, com possibilidade de estender por no mínimo mais 1 ano. Identificador de lado direito e esquerdo; Faixa de cabeça universal acolchoada e totalmente ajustável; Reparabilidade de facilitada; Dobrável para armazenamento; Isolamento passivo natural ambientalmente responsável; Não necessita de pilhas; O que vem na embalagem: 01 fone de ouvido; cabo de extensão do tipo p2 e adaptador para p2-p10 compatível. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	03	Araquari: 03	R\$ 976,00	
140	<b>FONE DE OUVIDO DINÂMICO ABERTO PARA APLICAÇÕES DE ESTÚDIO.</b> Tipo: aberto. Conector: p2 com adaptador p10. Resposta de frequência: 5 hz - 35.000 hz. Nível de pressão sonora nominal: 96 db. Impedância: 250 ohms. Formato: concha. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 fone, 01 adaptador p10, 01 manual de instruções. OUTRAS INFORMAÇÕES:	Unidade	03	Araquari: 03	R\$ 3.454,97	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	peso aproximado do produto: 0,250 kg; garantia: 24 meses.					
<b>141</b>	<b>INTERFACE DE ÁUDIO COM CONEXÃO USB 3.0, COM NO MÍNIMO:</b> 8 Entradas de microfone/instrumento com preamps (neutrik xlr/ 1/4 trs); 2 Saídas balanceadas; 2 saídas balanceadas (1/4 trs); controle de ganho; luzes de sinal e pico pads para cada entrada e saída s/pdif digital com 2 canais pcm saída s/pdif suporte ac-3/dts saída de fone de ouvido (1/4 trs) com controle de volume. Controle de entrada e saída para monitoração direta controle de volume master monitoração direta via hardware de baixíssima latência monitoração de baixíssima latência asio. Alimentação via usb ou fonte opcional 24-bit/96khz. Garantia mínima de 2 anos.	Unidade	02	Araquari: 02	R\$ 3.055,00	
<b>142</b>	<b>INTERFACE DE ÁUDIO 4 X 4 24-BIT/96KHZ</b> - 2 Entradas frontais mic/instrumento com preamps (neutrik xlr/ 1/4 trs) - Controle de ganho - Luzes de sinal e pico - Pads para cada entrada - Entrada (1/4 trs) para efeito externo - 2 saídas balanceadas (1/4 trs) - 4 saídas não balanceadas (rca) - Entrada e saída s/pdif digital com 2 canais pcm - Saída s/pdif suporte ac-3/dts - 1 X 1 Midi com leds de aviso - Saída de fone de ouvido (1/4 trs) com controle de volume - Seletor de fonte a/b para fone de ouvido - Controle de entrada e saída para monitoração direta - Seletor mono para monitoração direta - Controle de volume master - Monitoração direta via hardware de baixíssima latência - Monitoração de baixíssima latência asio - Conexão usb - Alimentação via usb ou fonte opcional - Kensington lock port Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	02	Araquari: 02	R\$ 602,37	
<b>143</b>	<b>CÂMERA FILMADORA PROFISSIONAL, COM NO MÍNIMO:</b> - Lente zoom de 20x (f1.8 29.5-612mm) - 3 anéis manuais (foco, zoom e íris) - Poderosa luz led de vídeo - Gravação simultânea e de retransmissão em 2 cartões sd - Duas entradas de áudio xlr e duas saídas hdmi - Detecta automaticamente e corrige a inclinação das imagens capturadas. - Várias funções ,assistente de focus - Painel de lcd touch: 460k pontos de tipo 3.0 - Câmera remoto: foco íris & zoom s / s - 5 Elxos híbridos ois e função de captura de nível - Funções de assistente de focus (expandir,	Unidade	02	Araquari: 02	R\$ 9.088,18	





Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	repica, função modo de área) E QUE ESTEJA INCLUSO: 5 anos garantia Acessório padrão Adaptador ca Ac cabo Bateria recarregável (2,900mah) Cabo av 02 Cartão sd de no mínimo 64 gb Suporte de microfone e parafusos (2 parafusos) input terminal cap (2 caps) Eye cup, tampa da lente Filtro de luz led (filtro de difusão /filtro de conversão de cor) Cabos hdmi e xlr compatíveis. Tripé compatível Garantia mínima de 5 anos.					
<b>144</b>	<b>CÂMERA FILMADORA PROFISSIONAL, COM NO MÍNIMO:</b> Tamanho do sensor de imagem: sensor cmos de 1 / 2.84 " Sistema de filtro de cores: filtro de cores primárias rgb Total de pixels: aprox. 3,09 megapixels (2208 x 1398) Pixels efetivos: aprox. 2,91 megapixels (2136 x 1362) Iluminação mínima: modo auto: aprox. 1,2 lux (velocidade do obturador 1/30 seg. e com o disparador automático lento) Modo de baixa luminosidade: aprox. 0,1 lux (velocidade do obturador 1/2 seg.) intervalo de zoom: 20x optical / 400x digital Comprimento focal: 3,67 a 73,4 mm comprimento focal equivalente de 35 mm: 26,8 a 576 mm (com padrão is / is off) 28,8 A 576 MM (Com is dinâmico)abertura máxima: f / 1,8 a 2,8 distância mínima de foco: 0,79 "/ 2 cm (largura) 23,6" / 60 cm (em toda a faixa de zoom)velocidade de zoom: velocidade variável / velocidade constante (16 níveis); rápido, normal ou lento diâmetro do filtro: 58 mm sistema de focagem: af híbrido (sistema de detecção de sinal ttl-video e sistema de medição de diferença de fase externa): af instantâneo, af médio, af normal (sistema de seleção de sinal de ttl-video), apenas af de rosto, foco manual, modos de exposição: modo auto: modo manual automático : p, tv, av, m (exposição manual), scn (retrato, esportes, neve, praia, pôr do sol, noite, baixa luz, foco, fogos de artifício) modo cinema: p, tv, av, m velocidade do obturador 1/2000 seg. (máximo) estabilização de imagem sistema óptico (mudança de lente) e estabilização eletrônica equilíbrio de brancos: auto, luz do dia, sombra, nublado, tungstênio, fluorescente, fluorescente h sistema de vídeo: ntsc formatos de vídeo / codecs suportados: avchd, mpeg4resoluções e taxas de quadros: avchd 1920 x 1080 / 59.94p (28, 17 mbps) 1920 x 1080 / 59.94i, 29.97psf, 23.98p (24,	Unidade	01	Araquari: 01	10.509,70	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

<p>17 mbps) 1440 x 1080 / 59.94i, 29.97psf, 23.98p (5 mbps) mp4 1920 x 1080 / 59.94p (35 mbps) 1920 x 1080 / 29.97p, 23.98p (24, 17 mbps) 1280 x 720 / 29.97p, 23.98p (4 mbps) 640 x 360 / 29.97p, 23.98p (3 mbps) gravação de movimento lento e rápido 1x a 2.5x (59.94p, reprodução de 35 mbps, taxa de bits de gravação máxima de 17.5) de 0.5x a 1200x (reprodução de 29.97p, 24/17 mbps, taxa de bits de gravação máxima de 48 mbps) 0.4x a 1x (23.98p, 24 / 17 mbps de reprodução, taxa de bits de gravação máxima de 60 mbps) tempo máximo de gravação: com cartão de 64 gb:</p> <p>Avchd : 28 mbps: 5 hr. 5 min. 24 mbps: 5 hr. 55 min. 17 mbps: 8 h 20 min. 5 mbps: 24 hr. 30 minutos. mp4 : 35 mbps: 4 hr. 24 mbps: 5 hr. 55 min. 17 mbps: 8 hr. 20 minutos. 4 mbps: 34 hr. 45 min. 3 mbps: 45 hr. 55 min. visor 0,24 polegadas, lcd a cores tft (aproximadamente 1,56 milhão de pontos) visor: 0,24 polegadas, lcd a cores tft (aproximadamente 1,56 milhão de pontos) tela sensível ao toque: 3,5 polegadas oled, painel táctil capacitivo (cerca de 1,23 milhão de pontos) dois slots de cartão de memória sd / sdhc / sdxcterminal usb: usb 2.0 (mini-b), somente saída saída sdi: hd / sd-sdi (amostragem de cores 4: 2: 2) (função genlock não disponível) saída hdmi: mini-hdmi saída a / v: mini-jack de 4 pólos de 3,5 mm (somente saída de vídeo / áudio) saída de fone de ouvido mini-jack estéreo de 3,5 mm entrada de controle remoto: mini-jack estéreo de 2,5 mm acessório de sapato: sapato frio, temperatura de operação: aprox. 23 a 113 ° f / -5 a 45 ° c, 60% de umidade relativa (operação) desempenho: aprox. 32 a 104 ° f / 0 a 40 ° c, 85% de umidade relativa (desempenho)</p> <p>Dimensões: 4,3 x 3,3 x 7,2 "/ 10.9 x 8.4 x 18.2 cm (sem incluir o capô da lente, a correia de aperto, o suporte do microfone e a unidade de alça)</p> <p>Peso: aprox. 0,77 kg (inclui correia de aperto)</p> <p>Gravação lenta e rápida de movimento e intervalo</p> <p>Conectividade wi-fi: o suporte wi-fi de banda dupla (5 ghz e 2,4 ghz) incorporado na câmera, permitindo a transferência de arquivos ftp de vídeo mp4 para servidores baseados em nuvem para backups ou situações de recuperação adequadas, onde uma estação retransmissora, como um caminhão de notícias, não está disponível.</p> <p>ITENS INCLUSOS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Filmadora profissional</li><li>Lens hood (com barreira de lente)</li><li>Bateria de íon de lítio (1780mah)</li><li>Adaptador de alimentação ca compacto</li><li>Unidade top handle</li><li>Controlador sem fio</li><li>Cabo HDMI</li><li>Cabo USB</li><li>Cabo de vídeo estéreo</li><li>Software data import utility disk</li></ul>					
--	--	--	--	--	--



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	Cartão de memória de no mínimo 64gb Garantia mínima de 5 anos.					
<b>145</b>	<b>CÂMERA FILMADORA PORTÁTIL (1 UNI)</b> Descrição: - Controle simples com apenas 1 botão - WI-FI / bluetooth - Redução avançada de ruído do vento - Controle por voz - Estabilização de vídeo avançada - Display lcd de toque - Envio automático para a nuvem - Processador gp1 otimizado - Fotos em raw - Fotos em hdr - Zoom de toque - Vídeo: 4k60 / 1080p240 - Vídeo com lapso de tempo: intervalos de 0, 5, 1, 2, 5, 10, 30 e 60 segundos - Looping: intervalos máximos de 5, 20, 60 e 120 minutos - Foto: 12 mp - Disparo contínuo: 12 mp @ 30 fps - Referência: gopro hero 6 Garantia mínima de 24 meses.	Unidade	01	Araquari: 01	R\$ 1.951,78	
<b>146</b>	<b>INTERFACE DE CAPTURA DE VÍDEOS, COM NO MÍNIMO</b> Entradas de vídeo analógico: conexões independentes para componente, composto e s-vídeo; Saídas de vídeo analógico: conexões independentes para componente, composto e s-vídeo; Entradas de áudio analógico: 2 canais de áudio rca hifi em 24 bits; Saídas de áudio analógico: 2 canais de áudio rca hifi em 24 bits; Entradas de vídeo hdmi: 1 x conector hdmi tipo a; Saídas de vídeo hdmi: 1 x conector hdmi tipo a; Entradas de áudio hdmi: 8 canais; Saídas de áudio hdmi: 8 canais; Interface de computador: usb 3.0; Softwares incluídos; Atualização interna de software; Padrões de vídeo sd: 625i50 pal, 525i59.94 ntsc, 625p50 pal, 525p59.94 ntsc; Padrões de vídeo hd: 720p50, 720p59.94, 720p60, 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080i50, 1080i59.94, 1080i60; Amostragem de vídeo hdmi: 4:2:2 yuv; Amostragem de áudio hdmi: taxa de amostragem padrão para televisão de 48 khz e 24 bits; Espaço de cor hdmi: rec 601, rec 709; Precisão de cor hdmi: 10 bits; Suporte de taxa dupla: hdmi e componente analógico alternam entre definição padrão e alta definição; Proteção de cópia: a entrada hdmi não é capaz de captar fontes hdmi com proteção contra cópia.	Unidade	03	Araquari: 03	R\$ 1.627,70	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	Conversão descendente hd: conversão descendente baseada em software durante a reprodução de vídeo. Conversão ascendente hd: definição padrão para 1080hd e 720hd em tempo real durante a captação de vídeo. Efeitos em tempo real: efeitos adobe premiere pro cc mercury playback engine. Efeitos internos. Conversão do espaço de cor: em tempo real, baseada em hardware; S.O.: Windows 7, 8.1 e 10, todos 64 bits; Fonte de alimentação: alimentado pelo barramento usb. Cartão sd com software e manual; 12 meses de garantia.					
<b>147</b>	<b>MICROFONE CONDENSADOR SHOTGUN.</b> Dimensões diâmetro de 20 mm, comprimento 256 mm; Microfone super-cardióide / lobar; Frequência de resposta de 40 hz a 20 khz; Nível máximo de pressão sonora 132 db spl at p48; 126 db spl with battery powering Peso 128 g (without battery) Sensibilidade em campo livre, sem carga (1khz) 21 mv/pa at p48; 19mv/pa with battery powering Nível de ruído equivalente 15 db (a) at p48; 16 db (a) with battery powering Tempo de operação approx. 150 hrs Fonte de força 48 v +/- 4v (p48, iec 61938) or battery/rechargeable batt. 1,5v/1,2v aa size Consumo de corrente 4,4 ma at p48 Garantia mínima de 1 ano.	Unidade	03	Araquari: 03	R\$ 1.653,85	
<b>148</b>	<b>CABO VGA PARA VGA BLINDADO DE 10 METROS;</b> conexão macho x macho; resolução máxima: 1080p (fullhd);	Unidade	20	Araquari: 20	R\$ 56,26	
<b>149</b>	<b>CABO VGA PARA VGA BLINDADO DE 5 METROS;</b> conexão macho x macho; resolução máxima: 1080p (fullhd)	Unidade	20	Araquari: 20	R\$ 27,34	
<b>150</b>	<b>CABO VGA PARA VGA BLINDADO DE 1,5 METROS;</b> conexão macho x macho; resolução máxima: 1080p (fullhd);	Unidade	20	Araquari: 20	R\$ 14,90	
<b>151</b>	<b>EMENDA CABO VGA X VGA, COMPATÍVEL COM QUALQUER PORTA OU CABO VGA/SVGA COM UM CONECTOR HD-15 / hd-15 (15 pinos).</b> Adaptador portátil e de alta densidade deve permite unir 2 cabos vga com um conector macho e fêmea sem perda de sinal.	Unidade	40	Araquari: 40	R\$ 11,33	
<b>152</b>	<b>FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL TIPO CONCHA</b> Características Resposta de frequência melhorada garante áudio preciso em toda a faixa de frequência Impedância otimizada para performance com aparelhos de áudio profissionais. Tiara ajustável e construção robusta proporcionam conforto e portabilidade. Conector tipo baioneta garante	Unidade	01	Reitoria: 01	R\$ 872,33	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	fixação precisa do cabo na concha. Igual ou superior a marca porta pro ou shure srh440 de 1ª. linha para uso profissional. resposta de frequência: 12 hz - 28khz impedância: 32 ohms conector: 1/8" ou p2 estéreo (3,5 mm) cabo de 1,5 metro bag para transporte incluso. Garantia mínima de 12 meses.					
<b>153</b>	<b>MICROFONE EXTERNO SHOTGUN PRO COMPACT</b> Modelo: shotgun Transdutor: condensador gradiente linha Padrão polar: super cardioide Resposta de frequência: 40hz - 20khz Nível de saída: -10db,0 db, +20 db (selecionável) Potência máxima: 6,9 dbu Sensibilidade: -38db (1v/pa) Dynamics range: 114db SINAL-RUÍDO: 74DB Nível máximo de entrada de som (spl): 134db EIN: 20DBA Tipo de bateria / vida: 1 x bateria de 9v, até 70 horas de operação Impedância de saída: 200 ohms Conectores de saída: 1 x 3.5mm estéreo plug-mini 1 Baixa frequência rolo off-: filtro passa alta de 80hz Microfone tipo shotgun para dslr microfone, tipo shotgun para dslr, alimentação por bateria de 9v; estéreo de saída mini-jack 3,5 mm (dual mono); duas etapas filtro high pass (flat, 80 hz); três controles de nível de posição (-10 db, 0, +20db) Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	01	Reitoria: 01	R\$ 1.349,22	
<b>154</b>	<b>MICROFONE FIO SHURE SV100 COM CABO.</b> Microfone Shure Multifuncional Sv100 Com Cabo O Lyric Sv100 É O Microfone Mais Econômico Da Shure E Oferece Excelente Qualidade Para Quem Procura Um Microfone Para Vocal, Karaokê E Aplicações De Fala Com Preço Competitivo E Muita Qualidade. A Cápsula Cardióide Dinâmica Do Microfone Suporta Alta Pressão Do Som, Tornando-O Uma Solução Ideal Para Discursos Em Geral, Apresentações E Mais. Dinâmico - Diafragma E Bobina Mais Duros E Resistentes. Ideal Para Uso Com Altos Níveis De Spl. Resposta De Frequência Modelada Para Oferecer Melhor Resposta Em Determinadas Frequências. - Resistente E Durável - Melhor Qualidade De Áudio Da Categoria - Excelente Relação Custo X Benefício Especificações: Tipo De Microfone: Dinâmico Resposta De Frequência: 50 To 15,000 Hz Padrão Polar: Cardióide Lmpedância: 600 Ohm Nível De Saída: -52 Dbv/Pa A 1khz 1 Pa=94 Db Spl Conector - Xlr -¼ (6.3 Mm) Chave: On/Off Acompanha Cabo Xlr - P10 De 4,5 Metros	Unidade	01	São Bento do Sul: 01	R\$ 139,62	
<b>155</b>	<b>MICROFONE LAPELA SEM FIO DUPLO OMNIDIRECIONAL 100 METROS - 1X RECEPTOR E 2X TRANSMISSORES</b> Especificações dos microfones lapela sem fio	Unidade	01	Reitoria: 01	R\$ 1.021,97	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	Transdutor: condensador traseiro Padrão polar: omnidirecional Alcance de frequência: 35hz ~ 18 khz Sinal / ruído:74db spl Sensibilidade: -30DB +/-3DB / ODB=1V/PA, 1 KHZ Conector: 3.5mm locking mini plug Comprimento: 1.2m Especificações do receptor lapela sem fio Antena: flexível Entrada do áudio: 3.5mm mini jack; Relação sinal-ruído: 80 db; Distorção: 0.8% (-60 dbv, 1 khz input); Nível de saída do fone de ouvido: 60 mw, 32 ohms/1khz; Nível de saída de áudio: 120 mv; Alimentação: duas pilhas AA; Garantia mínima de 12 meses.					
<b>156</b>	<b>PEDESTAL PARA 01 MICROFONE COM CACHIMBO.</b> Suporte Microfone Modelo Girafa Para 01 Microfone pés dobráveis, cor preta, altura Mín. 1,00 M Altura Máx. 1,70 M Pintura Epóxi acompanha o cachimbo.	Unidade	01	São Bento do Sul: 01	R\$ 61,25	
<b>157</b>	<b>FILMADORA PROFISSIONAL COM STREAMING E WI-FI</b> Características: grava em hd, 4k e hd ultra em 150 mbps transmissão ao vivo em 4k cabo ou wi-fi entradas de áudio xlr, saídas hd -sdi ( 3g ) e hdmi gravação contínua em diferentes cartões compatível com sistemas de streaming e transmissão ao vivo possuir entrada e saída xlr e hdmi, além das funções padrão. Garantia mínima de 5 anos.	Unidade	01	Reitoria: 01	R\$ 10.547,88	
<b>158</b>	<b>ADAPTADOR CONVERSOR HDMI PARA VGA</b> Suporta resoluções: 800x600, 1024x768, 1280 x720, 1280 x 1024, 1920x1080. Conector B: VGA Padrão Feminino. Taxa de Transferência: Até 6,75 Gbps.	Unidade	05	Santa Rosa do Sul 05	R\$ 91,40	
<b>159</b>	<b>ADAPTADOR CONVERSOR VGA PARA HDMI</b> Resoluções VGA: 720p, 1080i e 1080p.	Unidade	05	Santa Rosa do Sul 05	R\$ 55,57	
<b>160</b>	<b>LENTE PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA Nikon AF-S NIKKOR 24-70mm f/2.8E ED VR.</b> Alcance da Distância Focal 24 -70 mm. Taxa de Zoom 2,9 x. Abertura Máxima f/ 2,8.Formato FX/35 mm. Estabilização de imagem Nikon VR (Redução de Vibração) Sim. Revestimento de nanocristal Sim. Motor de Onda Silencioso AF-S Sim. Dimensões (aprox.) (Diâmetro x Comprimento)88,0x154,5mm. Peso (aprox.) 1070 g <b>(Peça de reposição).</b> <b>Garantia mínima de 5 anos.</b>	Unidade	01	Concórdia: 01	R\$ 14.062,84	
<b>161</b>	<b>LENTE PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA Nikon AF-S VR Micro-NIKKOR 105 mm f/</b>	Unidade	01	Concórdia: 01	R\$ 5.433,55	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	<b>2.8G IF-ED.</b> Distância Focal 105 mm. Abertura Máxima f/ 2,8. Formato FX/35 mm. Estabilização de imagem Nikon VR (Redução de Vibração) Sim. Revestimento de nanocristal Sim. Motor de Onda Silencioso AF-S Sim. Dimensões (aprox.) (Diâmetro x Comprimento) 83x116 mm. Peso (aprox.)790 g <b>(Peça de reposição).</b> <b>Garantia mínima de 5 anos.</b>					
<b>162</b>	<b>MOCHILA PARA CÂMERA DIGITAL SLR,</b> lente e acessórios. Design exclusivo permite rotacionar a mala de trás para frente. A alça a tiracolo ergonômica transpassada. Encaixe externo para transporte de tripé. Para máquina fotográfica digital slr profissional com lente objetiva zoom montada, 3-4 lentes objetivas extras ou flashes e acessórios pessoais. Dimensões interiores: 28 cm x 22,5 cm x 14 cm (altura x largura x profundidade). Garantia mínima de 1 ano.	Unidade	06	Araquari: 01 Reitoria: 01 Santa Rosa do Sul: 04	R\$ 324,72	Marge de Preferência de 20%, conforme Decreto nº .756, de 14/06/2012
<b>163</b>	<b>PÚLPITO FIXO EM ACRÍLICO:</b> Dimensões do corpo do púlpito: 120 cm (altura) x 60 cm (largura) x 40 cm (profundidade), com toda a espessura mínima do acrílico em 8,0 mm, com bordas lustradas em acrílico transparente. a parte frontal dever ser de forma lisa. Garantia mínima de 12 meses. A montagem deverá estar inclusa no endereço da contratante	Unidade	08	Camboriú: 03 Santa Rosa do Sul: 03 Videira: 02	R\$ 1.393,33	
<b>164</b>	<b>TRIPÉ PROFISSIONAL</b> Pernas tubulares de 3 seções com 21 mm de diâmetro. Alça para transporte e gancho para pendurar Cabeça hidráulica de 3 vias óleo fluido Plataforma de liberação rápida Com bolha de nível Pés de borracha Altura máxima: 145 cm Comprimento fechado: 57 cm peso: 1305 g Capacidade máxima: 1.5 kg Cabeça de 3 vias com suporte de rápida liberação e com nivelador Alça para transporte Gancho para pendurar Pés de borracha Bolsa para transporte Garantia mínima de 12 meses,	Unidade	08	Reitoria: 02 Santa Rosa do Sul: 01 Concórdia: 05	R\$ 949,26	
<b>165</b>	<b>TRIPÉ PROFISSIONAL</b> Disparo flexível com 2 ângulos de perna Fechaduras ajustáveis em alumínio durável Especificações Material alumínio Peso de carga de segurança 4 kg Altura mínima cm 42,5 cm Altura máxima cm 146 cm Altura máxima (com a coluna central para baixo) 127 cm Tipo de cabeça vídeo / fluido cabeça de vídeo / fluido Seções de perna 3	Unidade	02	Reitoria: 02	179,46	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	Ângulos as pernas 23 °, 51 °d Anexo superior 1/4 ", parafuso 3/8" Bloqueio de bola sim Coluna central rápido Cor preto Bloqueio panorâmico independente Tipo de perna simples Tipo de bloqueio de perna, bloqueio de bloqueio Pan drag fluido com cartucho de arrasto fixo com arrasto fixo Rotação panorâmica 360 Lançamento rápido Arraste de inclinação fluido com cartucho de arrasto fixo com arrasto fixo Diâmetro do disco superior 36 mm Garantia mínima de 12 meses.					
<b>166</b>	<b>TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL</b> , Tamanho mínimo 200 x 200 cm, estrutura em alumínio, pintura epóxi, enrolamento automático, fixação parede ou teto tecido na cor branco. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	40	Concórdia: 40	R\$ 492,67	
<b>167</b>	<b>APARELHO DE SOM MINI SYSTEM.</b> Características mínimas: Potência 500 RMS. Reprodução das mídias MP3, WMA, CD D/CD-R/CD-RW. Entrada dupla de USB. Bluetooth. Sintonizador AM/FM, sete modos de equalização. Com timer on e sleep timer. Bivolt. Com controle remoto. Dimensões aproximadas de 20 cm X 31 cm X e 12 kg. Com garantia de, no mínimo, 12 meses.	Unidade	06	Abelardo Luz: 01 Araquari: 01 Blumenau: 01 Concórdia: 01 Santa Rosa do Sul: 02	R\$ 814,32	
<b>168</b>	<b>MESAS DE SOM DIGITAIS COM NO MÍNIMO:</b> Entradas e saídas 24 entradas totais 16 Entradas de canal: 8 microfones, 8 microfones / linha 1 entrada de microfone xlr, talk back com pré-amplificador xmax classe a 2 ENTRADAS AUXILIARES ESTÉREO 10 saídas flexmix: 6 xlr, 4 trs equilibrada Entrada e saída de fita estéreo (rca) não balanceada Entrada de fita sem fio bluetooth™ 4.1 SAÍDA DIGITAL ESTÉREO AES / EBU 2 xlr (l / r) saídas principais Xlr principal somado saída mono 2 saídas de monitor trs Saída de fone de ouvido estéreo Cnais e busa 32 canais de entrada 16 Com pré-amplificadores de microfone xmax class a 16 Via usb e avb 2 Entradas estéreo aux 26 bus: 16 Flex mixes (podem ser designados como aux, subgrupos ou matrizes) 4 Subgrupos dedicados 4 Envios de efeitos internos	Unidade	02	Araquari: 02	R\$ 17.401,18	





Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	<p>Barramento principal estéreo 24 Filtro dcas para controlar de forma fácil e flexível Grupos de canais Conexões de rede 1 Porta de rede de controle ethernet Modos de endereço ip dinâmico, autoatribuído e manual 1 Porta de áudio ethercon avb Ecossistema completo de soluções avb, incluindo caixas de palco e misturadores de monitor pessoal, estará disponível em 2017 Gravação Gravador sd 34x34 integrado (usando capture™) Interface de gravação usb 38x38 55x55 Interface de gravação avb Processamento de sinal Processamento intuitivo de sinal fat channel em cada canal com: Comparação de configurações a / b Filtro passa-alta e inversão de polaridade Portão / expansor com sidechain Compressor com sidechain EQ paramétrico de 4 bandas nas entradas EQ Paramétrico De 6 Bandas Nas Saídas Limitador Atraso em cada entrada Atraso em cada saída Profissionalmente Programado Biblioteca De Presets Eq vintage e modelos de compressores disponíveis em cada entrada Eq passivo Eq vintage Compressor de tubo Compressor fet 8 equalizadores gráficos de 31 bandas 4 buses de efeitos internos: combinação de reverbs e atrasos com opções modernas e vintage Analisador em tempo real incorporado Capacidade de criar, salvar e editar até 100 cenas; Garantia mínima de 5 anos.</p>					
<b>169</b>	<b>MICROFONE DE MESA PÚLPITO:</b> "Gooseneck", Cardióide, c/ base, haste regulável de no mínimo 60 cm, conexão P10 e o comprimento mínimo do cabo de 10 metros. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	05	Camboriú: 05	R\$ 398,80	
<b>170</b>	<b>CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA PROJETO MULTIMÍDIA,</b> compatível com projetores: Epson Powerlite 1945 W, eson X24+, Epson H432A, Epson PowerLite S5+ Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	130	Araquari: 20 Concórdia: 40 Camboriú: 20 Luzerna: 20 Santa Rosa do Sul: 10 Videira: 20	R\$ 101,33	
<b>171</b>	<b>MONOFONES E UMA BASE.</b> Frequência tecnologia dect 6.0 1.9 GHZ. Bivolt. Características: intercomunicação entre monofones. Visor com identificador de chamada. Capacidade de pelo menos 7 ramais por fones	Unidade	01	Abelardo Luz: 01	R\$ 109,90	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	base, 10 números de discagem rápida, controle de volume no rínque – 05 níveis, atendimento multitecla, rediscagem / flash / pausa, ajuste tom / pulse programável, localizador de monofone, bateria (NI – CD): 15 horas de carga, 05 horas de conversação, 05 dias em espera, dimensões aproximadas da base: 130 mm x 180 mm x 89 mm. Peso 260 g, dimensões aproximadas do monofone: 170 mm x 50 mm x 40 mm. Peso 220 g com bateria em cada monofone. Manual de instruções. Acondicionado em embalagem original e lacrada no ato da entrega. Garantia mínima de 12 meses.					
<b>172</b>	<b>GRAVADOR DE VÍDEO DIGITAL EM REDE:</b> Processador Principal: Processador Dual Core (Mínimo) Entradas De Câmera Ip: 32 Canais Protocolos: Suporte A Versão Mais Recente Do Onvif Interfaces De Conexão De Vídeo: 1 Vga E 1 Hdmi (Mínimo) Resolução De Saída De Vídeo: 1080p, 720p, (1920x1080, 1280x720, 1024x768) Modo De Exibição Dos 32 Canais Simultâneos Suporte A Máscara De Privacidade Mínimo De 4 Por Canal Suporte a zoom digital Resolução de gravação: 5 mp (2560 x 2048), 4 mp (2560 x 1600), 3 mp (2.048 x 1.536), 1080p (1.920 x 1.080), 720p (1.280 x 720), d1 (704 x 576), Cif (352 x 240) Taxa de frames total 1080p 30fps, 720p 30fps (mínimo) Suporte a gravação: manual, por agenda, contínuo e detecção de movimento. Permitir configuração de duração máxima de arquivos: 1 a 120 minutos Pré-gravação de 4 segundos (mínimo) Pós-gravação de até 4 minutos (mínimo) Modos de busca: data e hora Backup: realizar backup em dispositivo usb, ftp e download via interface web Porta ethernet: 2 portas rj-45 10/100/1000 mbps Throughput de rede: mínimo 180mbps Funções de rede: http, tcp/ip, ipv4/ipv6, upnp, rtsp, udp, smtp, ntp, dhcp, Dns, filtro ip, pppoe, ddns, ftp, servidor de alarme, busca ip e onvif Operação: permitir acesso através de interface web ou de software de gerenciamento (neste caso deve ser compatível com windows e linux) Armazenamento: possuir 6 conexões sata 2 (mínimo), deve ser entregue com no mínimo 2 discos de 2tb totalizando 4tb de armazenamento ou apenas 1 disco de 4tb. Formato de compressão de arquivos h.264 e mpeg4 (mínimo) Deve possuir tamanho máximo de 2u	Unidade	05	Concórdia: 05	R\$ 3.605,51	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	Deve possuir fonte de alimentação interna Deve ser capaz de realizar controle ptz através da rede tcp/ip Garantia mínima de 1 ano. Possuir manual impresso ou em formato digital em português Brasil.					
<b>173</b>	<b>GRAVADOR DE VOZ DIGITAL ESPIÃO COM MEMÓRIA INTERNA DE 8GB</b> , cartão de memória mini SD card. Formato de gravação: WMA, MP3 etc. Formato de reprodução em MP3. Tempo máximo de gravação 8 h.	Unidade	02	Blumenau: 02	R\$ 68,18	
<b>174</b>	<b>CÂMERA DE MONITORAMENTO EXTERNA</b> -Nível De Proteção: Iec Ip66 -Compressão De Vídeo: H.264 -Interface De Rede: Rj45(10/100base-T) -Protocolos E Serviços De Rede Suportados: Ip, Tcp, Udp, Http, Https, Sntp, Ftp, Dhcp, Ddns, Upnp, Rtp, Wps -Alimentação: Compatível Com Poe (Ieee 802.3af) -Resolução De Imagem: 1.3 M (1280 × 960), 720p (1280 × 720), D1 (704 × 480), Cif (352 × 240) -Distância Do Infravermelho: Mínimo 30 Metros -O Equipamento Deve Ser Fornecido Com Kit De Fixação E Softwares Necessários Para Instalação -Compatível Com O Item 1 -Garantia De 12 Meses A Partir Do Aceite Definitivo.	Unidade	274	Abelardo Luz: 04 Araquari: 07 Camboriú: 130 Concórdia: 35 Luzerna: 40 Santa Rosa do Sul: 45 São Francisco do Sul: 03 Videira: 10	R\$ 233,30	Margem de Preferência de 15 %, conforme previsto no Decreto 8.194, de 12/02/2014.
<b>175</b>	<b>CÂMERA DE MONITORAMENTO INTERNA</b> -Câmera Tipo Dome -Sensor De Imagem: 1/4" Cmos -Compressão De Vídeo: H.264 -Resolução De Imagem: Mínimo 720p (1280 × 720) -Taxa De Frames: 1 ~ 30 Quadros Por Segundo -Interface De Rede: Rj45 (10/100base-T) -Protocolos E Serviços De Rede Suportados: Ip, Tcp, Udp, Http, Https, Sntp, Ftp, Dhcp, Ddns, Upnp, Rtp, Wps -Distância Do Infravermelho: Mínimo 20 Metros -Alimentação: Compatível Com Poe (Ieee 802.3af) -O Equipamento Deve Ser Fornecido Com Kit De Fixação E Softwares Necessários Para Instalação -Compatível Com O Item 1 -Garantia De 12 Meses A Partir Do Aceite Definitivo.	Unidade	176	Camboriú:50 Concórdia:15 Luzerna:35 Santa Rosa do Sul: 60 São Francisco do Sul:6 Videira:10	R\$ 435,85	Margem de Preferência de 15 %, conforme previsto no Decreto 8.194, de 12/02/2014.
<b>176</b>	<b>CÂMERA DE MONITORAMENTO INTERNA</b> -Câmera Tipo Dome -Sensor De Imagem: 1/4" Cmos -Compressão De Vídeo: H.264 -Resolução De Imagem: Mínimo 720p (1280 × 720) -Taxa De Frames: 1 ~ 30 Quadros Por Segundo -Interface De Rede: Rj45 (10/100base-T)	Unidade	44	Camboriú:10 Concórdia:5 Luzerna:5 Santa Rosa do Sul: 12 São Francisco do Sul:2 Videira:10	R\$ 435,85	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	-Protocolos E Serviços De Rede Suportados: Ip, Tcp, Udp, Http, Https, Sntp, Ftp, Dhcp, Ddns, Upnp, Rtsp, Wps -Distancia Do Infravermelho: Mínimo 20 Metros -Alimentação: Compatível Com Poe (Ieee 802.3af) -O Equipamento Deve Ser Fornecido Com Kit De Fixação E Softwares Necessários Para Instalação -Compatível Com O Item 1 -Garantia De 12 Meses A Partir Do Aceite Definitivo. <b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP: Idem ao Item 175 – Cota reservada para ME/EPP em 20%</b>					
<b>177</b>	<b>CABO TÊXTIL SANTO ÂNGELO P10 GUITARRA VIOLÃO</b> 3,05 m Plug L	Unidade	01	São Bento do Sul: 01	R\$ 47,50	
<b>178</b>	<b>PANDEIRO CORPO EM MADEIRA, PELE COURO ANIMAL</b> – tamanho 10" profissional Izzo ou similar. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	08	São Bento do Sul: 08	R\$ 240,00	
<b>179</b>	<b>CAPAS PARA PANDEIRO</b> – confeccionadas em nylon, 600, impermeável, ultrarresistente tipo lona; bolso frontal; zíper em toda lateral; para pandeiros de 10 11 12"; alças reforçadas	Unidade	16	São Bento do Sul: 16	R\$ 34,42	
<b>180</b>	<b>PANDEIRO MEIA LUA IZZO</b> ou similar com corpo em policarbonato em formato de meia lua, manopla e 8 pares de pratinelas em aço inox.	Unidade	08	São Bento do Sul: 08	R\$ 34,30	
<b>181</b>	<b>TAMBORIM 6" IZZO</b> ou similar com corpo de alumínio, aro e 6 afinadores zincados, pele espelhada. Altura: 48 mm; largura: 190 mm.	Unidade	08	São Bento do Sul: 08	R\$ 58,30	
<b>182</b>	<b>CLAVAS — CONFECCIONADO DE FORMA ARTESANAL.</b> Com biriba, madeira utilizada pra fazer berimbau. Altura: 10.00 cm; Largura: 0.50 cm; Comprimento: 22.00 cm	Unidade	16	São Bento do Sul: 16	R\$ 14,41	
<b>183</b>	<b>CAXIXI PRODUZIDO COM FUNDO DE CABAÇA E SEMENTE ESPECIAL.</b>	Unidade	08	São Bento do Sul: 08	R\$ 31,66	
<b>184</b>	<b>AGOGÔS DUPLO DE METAL COM 2 CAMPÂNULAS EM AÇO E LIGADOS ENTRE SI PELAS VÉRTICES COM ACABAMENTO CROMADO,</b> acompanha baqueta de madeira; Altura: 340 mm, Largura: 340 mm. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	08	São Bento do Sul: 08	R\$ 108,93	
<b>185</b>	<b>GANZÁ EM ALUMÍNIO; 15 X 52 MM</b>	Unidade	06	São Bento do Sul: 06	R\$ 37,48	
<b>186</b>	<b>TRIÂNGULOS CROMADOS DE 20 cm, COM BAQUETA TAMBÉM EM METAL.</b>	Unidade	10	São Bento do Sul: 10	R\$ 30,78	
<b>187</b>	<b>MARACAS FEITO DE CABAÇA, COM 31 cm.</b>	Unidade	08	São Bento do Sul: 08	R\$ 28,33	
<b>188</b>	<b>BONGO MADEIRA, PELE DE COURO CRU NATURAL – MADEIRA, ACABAMENTO ACETINADO,</b> Ferragens pretas em epóxi preto; Parafusos de afinação; 6 e 7 polegadas Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	06	São Bento do Sul: 06	R\$ 797,69	
<b>189</b>	<b>CAJON EM MADEIRA, ESTEIRA 24 FIOS, ACÚSTICO, EM MADEIRA MARFIM. Garantia mínima de 12 meses.</b>	Unidade	06	São Bento do Sul: 06	R\$ 186,63	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

<b>190</b>	<b>VIOLÃO DE 6 CORDAS TIPO GIANNINI OU SIMILAR.</b> Tampo em Liden, Braço em Basswood e Escala em Maple Escurecido (Dark Maple). 19 Trates. Tarraxas de Pino Grosso Niqueladas e acabamento final em Verniz Brilhante. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	06	São Bento do Sul: 06	R\$ 271,30	
<b>191</b>	<b>CAPA PARA VIOLÃO UNIVERSAL COM COSTURA DUPLA NAS ALÇAS.</b> Material em Poliéster 600. Impermeável 100%. Forração Interna com TNT e protetor tarraxas.	Unidade	06	São Bento do Sul: 06	R\$ 39,27	
<b>192</b>	<b>METALOFONES EXTENSÃO: DUAS OITAVAS (G4 A G6), 02 BAQUETAS DE MADEIRA/BORRACHA;</b> Afinação: lá 440hz, 25 barras fixas de alumínio (1" x 3/16") Caixa acústica: Pinho/Pinus/Paricá; Dimensões: 55 x 50 x 10 cm. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	06	São Bento do Sul: 06	R\$ 241,00	
<b>193</b>	<b>XILOFONES CONTRALTO EXTENSÃO: C4 A A5.</b> Notas alteradas adicionais: 2 barras Fa#; 1 barra Sib; 02 baquetas de madeira/borracha; Afinação: lá 440hz; 16 barras móveis de Ipê - Pau d'Arco (32 x 16 mm); Caixa acústica em Pinho/Pinus; Dimensões: 62 x 21 x 16,5 cm; Barra mais longa: 31 cm. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	02	São Bento do Sul: 02	R\$ 602,92	
<b>194</b>	<b>Xilofones soprano Extensão: C5 a A6.</b> Notas alteradas adicionais: 2 barras Fa#; 1 barra Sib; 02 baquetas de madeira/borracha; Afinação: lá 440hz; 6 barras móveis de Ipê - Pau d'Arco (32 x 16 mm); Caixa acústica em Pinho/Pinus; Dimensões: 62cm x 16,5 x 15 cm; Barra mais longa: 25 cm. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	02	São Bento do Sul: 02	R\$ 584,16	
<b>195</b>	<b>FLAUTA DOCE EM RESINA DO TIPO YAMAHA OU SIMILAR,</b> de cor marron, tipo germânico, com timbre claro e suave. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	16	São Bento do Sul: 16	R\$ 205,67	
<b>196</b>	<b>PIANO ELÉTRICO P115 DO TIPO YAMAHA OU SIMILAR;</b> 88 teclas, preto, 7 oitavas, graded hammer standard (GHS), entrada para usb, com fonte, dim: 133 X 16X 30 Garantia mínima de 24 meses.	Unidade	01	São Bento do Sul: 01	R\$ 3.732,03	
<b>197</b>	<b>BATERIA ELETRÔNICA, COM NO MÍNIMO:</b> 1 saída balanceada 1 saída para fone de ouvidos 15 kits + sons de percussão metrônomo integrado fácil gravação e reprodução conexões mp3/para smartphones, as quais permitem que o usuário toque junto com a música conexão USB para gravar direto no computador. Garantia mínima de 5 anos.	Unidade	01	Araquari: 01	R\$ 5.104,30	
<b>198</b>	<b>PIANO DIGITAL, COM MÍNIMO:</b> no teclado: 88 teclas - efeitos: reverb, chorus, dsp, master eq, master compressor, part eq, intelligent acoustic control e stereophonic optimizer - sons predefinidos: 124 - amplificadores: (50 w 20 w)x2- auto-falante: 12 cm x 2 5 cm x 2- capacidade de dados: 300 kb por música- consumo de energia: 55 w - 1 saída balanceada - 1 saída para fones de ouvidos - 1 entrada midi. Garantia mínima de 5	Unidade	01	Araquari: 01	R\$ 4.695,67	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	anos.					
<b>199</b>	<b>BASE REGULÁVEL E GIRATÓRIA DE AJUSTE HORIZONTAL.</b> Regulagem vertical continua de até 90° na base de fixação e na gaiola. Dimensões da gaiola: (lxhxp) 370x180x300 mm. Indicado para projetores com dimensões até de: 340x120x250 mm. São produzidos em 3 modelos referentes a altura entre o teto e o projetor: 300/380, 500/800 mm e 900/1600 mm; sistema de ajuste de regulagem da inclinação feita por parafusos. Manual de instalação em português. Garantia de 12 meses.	Unidade	20	Araquari: 20	R\$ 263,30	
<b>200</b>	<b>SUPORE PARA PIANO COM REGULAGEM DE ALTURA,</b> cor preta, com acabamento emborrachado para evitar deslize no piano ou teclado.	Unidade	01	São Bento do Sul: 01	R\$ 66,96	
<b>201</b>	<b>CAPA PARA PIANO ACOLCHOADA, DESENVOLVIDA EM NYLON 600.</b> Possui bolso para carregar acessórios e partituras. Dimensões: <b>135 x 31 x 18 cm. Garantia mínima de 12 meses.</b>	Unidade	01	São Bento do Sul: 01	R\$ 204,67	
<b>202</b>	<b>ESTANTES PARA PARTITURAS COM CONSTRUÇÃO EM METAL,</b> totalmente prática e compacta de fácil transporte. Desmontável e com 2 estágios para regulagem sendo altura mínima de 77 cm e máxima de 1,40 m, além de uma base tripé que garante estabilidade.	Unidade	15	São Bento do Sul: 15	R\$ 58,97	
<b>203</b>	<b>ESTANTE DE PARTITURA MAESTRO COM PRANCHETA DE MADEIRA (43 X 31 cm),</b> base articular easylock, regulável, cor preta. Altura mín: 0,75 cm; altura máx: 1,44 cm.	Unidade	02	São Bento do Sul: 02	R\$ 130,51	
<b>204</b>	<b>BAQUETAS PARA AGOGÔ EM MADEIRA COM PONTA DE NYLON.</b>	Unidade	08	São Bento do Sul: 08	R\$ 21,25	
<b>205</b>	<b>PORTA-BAQUETAS – EM NYLON 600, FORRADO COM POLIPACK,</b> zipper bag, seis bolsos, alças para pendurar. Altura: 47 cm; largura: 52 cm	Unidade	02	São Bento do Sul: 02	R\$ 57,97	
<b>206</b>	<b>SOPRADOR ASPIRADOR DE AR COM AS DUAS FUNÇÕES EM UM SÓ APARELHO,</b> com controle par o fluxo de ar no gatilho e velocidade variável, com potência mínima de 530 w; com peso máximo de 2,5 kg, tamanho máximo de 60 cm; tensão elétrica de 220 V. Garantia mínima de 1 ano.	Unidade	01	São Francisco do Sul: 01	R\$ 328,33	
<b>207</b>	<b>MICROFONE DINÂMICO COM FIO. CORPO E GLOBO METÁLICO; CÁPSULA COM IMÃ DE NEODÍMIO; TIPO: DINÂMICO;</b> directividade: cardióide (unidirecional); impedância: 600 ohms; resposta frequência: 50 hz ~15khz; conector: (p10) (6,3 mm) / xlr 3f (3 pinos); chave on/off, cabo p10 x xlr incluso.	Unidade	05	Santa Rosa do Sul: 05	R\$ 50,23	
<b>208</b>	<b>CORTINA DE AR 200 CM 220 VOLTS.</b>	Unidade	03	Araquari: 03		



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	VOLTAGEM: 220v; frequência (hz): 50/60 potência (baixa/alta): 320 no mínimo; vazão de ar (m³/h): 2750 no mínimo; nível de ruído (db): 51 no máximo; dimensões produto (mm): 2000 x 220 x 195; deve acompanhar todo equipamento necessário para fixação/instalação do equipamento; deve constar o selo da PROCEL. Garantia mínima de 24 meses.				1.047,93	
<b>209</b>	<b>BATEDEIRA PLANETÁRIA, COM PELO MENOS 6 VELOCIDADES</b> , função pulsar, potência mínima ½ cv, 3 tipos de batedores diferenciados (massa leve, media e pesada), capacidade 12 l, batedeira em aço-carbono com pintura eletrostática, bacia em aço inox 304, deve acompanhar batedores e amassadores em aço inox, tensão 220 v. Garantia mínima de 5 anos.	Unidade	06	Camboriú: 01 Concórdia: 03 Santa Rosa do Sul: 02	R\$ 4.124,59	
<b>210</b>	<b>CHAPA QUENTE A GÁS C/ GABINETE 0,70X0,75X0,85 M (APROXIMADAMENTE)</b> , alta pressão, corpo em aço inox, caixa coletora para gordura, acendimento individual elétrico e manual, chapa em aço-carbono SAE 1020, com prensa em alumínio fundido com aquecimento, estrutura em aço inox AISI 430 escovado ou superior, tensão 220 V. Garantia mínima de 5 anos.	Unidade	01	Concórdia: 01	R\$ 4.867,50	
<b>211</b>	<b>ABRIDOR DE LATA INDUSTRIAL:</b> abridor de lata industrial de mesa, ajustável. Para abrir latas até 5 kg. Em ferro fundido, fácil de operar, não deixa rebarbas na lata. Medidas aproximadas: altura: 49 cm; largura: 10 cm; profundidade: 41 cm; peso líquido 3,3 kg; peso bruto 3,7 kg. Garantia mínima de 1 ano.	Unidade	04	Santa Rosa do Sul: 03 Videira: 01	R\$ 650,77	
<b>212</b>	<b>DESCASCADOR INDUSTRIAL PARA BATATAS E LEGUMES</b> , equipamento com estrutura em ferro e revestido em aço inox polido, motor 1 hp ou superior, com capacidade de 10 kg, produção mínima 150 kg/h, tensão 220 V 60hz, tampa removível para limpeza, pés de borracha antivibratórios, abertura frontal para limpeza, acompanha discos para descascar. Garantia mínima de 24 meses.	Unidade	03	Camboriú: 02 Santa Rosa do Sul: 01	R\$ 2.049,30	
<b>213</b>	<b>DESCASCADOR INDUSTRIAL PARA CEBOLA E ALHO;</b> altura (mm): 555 frente (mm): 370 fundo (mm): 480, peso 24 kg equipamento com estrutura em ferro e revestido em aço inox polido, motor 1/4cv, capacidade de 6 kg, produção mínima 100 kg/h, rotação do disco: 380 rpm, tensão 220 V. Garantia mínima de 24 meses.	Unidade	01	Camboriú: 01	R\$ 2.135,68	
<b>214</b>	<b>FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS, ALTA PRESSÃO, COM 4 BOCAS, 2 QUEIMADORES DUPLOS E 2 SIMPLES</b> , altura 80 cm, grelha reforçada 40x40 em ferro fundido, totalmente desmontável, estrutura reforçada em aço inox escovado AISI 304, perfil 10, distribuidor de gás em alumínio, centro, medidas 1060mmx1060mm (aproximadamente),	Unidade	12	Abelardo Luz: 02 Camboriú: 03 Santa Rosa do Sul: 04 Videira: 03	R\$ 1.253,38	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	acompanha bandejas coletoras, sem forno. Garantia mínima de 24 meses.					
215	<b>FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS, ALTA PRESSÃO, COM 4 BOCAS, SENDO 2 QUEIMADORES DUPLOS E 2 MEGA</b> , altura 80 cm, grelha reforçada 40x40 em ferro fundido, totalmente desmontável, estrutura reforçada em aço inox AISI 430 ou 304 escovado, medidas 0,75x0,95x0,85 (aproximadamente), acompanha bandejas coletoras, sem forno. Garantia mínima de 24 meses.	Unidade	07	Camboriú: 02 Santa Rosa do Sul: 03 Videira: 02	R\$ 2.959,32	
216	<b>FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS, ALTA PRESSÃO, COM 8 BOCAS, 40 X 40 EM FERRO FUNDIDO, COM BANDEJAS COLETORAS.</b> GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES;	Unidade	05	Camboriú: 01 Santa Rosa do Sul: 02 Videira: 02	R\$ 2.738,00	
217	<b>PRATELEIRA SUPERIOR GRADEADA</b> , em aço inox AISI 304, medindo 3,10x0,40. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10	Araquari: 10	R\$ 795,05	
218	<b>FORNO INDUSTRIAL DE LASTRO A GÁS</b> , alta pressão, câmara dupla, isolamento térmico com lã de rocha, cavaletes de apoio soldados, termômetro com graduação até 350° c, acabamento em aço inox AISI 304, 1 grade medindo externa aproximada 1990x1154x1067 mm (AxLxP), consumo médio GLP 1,520 kg/h. Garantia mínima de 5 anos.	Unidade	03	Santa Rosa do Sul: 03	R\$ 3.783,37	
219	<b>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM COPO EM INOX 304, CAPACIDADE 4 LITROS, POTÊNCIA 800 W</b> , tensão 220 V, 18.000 rpm lâminas de corte em aço inox reforçado, pés de borracha antivibração. Só será admitida a oferta deste produto que possua Selo Ruído, indicativo do respectivo nível de potência sonora, nos termos da Resolução CONAMA nº 220, de 07/12/94 e da Portaria 430, de 16 de agosto de 2012. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	09	Araquari: 01 Concórdia: 05 Luzerna: 01 Santa Rosa do Sul: 02	R\$ 514,83	
220	<b>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COM COPO EM INOX 304, CAPACIDADE 8 LITROS, MOTOR DE ¾ CV, BIVOLT 110 E 220 V</b> , lâminas de corte em aço inox reforçado, pés de borracha antivibração. Só será admitida a oferta deste produto que possua Selo Ruído, indicativo do respectivo nível de potência sonora, nos termos da Resolução CONAMA nº 220, de 07/12/94 e da Portaria 430, de 16 de agosto de 2012. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	08	Camboriú: 02 Concórdia: 03 Luzerna: 01 Santa Rosa do Sul: 02	R\$ 788,33	
221	<b>MÁQUINA PARA SERVIR SUCO, REFRESQUEIRA INDUSTRIAL COM 02 CUBAS DE ACRÍLICO DE 15 LITROS CADA</b> , sistema de agitação com pá, depósitos (cubas) em policarbonato cristal injetado, evaporador em aço inox 304, torneiras	Unidade	04	Camboriú: 01 Luzerna: 01 Santa Rosa do Sul: 02	R\$ 1.729,67	





Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	desmontáveis em policarbonato injetado, termostato de temperatura regulável, tensão 220 V, baixo consumo de energia, gabinete em aço inox 430 escovado, gás R134a, segurança e qualidade garantidas pelo INMETRO, pingadeira destacável, deve acompanhar manual em português. Garantia mínima de 24 meses.					
<b>222</b>	<b>PROCESSADOR/PREPARADOR DE ALIMENTOS MODELO INDUSTRIAL, COM 6 DISCOS DE PREPARAÇÃO 203 mm</b> (fatia, rala, corta, desfia), estrutura em alumínio anodizado ou aço inox 304, discos em aço inox AISI 304, capacidade aproximada de 6 litros, potência mínima de 0,30 cv; - alimentação elétrica: 220 V (50/60 hz); - acompanha os seguintes discos: a- fatiadores (3 e 10 mm); b- desfiadores (5 e 8 mm); c- fatiadores dentados (3 e 7 mm); d- cortador ondulado (3 e 4 mm); e- desfiador quadrado (3 e 7 mm); f- ralador; g- grade cubo; h- grade palito. Garantia mínima de 5 anos.	Unidade	06	Camboriú: 02 Concórdia: 01 Santa Rosa do Sul: 03	R\$ 3.322,67	
<b>223</b>	<b>DESUMIDIFICADOR ELÉTRICO/ELETRÔNICO, AUTOMÁTICO, CONTROLADOR DA UMIDADE AMBIENTE, PARA AMBIENTES DE ATÉ 300 m<sup>3</sup></b> , acabamento esmerado, fabricado em resina plástica de alta densidade, alça superior retrátil para transporte e rodízio, recipiente de coleta de água de 3 litros, desliga automaticamente e acende luz indicativa quando cheio. Com umidóstato para regulagem da umidade do ambiente; temporizador (timer), defrost (degelo); filtro de carbono ativo que absorve odores e elimina formaldeídos e sistema de ionização que elimina a eletricidade estática e poeira, purificando o ar. Características técnicas: alimentação (v): 127 V ou 220 V - capacidade (m <sup>3</sup> ): 300 m <sup>3</sup> - potência desumidificador(W): 280 W - corrente (a): 2.6a / 1.3 <sup>a</sup> - desumidificação (l/dia): 15l/d 30°C 80%ur - dimensões aproximadas (mm): a 550 x l 300 x p 270 mm - elemento resfriamento: compressor - gás refrigerante compressor: r134a - peso (kg): 12 kg - pressão máx. Descarga: 1,5 mpa - reservatório desumidificador (l): 3,0 l - defrost (degelo) - temperatura mín. C/ defrost: 8° c -temperatura mín. S/ defrost: 17°C - temperatura ideal de trabalho (°c): 17°C a 35° c -temporizador (timer) - ionizador: incluso - filtro carbono ativo: incluso - filtro mecânico: incluso -ruído (db): 45db, unidade Garantia mínima de 5 anos.	Unidade	21	Araquari: 05 Camboriú: 15 Videira: 01	R\$ 2.543,20	
<b>224</b>	<b>EXAUSTOR MONOFÁSICO 220 V, 1/5cv, 1750 rpm, 60hz, hélice de 30 cm de diâmetro 30 cm comprimento, com grade de proteção em ambos os lados. Garantia mínima de 1 ano.</b>	Unidade	36	Araquari: 12 Camboriú: 10 Concórdia: 06 Luzerna: 03 Santa Rosa do Sul: 02 Videira: 03	R\$ 396,59	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

<b>225</b>	<b>FORNO MICRO-ONDAS, CAPACIDADE 35 L</b> , função gratinar, material aço inox 430 ou 304, com timer, 10 receitas prontas, dimensões aproximadas do produto 55,3x31,1x46,7 cm (LxAxP), teclas de programação rápida 5 min, 1 min e 30 sec, função descongelar, potência mínima 1000 W, tensão 220 V. <b>Só será admitida a oferta deste produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia — ENCE, na classe A, nos Termos da Portaria do INMETRO nº 497 de 28/12/2011.</b> .Garantia mínima de 1 ano.	Unidade	64	Abelardo Luz: 01 Araquari: 08 Camboriú: 05 Concórdia: 10 Luzerna: 10 Santa Rosa do Sul: 25 Videira: 05	R\$ 725,66	
<b>226</b>	<b>FORNO TURBO A GÁS, ALTA PRESSÃO, 4 ESTEIRAS 58X70</b> , com ventilação interna para assar os pães uniformemente, vedação com borracha no vidro, pode ser utilizado para assar pães, bolos, massas, salgados, capacidade de produção até 120 pães por fornada, em aço inox escovado, com iluminação interna, dimensões 1540x1295x975 mm aproximadamente, painel de comando controle de temperatura e tempo digital, 220 V. Garantia mínima de 5 anos.	Unidade	03	Santa Rosa do Sul: 02 Videira: 01	R\$ 4.949,33	
<b>227</b>	<b>FREEZER E HORIZONTAL DUPLA AÇÃO, CAPACIDADE 546 LITROS COM DUAS TAMPAS CEGAS</b> , refrigeração estática com serpentina, degelo manual, revestimento externo em aço zincado e pré-pintado com esmalte poliéster branca e interno em aço galvanizado com uma porção adicional de esmalte poliéster branco, tensão 220 V, potência 258 W, temperatura - freezer -18 a -22°C; - refrigerador +1 a +7°C, medidas aproximadas 93x72x1,65 cm (AxLxP). <b>Só será admitida a oferta deste produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia — ENCE, na classe A, nos Termos da Portaria do INMETRO nº 20 de 01/02/2006.</b> Garantia mínima de 5 anos.	Unidade	26	Abelardo Luz: 02 Araquari: 08 Camboriú: 06 Concórdia: 07 Santa Rosa do Sul: 01 Videira: 02	R\$ 2.590,63	Margem de Preferência de 15 % (Decreto nº 8.224, de 03/04/2014)
<b>228</b>	<b>FREEZER TIPO I.</b> Requisitos: freezer vertical, frost-free, capacidade de no mínimo 228 litros. Quantidade de tampas: 01. Cestos removíveis, controle de temperatura, com compartimentos internos na forma de gavetas. Porta reversível, congelamento rápido, alarme sonoro, pés rodízios para transporte, lâmpada. Eficiência energética A. Prateleiras de vidro temperado. Cor branca. Garantia mínima de 12 meses. Tensão de alimentação 220 volts. Plugues para tomadas compatíveis com as tomadas do padrão requisitados nas normas da ABNT e as resoluções nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO Manual de instruções. Acondicionado em embalagem original e lacrada no ato da entrega. <b>Só será admitida a oferta</b>	Unidade	08	Abelardo Luz: 02 Araquari: 01 Concórdia: 02 Santa Rosa do Sul: 01 Videira: 02	R\$ 2.295,67	Margem de Preferência de 15 % (Decreto nº 8.224, de 03/04/2014)



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	<b>deste produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia — ENCE, na classe A, nos Termos da Portaria do INMETRO nº 20 de 01/02/2006.</b> Garantia mínima de 12 meses. Garantia mínima de 5 anos.					
229	<b>FRIGOBAR, COM PORTA REVERSÍVEL, CAPACIDADE MÍNIMA 68 LITROS, DEGELO MANUAL,</b> bandeja aparadora de água, prateleiras removíveis e reajustáveis, controle de temperatura com cinco opções de ajuste, 220 volts, classificação energética classe A. <b>Só será admitida a oferta deste produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia — ENCE, na classe A, nos Termos da Portaria do INMETRO nº 20 de 01/02/2006.</b> com compartimento para latas e garrafas, cor branca, garantia mínima de 12 meses.	Unidade	22	Araquari: 01 Concórdia: 03 Santa Rosa do Sul: 18	R\$ 791,30	Margem de Preferência de 15 % (Decreto nº 8.224, de 03/04/2014)
230	<b>FRITADEIRA ELÉTRICA DE SOBREPOR, COM DOIS RECIPIENTES DE 7,5 L,</b> medindo aproximadamente 34x54x45 cm (AxLxP), 220 V, potência 3,0kw/h, gabinetes e cubas em aço inox AISI 404, cestas estanhadas. Garantia mínima de 24 meses.	Unidade	04	Camboriú: 01 Concórdia: 01 Santa Rosa do Sul: 02	R\$ 2.563,75	
231	<b>FRITADEIRA,</b> equipamento confeccionado em aço inox 304 com 3 cestos, <b>capacidade de 60 litros</b> de óleo, funcionamento a gás, produção 60 kg por hora. Garantia mínima de 5 anos.	Unidade	03	Camboriú: 01 Santa Rosa do Sul: 02	R\$ 4.746,37	
232	<b>GELADEIRA TIPO I. REQUISITOS: REFRIGERADOR DUPLEX, TIPO VERTICAL, FROST-FREE, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 429 LITROS,</b> quantidade de tampas 2, prateleiras em vidro temperado com controle de temperatura externo, cor branca. Não contém CFC (gás que agride a camada de ozônio). Garantia mínima de 12 meses. Classificação energética "A". <b>Só será admitida a oferta deste produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia — ENCE, na classe A, nos Termos da Portaria do INMETRO nº 20 de 01/02/2006.</b> Tensão de alimentação 220 volts. Plugues para tomadas compatíveis com as tomadas do padrão requisitados nas normas da ABNT e as resoluções nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO. Manual de instruções. Acondicionada em embalagem original e lacrada no ato da entrega. Garantia mínima de 24 meses.	Unidade	28	Videira: 1 São Bento do Sul: 1 Santa Rosa do Sul: 3 LUZERNA: 2 Concórdia: 4 Araquari: 17	R\$ 2.915,97	Margem de Preferência de 15 % (Decreto nº 8.224, de 03/04/2014)
233	<b>GELADEIRA TIPO I. REQUISITOS: REFRIGERADOR DUPLEX, TIPO VERTICAL, FROST-FREE, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 429 LITROS,</b> quantidade de	Unidade	8	Abelardo Luz: 01 Araquari: 01 Concórdia: 01 Fraiburgo: 01 Luzerna: 01	R\$ 2.915,97	Margem de Preferência de 15 % (Decreto



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	tampas 2, prateleiras em vidro temperado com controle de temperatura externo, cor branca. Não contém CFC (gás que agride a camada de ozônio). Garantia mínima de 12 meses. Classificação energética "A". <b>Só será admitida a oferta deste produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia — ENCE, na classe A, nos Termos da Portaria do INMETRO nº 20 de 01/02/2006.</b> Tensão de alimentação 220 volts. Plugues para tomadas compatíveis com as tomadas do padrão requisitados nas normas da ABNT e as resoluções nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO. Manual de instruções. Acondicionada em embalagem original e lacrada no ato da entrega. Garantia mínima de 24 meses. <b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP: Idem ao Item 232 – Cota reservada para ME/EPP em 20%</b>			Santa Rosa do Sul:01 São Bento do Sul: 01 Videira: 01		nº 8.224, de 03/04/2014)
<b>234</b>	<b>GELADEIRA TIPO II. REQUISITOS: GELADEIRA FROST FREE QUE PODERÁ SER UTILIZADA COMO FREEZER, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE 228 LITROS.</b> 1 (uma) porta. Prateleiras removíveis em vidro temperado. Controle de temperatura externo. Cor branca. Função freezer/refrigerador. Garantia mínima de 12 meses. Eficiência energética "A". <b>Só será admitida a oferta deste produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia — ENCE, na classe A, nos Termos da Portaria do INMETRO nº 20 de 01/02/2006.</b> Tensão de alimentação 220 volts. Plugues para tomadas compatíveis com as tomadas do padrão requisitados nas normas da ABNT e as resoluções nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO. Manual de instruções. Acondicionada em embalagem original e lacrada no ato da entrega. Garantia mínima de 24 meses.	Unidade	09	Araquari: 03 Camboriú: 05 São Bento do Sul: 01	R\$ 2.244,96	Margem de Preferência de 15 % (Decreto nº 8.224, de 03/04/2014)
<b>235</b>	<b>CÂMARA FRIA</b> – geladeira comercial vertical com 06 portas, revestimento em aço inox 430 e interno em aço galvanizado, capacidade para 1320 litros (aproximadamente), medindo 1705x700x2065 mm (aproximadamente), portas com vidro duplo antiembaçante, refrigeração ar forçado com serpentina aletada, controlador eletrônico para degelo automático e controle de temperatura, resistência nos quadros de portas, iluminação por led, temperatura -2º a + 2º C, 4 níveis de prateleiras aramadas, reguláveis + estrado, bivolt 110 V e 220 V, potência do motor 1 hp. <b>Só será admitida a oferta deste produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia — ENCE, na classe A, nos Termos da Portaria do</b>	Unidade	05	Camboriú: 02 Santa Rosa do Sul: 02 Videira: 01	R\$ 6.041,28	Margem de Preferência de 15 % (Decreto nº 8.224, de 03/04/2014)



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	<b>INMETRO nº 20 de 01/02/2006.</b> Garantia mínima de 5 anos.					
<b>236</b>	<b>MÁQUINA DE CAFÉ, CAFETEIRA PROFISSIONAL EM AÇO INOX 304 OU SUPERIOR, 02 GRUPOS, CAPACIDADE MÍNIMA 11 LITROS</b> , com 2 torneiras, termostato para controle de temperatura, vaporizador multidirecional, manômetro padrão em dupla escala para bomba de água e caldeira, aquecedor de xícaras, resistência blindada, tensão 220 V, nível automático da água, pressão da caldeira 27 bars, potência 4300 W, vareta para limpeza, pingadeira removível, filtro em aço inox dispensando a utilização de filtros de pano, dimensões aproximadas 76,5x53x56 cm (AxLxP) acompanha manual em português. Garantia mínima de 1 ano.	Unidade	06	Concórdia: 03 Santa Rosa do Sul: 03	R\$ 1.623,66	
<b>237</b>	<b>MÁQUINA DE CAFÉ, CAFETEIRA PROFISSIONAL EM AÇO INOX 304 OU SUPERIOR, CAPACIDADE MÍNIMA 06 LITROS</b> , com 2 torneiras (café e água), termostato para controle de temperatura, resistência blindada, tensão 220 V, vareta para limpeza, pingadeira removível, filtro em aço inox dispensando a utilização de filtros de pano, acompanha manual em português. Garantia mínima de 1 ano.	Unidade	01	Camboriú: 01	R\$ 681,26	
<b>238</b>	<b>MÁQUINA DE LAVAR COPOS, BANDEJA, TALHERES E PRATOS, CAPACIDADES MECÂNICA: 45, 24 OU 17 GAVETAS POR HORA</b> , tempos de ciclo (lavagem + enxágue): 80, 145 ou 210 segundos, capacidade por gaveta: 18 pratos (ø300 mm) ou 27 pratos (ø190 mm) ou 36 pires (ø120 mm) ou 09 bandejas (460 x 330 mm) ou 240 talheres ou 41 copos (ø67 mm) ou 36 copos (ø70 mm) ou 49 xícaras de café (ø60 mm) ou 25 xícaras de chá (ø85 mm), operações: lavagem e enxágue, realizados através de braços giratórios superiores e inferiores. Higieniza: bandejas lisas e estampadas, pratos, talheres, copos, xícaras, taças de sorvete e outros recipientes. Multifásica, preparada para aceitar as tensões: 220V ~ / 220V 3~ / 380V 3n. Aquecimentos da solução de lavagem e da água de enxágue: elétricos. Dotado de termômetros de lavagem e enxágue. Temperatura da solução de lavagem: de 55° a 65° C. Temperatura da água do enxágue: quente, de 80° a 90° c (o aquecedor e a moto-bomba de enxágue são incorporados à lavadora) painel de comando: uma tecla de liga/desliga, uma de operação e uma de seleção dos tempos de lavagem. Facilidades de operação: porta rígida e resistente para apoio das gavetas na carga e descarga de louças. Auto start: sistema que inicia automaticamente o ciclo ao se fechar a porta. Possui beep sonoro de fim de ciclo, que pode ser desativado. Controles	Unidade	02	Camboriú: 01 Santa Rosa do Sul: 01	R\$ 22.800,00	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	automáticos: de tempo de ciclo, do nível de solução do tanque e das temperaturas de lavagem e do enxágue. Consumo de água: 2,7 litros por ciclo a 100 kpa (1 bar de pressão) consumo elétrico: 8,9 kwh. Garantia mínima de 5 anos.					
239	<b>MESA BUFFET TÉRMICA, BALCÃO FECHADO EM AÇO INOX AISI 430 ESCOVADO, COM PROTETOR SALIVAR TRANSPARENTE, MEDINDO 2.20 X 0.90 X 135</b> , corre bandeja em 2 lados, com rodízios, cubas em aço inox 430, com alça, tampa das cubas com pegador, cubas seguindo o padrão mundial gastronorm. Garantia mínima de 5 anos.	Unidade	08	Abelardo Luz: 02 Blumenau: 01 Camboriú: 02 Santa Rosa do Sul: 03	R\$ 3.584,33	
240	<b>MESA BUFFET, BALCÃO FECHADO EM AÇO INOX AISI 430, MEDINDO 1.20X1.30X85 C/ PISTA REFRIG. P/ 2 GN 'S 75X1.35X90</b> , com protetor salivar em vidro curvo e corre bandeja em 2 lados, com rodízios, com rodízios, cubas em aço inox 430, com alça, tampa das cubas com pegador, cubas seguindo o padrão mundial gastronômico, opção de conservação de alimentos resfriados com placas de gelo-x. Garantia mínima de 2 anos.	Unidade	04	Camboriú: 02 Santa Rosa do Sul: 02	R\$ 1.475,50	
241	<b>MESA BUFFET, REFRIGERADA, BALCÃO FECHADO EM AÇO INOX AISI 430, COM PROTETOR SALIVAR TRANSPARENTE, MEDINDO 1.20X1.30X85 CORRE BANDEJA EM 2 LADOS</b> , com rodízios, cubas em aço inox 430, com alça, tampa das cubas com pegador, cubas seguindo o padrão mundial gastronorm, opção de conservação de alimentos resfriados com placas de gelo-x. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	03	Abelardo Luz: 01 Camboriú: 02	R\$ 1.409,57	
242	<b>MESA DE ENTRADA E SAÍDA DA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA</b> , material aço inox 304, tampo com rebaixo para deslizar gavetas medindo 500x500mm com dois pés. Pés reforçados em tubo de aço inoxidável $\varnothing$ 1.1/2", com sapatas de nível em poliamida 6.0 (nylon), medindo 1.20x65x85, contraventamento em tubo de aço inoxidável com diâmetro de 1". Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	02	Camboriú: 02	R\$ 1.018,54	
243	<b>MESA INOX LISA, AISI 304, MEDINDO 1.30X70X85, COM PÉS REGULÁVEIS</b> , plano inferior liso ou perfurado, centro com estrutura em tubo de aço inox de 1.1/2". Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	05	Camboriú: 05	R\$ 778,27	
244	<b>MESA INOX LISA, AISI 304, MEDINDO 2,50X70X85, COM PÉS REGULÁVEIS</b> , plano inferior liso ou perfurado, centro com estrutura em tubo de aço inox de 1.1/2". Garantia mínima de 12 meses., m	Unidade	01	Concórdia: 01	R\$ 1.608,33	
245	<b>MESA INOX LISA, AISI 304, MEDINDO 90X70X85</b> , com pés reguláveis, plano inferior	Unidade	04	Santa Rosa do Sul: 04	R\$ 737,42	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	liso ou perfurado, centro com estrutura em tubo de aço inox de 1.1/2". Garantia mínima de 12 meses.					
246	<b>MESA INOX, AISI 304, COM ESTRUTURA INFERIOR PERFURADA</b> , medindo 1.40x70x90, com 1 cuba 50x40x25, travamento em tubo de aço inox 1" estrutura em tubo de aço inox 1.1/2". Garantia mínima de 24 meses.	Unidade	04	Concórdia: 03 Santa Rosa do Sul: 01	R\$ 2.271,29	
247	<b>MESA INOX, AISI 304, COM ESTRUTURA INFERIOR PERFURADA</b> , medindo 2,10x1,00x0,85, com 1 cuba 50x40x25, travamento em tubo de aço inox 1" estrutura em tubo de aço inox 1.1/2". Garantia mínima de 24 meses.	Unidade	03	Concórdia: 03	R\$ 2.789,96	
248	<b>MESA INOX, AISI 304, COM ESTRUTURA INFERIOR PERFURADA</b> , medindo 2,10x1,00x0,85, com 1 cuba 62x50x35, travamento em tubo de aço inox 1" estrutura em tubo de aço inox 1.1/2". Garantia mínima de 24 meses.	Unidade	06	Camboriú: 05 Santa Rosa do Sul: 01	R\$ 2.108,91	
249	<b>MESA REFEITÓRIO 8 LUGARES COM BANCOS ESCAMOTEÁVEIS</b> , tampo em MDF 28 mm, com bordas, no sentido de maior comprimento, arredondadas com revestimento laminado plástico na cor branca, de fácil limpeza, com espessura de 0.4 mm. Mochos em mdf de 25 mm, diâmetro 290 mm revestido nas duas faces e com bordas em laminado plástico branco. Medida 2400 x 800 mm, cor do tampo: branco, cor estrutura: preta. Deve possuir capacidade para oito usuários, (quadro em cada lado), bancos escamoteáveis que facilitem a locomoção de usuários entre as mesas. Estrutura da mesa: em tubo 30 x 50 esp. X 0.9 mm com sistema de fixação ao tampo em chapa de aço de 50 x 70 mm, esp de 1.9 mm, através de 04 parafusos por união autoatarraxante de 5 x 25 mm em fenda cruzada. Elemento de união dos bancos em chapa de aço 73 x 4.76 mm. Ponteira de PVC 30 x50 mm, na cor preta e batente "amortecedor" para os mochos em borracha marrom de diâmetro 12 mm. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	48	Concórdia: 08 Fraiburgo: 10 Santa Rosa do Sul: 30	R\$ 1.411,33	
250	<b>MESA REFEITÓRIO. MATERIAL TAMPO MDF, SENDO O REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO</b> , espessura 25 mm, altura 0,75 m, material estrutura com tubo aço galvanizado, acabamento superficial de estrutura pintura em epóxi, comprimento 180 cm, largura 100 cm, características adicionais 6 cadeiras com encosto tubo aço galvanizado, assento, cor branca. Garantia mínima de 12 meses. A montagem deverá estar inclusa no endereço da contratante.	Unidade	104	Camboriú:91 Santa Rosa do Sul: 2 Videira:11	1.531,33	
251	<b>MESA REFEITÓRIO. MATERIAL TAMPO MDF, SENDO O REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO</b> , espessura 25 mm, altura 0,75 m, material estrutura com tubo	Unidade	26	Camboriú:9 Santa Rosa do Sul: 8 Videira:9	R\$ 1.531,33	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	aço galvanizado, acabamento superficial de estrutura pintura em epóxi, comprimento 180 cm, largura 100 cm, características adicionais 6 cadeiras com encosto tubo aço galvanizado, assento, cor branca. Garantia mínima de 12 meses. A montagem deverá estar inclusa no endereço da contratante. <b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP: Idem ao Item 250 – Cota reservada para ME/EPP em 20%</b>					
<b>252</b>	<b>REFRIGERADOR HORIZONTAL 2 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 LITROS</b> , selo INMETRO, com sistema de fechamento magnético, revestimento em aço inox e interno em alumínio naval, medindo aproximadamente 1.50x80x55 (com tampo liso de encostro para sobrepor equipamentos), com um nível de prateleira gradeada, puxadores anatômicos em nylon, refrigeração ar forçado com serpentina aletada, controlador eletrônico para degelo automático e controle de temperatura, resistência nos quadros de portas, temperatura +1° a +7° C, 4 níveis de prateleiras aramadas, pés sapatas niveladoras para ajuste de altura e inclinação, gás ecológico de refrigeração R134a tensão 220 V. Garantia mínima de 24 meses. <b>Só será admitida a oferta deste produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia — ENCE, na classe A, nos Termos da Portaria do INMETRO nº 20 de 01/02/2006.</b>	Unidade	02	Concórdia: 02	R\$ 2.739,00	
<b>253</b>	<b>REFRIGERADOR VERTICAL 4 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 800 LITROS</b> , selo INMETRO, com sistema de fechamento magnético, revestimento em aço inox e interno em alumínio naval, medindo aproximadamente 140x80x200, (com tampo liso de encostro para sobrepor equipamentos), com um nível de prateleira gradeada, puxadores anatômicos em nylon, refrigeração ar forçado com serpentina aletada, controlador eletrônico para degelo automático e controle de temperatura, resistência nos quadros de portas, temperatura +1° a +7° C, 2 níveis de prateleiras aramadas, pés sapatas niveladoras para ajuste de altura e inclinação, gás ecológico de refrigeração R134a, tensão 220 V. <b>Só será admitida a oferta deste produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia — ENCE, na classe A, nos Termos da Portaria do INMETRO nº 20 de 01/02/2006.</b> Garantia mínima de 5 anos.	Unidade	04	Araquari: 01 Camboriú: 02 Videira: 01	R\$ 5.915,52	
<b>254</b>	<b>LIQUIDIFICADOR COM NO MÍNIMO 3 VELOCIDADES</b> , mais opção pulsar e autolimpeza, lâminas serrilhadas, base antiderrapante. Acompanha filtro, copo de 2 l de acrílico, 220 V, potência de no mínimo 800 W.	Unidade	09	Concórdia: 09	R\$ 106,57	





Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

<b>255</b>	<b>MIXER (PROCESSADOR DE ALIMENTOS)</b> Tensão 127V / 220V. Potência 550 W / 800 W. Dimensões [LxAxP] 326x298x180 mm. Peso 2,35 kg.	Unidade	06	Concórdia: 06	R\$ 345,97	
<b>256</b>	<b>CENTRÍFUGA DE FRUTAS.</b> Capacidade (l) 1,5. Velocidade 2; com peneira; coletor de resíduos; base antiderrapante; porta fio; trava de segurança; voltagem 220v; consumo (kwh) 0,7; potência (W) 700. Peso (kg) 3,5; dimensões (AxLxP) 44,5 x 24,5 x 35,5 cm. Motor de 700 W. 220 v. Garantia mínima de 12 meses, contra INMETRO defeitos de fabricação. Equipamento homologado pelo INMETRO e com sistema de segurança conforme NR 12.	Unidade	01	Concórdia: 01	R\$ 449,60	
<b>257</b>	<b>MÁQUINA DE GELO.</b> Não necessita de conexão com a rede hidráulica. Capacidade de produção: 22 kg a cada 24 h. Capacidade de armazenamento de gelo 22 kg. Acompanha pá para pegar gelo. 220 V. Equipamento homologado pelo INMETRO e com sistema de segurança conforme NR 12. 01 ano de garantia.	Unidade	01	Concórdia: 01	R\$ 1.168,57	
<b>258</b>	<b>PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO.</b> Equipamento homologado pelo INMETRO e com sistema de segurança conforme NR 12. 220 V. 01 ano de garantia.	Unidade	02	Concórdia: 02	R\$ 752,63	
<b>259</b>	<b>PROCESSADOR ELÉTRICO DE ALIMENTOS 220 V.</b> Processa, corta, mistura, fatia, rala, pica. São 2 velocidades com função pulsar e as 3 lâminas de corte. Com alavanca externa exclusiva para ajuste de espessura. Tubo de alimentação 3-em-1 + socador. Tampa com vedação ultratighttm. Tigela de 2.1 l. Livre de bpa. Lâmina multiuso. Disco fatiador e disco ralador (2 mm e 4 mm). 01 ano de garantia.	Unidade	10	Concórdia: 10	R\$ 172,90	
<b>260</b>	<b>GELADEIRA FROST FREE 275 LITROS,</b> com 60 litros no freezer e 215 litros no refrigerador. Cor branca. Dimensões: 168,1x56x68,25 cm. Voltagem: 220 V. Prateleiras do refrigerador em vidro com moldura plástica, prateleiras de porta e gaveta em plástico injetado. <b>Só será admitida a oferta deste produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia — ENCE, na classe A, nos Termos da Portaria do INMETRO nº 20 de 01/02/2006.</b> Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	01	Concórdia: 01	R\$ 1.477,97	Margem de Preferência de 15 % (Decreto nº 8.224, de 03/04/2014)
<b>261</b>	<b>COOKTOP A GÁS COM 5 BOCAS,</b> acendimento automático elétrico, tampo em vidro temperado 8 mm de espessura, voltagem 220 V. Garantia mínima de 1 ano.	Unidade	01	Concórdia: 01	R\$ 442,00	
<b>262</b>	<b>CHALEIRA ELÉTRICA;</b> botão liga/desliga; corpo em aço escovado; jarra sem fio; luz indicadora de funcionamento; desligamento automático; capacidade mínima de 1,7 l, voltagem 220 V.	Unidade	01	Concórdia: 01	R\$ 52,72	
<b>263</b>	<b>GRILL E SANDUICHEIRA NA COR</b>	Unidade	01	Concórdia: 01	R\$ 55,67	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	<b>BRANCA</b> , com placa superior e placa inferior em material antiaderentes, luz indicadora do aquecimento das placas, base antiderrapante e porta-fio, voltagem 220 V.					
<b>264</b>	<b>FORNO ELÉTRICO</b> , potência: 1750 W, capacidade: 44 l, cor: branco, voltagem 220 V. Garantia mínima de 1 ano.	Unidade	02	Concórdia: 02	R\$ 362,00	
<b>265</b>	<b>MOEDOR DE CARNE ELÉTRICO EM INOX</b> . Contendo todas as peças e acessórios necessários para moagem. Potência do motor: 1cv frequência: 60 hz. Voltagem de 220V ou bivolt. Capacidade de produção de 300 kg/h. Garantia mínima de 24 meses.	Unidade	01	Concórdia: 01	R\$ 3.432,48	
<b>266</b>	<b>MESA INTEIRAMENTE EM INOX AISI 304</b> , pés tubulares de em tubo metálico 1,50 m (comprimento) x 1,00 m (largura) x 70 cm (altura), ótimo acabamento, pés emborrachados. Ótimo acabamento. Entregue montada. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	01	Concórdia: 01	R\$ 719,96	
<b>267</b>	<b>AQUECEDOR ELÉTRICO DE ÁGUA</b> , tipo bebedouro, em aço inox, com reservatório para 15 litros. Bivolt. Com termostato. Potência 1500 W. Dimensões (LxCxA) 27x45x50 cm. Garantia mínima de 24 meses.	Unidade	02	Concórdia: 02	R\$ 2.659,97	
<b>268</b>	<b>BUFFET RESTAURANTE CENTRAL QUENTE COM CAPACIDADE PARA 06 CUBAS GN 1/1 EM AÇO INOX AISI 304</b> . Tampo em granito cor branca, Fortaleza, base em laminado de madeira cor marfim. Com rodízio, sendo 02 com trava e 02 sem trava. Com acabamento superior em vidro curvo para proteção de saliva modelo "itália de 6 mm", sustentados por coluna em aço inox escovado, bi-partido e com iluminação fluorescente protegida. Deverá conter tubos apropriados para água quente, tanto para entrada como para saída de água, apresentando registros para drenagem e limpeza. Temperatura de trabalho de 65 a 100° C, contendo termostato, aquecimento banho maria, com 2 resistências. Acompanha 06 cubas em aço inox AISI 304, com tampa e alça, medindo 530 mm de comprimento, 325 mm de largura e 100 mm de altura que deverão ser utilizadas no buffet. Sendo o local de armazenamento das cubas inteiramente em aço inox, com divisões móveis e nas seguintes dimensões: 2 metros de comprimento, 51 cm de largura e 15 cm de altura. Medidas totais do buffet: 1,20 m de largura (parte mais larga em que o granito é em forma arredondada), 90 cm de altura e 2,40 m de comprimento. Garantia mínima de 24 meses.	Unidade	01	Concórdia: 01	R\$ 3.446,04	
<b>269</b>	<b>BUFFET RESTAURANTE CENTRAL FRIO COM CAPACIDADE PARA 6 CUBAS GN 1/1 EM AÇO INOX AISI 304</b> . Tampo em granito cor branca, fortaleza, base em laminado de madeira cor marfim. Com rodízios, sendo 2 com trava e 2 sem trava. Com acabamento	Unidade	01	Concórdia: 01	R\$ 4.710,16	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	superior em vidro curvo para proteção de saliva modelo "itália de 6 mm", sustentados por coluna em aço inox escovado, bi-partido e com iluminação fluorescente protegida. Refrigeração por placa fria. Temperatura de trabalho de - 10 a +12° C contendo termostato, acompanha 6 cubas em aço inox AISI 304 com tampa e alça, medindo 530 mm de comprimento, 325 mm de largura e 100 mm de altura, em que deverão ser utilizadas no buffet. Sendo o local de armazenamento das cubas inteiramente em aço inox, com divisões móveis e nas seguintes dimensões: 2 metros de comprimento, 51 cm de largura e 10 cm de altura. Medidas totais do buffet: 1,20 m de largura (parte mais larga em que o granito é em forma arredondada), 90 cm de altura e 2,40 m de comprimento. Medidas totais do buffet: 1,20 m de profundidade, 90 cm de altura e 2,40 m de comprimento. Garantia mínima de 5 anos.					
<b>270</b>	<b>CUBAS EM AÇO INOX AISI 304 GN 1/1 MEDINDO 530 mm DE COMPRIMENTO, 325 mm de largura e 100 mm de altura, com tampa e alça.</b>	Unidade	30	Concórdia: 30	R\$ 142,00	
<b>271</b>	<b>PURIFICADOR DE ÁGUA PARA USO HUMANO.</b> Purificado de água com classificação do INMETRO (p1/c1) para a retenção de bactérias, com filtro de longa duração (duração de 1 ano de uso ou até 3000 litros de água). Com capacidade de vazão de dois litros de água por minuto. Com pressão de saída da água aproximada mínima de 04 mca e máxima de 40 mca. Liberação do fluxo de água com fácil acionamento e facilidade de enchimento de jarras e copos. Com filtro compatível uf + carbon block + uf uv de fácil remoção. Com suporte para filtro adicional de luz UV. Com sistema eletrônico de refrigeração da água com três temperaturas de água: gelada, natural e misturada. Com seleção do fluxo de água contínuo ou controlado. Com sistema de alerta da necessidade de troca do filtro de água. Com opção de instalação em mesa ou em parede. Entrada da água ligada à rede de água. Com alimentação elétrica bivolt 110 / 220 volts. Com as seguintes dimensões de referência: peso aproximado de 5,5 kg, largura aproximada de 25 cm, altura aproximada de 35,8 cm e profundidade aproximada de 31,4 cm. Com 1 (um) ano de garantia. Acompanha 01 filtro de água, 01 mangueira ¼", 01 adaptador ¾", 01 conjunto de parafusos e buchas para fixação em parede de alvenaria, 01 filtro de luz UV. Marca de referência: Eletrolux, modelo pa21g. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10	Camboriú: 10	R\$ 769,60	
<b>272</b>	<b>AQUECEDOR DE ÁGUA A GÁS DIGITAL.</b> Capacidade 27,5 l / min. Gás: GLP. Potência de 38,7 Kcal/h ou 45,0 kW. Capacidade para 03 duchas. Rendimento de 86%. Alimentação: bivolt ou 220 V. O produto deverá ser entregue e instalado no local. Garantia mínima de 24 meses.	Unidade	01	Concórdia: 01	R\$ 2.429,51	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	Só será admitida a oferta deste produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia — ENCE, na classe A, nos Termos da Portaria do INMETRO nº 119 de 30/03/2007.					
<b>273</b>	<b>BEBEDOURO DE COLUNA, CONJUNTO TENDO A COLUNA DE ACESSIBILIDADE,</b> gabinete em aço inox, controle automático de temperatura, com “torneira jato” para copo e para boca, jato cromado, filtro interno com carvão ativado, capacidade de refrigeração de 5 a 6 litros por hora, 220 volts, garantia mínima de 12 meses. No momento da proposta deverá ser anexada a ficha/ catálogo com especificações do produto.	Unidade	57	Araquari: 01 Camboriú: 15 Concórdia: 12 Santa Rosa do Sul: 19 Videira: 10	R\$ 740,07	
<b>274</b>	<b>BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO. REQUISITOS: BEBEDOURO EM CHAPA DE AÇO INOX, COM O 2º CONJUNTO COM PIA E TORNEIRA,</b> mais baixo uso de portadores de necessidades especiais. Com capacidade de refrigerar no mínimo 100 litros de água diariamente entre 4º e 14º C. Com as seguintes descrições: certificação INMETRO; - gabinete em chapa de aço-carbono galvanizado com pintura à pó por processo eletrostático em chapa de aço inox; - torneiras em latão cromado; - filtro de água em plástico de alta resistência e eficiência na retenção de partículas de impurezas; - 1 ano de garantia; - entrada e saída de água na parte de trás do bebedouro. De acordo com as normas da NBR 9050/2004. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	67	Abelardo Luz: 02 Araquari: 20 Blumenau: 04 Camboriú: 05 Concórdia: 15 Fraiburgo: 05 Luzerna: 01 Santa Rosa do Sul: 05 Videira: 10	R\$ 1.108,45	
<b>275</b>	<b>BEBEDOURO ELÉTRICO PARA BOMBONA DE 20 LITROS.</b> Requisitos: duas torneiras, sendo uma para água gelada e outra para água na temperatura ambiente; gabinete em aço-carbono, com pintura epóxi a pó; tampos superior e frontal em poliestireno de alto impacto ou em aço-carbono pintado; reservatório de água com serpentina externa; termostato regulável; cor branco; tensão 220 V; dimensões aproximadas de 31 cm x 97 cm x 32 cm. Garantia de um ano. Plugues para tomadas compatíveis com as tomadas do padrão requisitados nas normas da abnt e as resoluções nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO. Manual de instruções. Acondicionado em embalagem original e lacrada no ato da entrega. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	03	Luzerna: 03	R\$ 522,35	
<b>276</b>	<b>RELÓGIO DE PAREDE</b> Relógio de parede em alumínio escovado e lente em vidro mineral, tipo parede, mostrador analógico, funcionamento pilha, calendário (dia, mês e ano), cor prata, diâmetro 40 cm. Acompanha as pilhas. Garantia de 1 ano.	Unidade	146	Araquari: 01 Camboriú: 05 Concórdia: 17 Fraiburgo: 15 Luzerna: 25 Santa Rosa do Sul: 33 Videira: 50	R\$ 90,62	
<b>277</b>	<b>TELEFONE COMUM, CONVENCIONAL, COM 05 FUNÇÕES</b> (flash/tom/mudo/pausa/rediscar); 03 volumes de campainha; chave de bloqueio, posições para mesa e parede,	Unidade	95	Camboriú: 15 Concórdia: 50 Fraiburgo: 15 Luzerna: 10	R\$ 48,53	Margem de Preferência de 15%,



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	sinalização de linha, pulso e tom.			Santa Rosa do Sul: 02 São Francisco do Sul: 03		conforme previsto no Decreto nº 8.194 de 12 de fevereiro de 2014.
<b>278</b>	<b>TELEFONE SEM FIO COM 1 FONE.</b> Requisitos: telefone sem fio com um monofone e uma base. Frequência tecnologia dect 6.0 1.9 ghz. Bivolt. Características: visor com identificador de chamada. Capacidade de pelo menos 7 ramais por fones base, 10 números de discagem rápida, controle de volume no ringue – 05 níveis, atendimento multi tecla, rediscagem/flash/pausa, ajuste tom/pulse programável, localizador de monofone, bateria (ni- cd): 15 horas de carga, 05 horas de conversação, 05 dias em espera; dimensões aproximada da base: 130 mm x 180 mm x 89 mm. Peso 260 g; dimensões aproximadas do monofone: 170 mm x 50 mm x 40 mm. Peso 220 g com bateria em cada monofone. Manual de instruções. Acondicionado em embalagem original e lacrada no ato da entrega. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	204	Araquari: 06 Camboriú: 10 Concórdia: 82 Fraiburgo: 10 Luzerna: 10 Santa Rosa do Sul: 65 São Bento do Sul: 01 São Francisco do Sul: 20	R\$ 212,50	Margem de Preferência de 15%, conforme previsto no Decreto nº 8.194 de 12 de fevereiro de 2014.
<b>279</b>	<b>TELEFONE SEM FIO COM 2 FONES.</b> Requisitos: telefone sem fio com dois monofones e uma base. Frequência tecnologia dect 6.0 1.9 ghz. Bivolt. Características: intercomunicação entre monofones. Visor com identificador de chamada. Capacidade de pelo menos 7 ramais por fones base, 10 números de discagem rápida, controle de volume no ringue - 05 níveis, atendimento multitecla, rediscagem/flash/pausa, ajuste tom/pulse programável, localizador de monofone, bateria (ni- cd): 15 horas de carga, 05 horas de conversação, 05 dias em espera; dimensões aproximada da base: 130 mm x 180 mm x 89 mm. Peso 260 g; dimensões aproximadas do monofone: 170 mm x 50 mm x 40 mm. Peso 220 g com bateria em cada monofone. Manual de instruções. Acondicionado em embalagem original e lacrada no ato da entrega. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	141	Camboriú: 50 Concórdia: 56 Luzerna: 10 Santa Rosa do Sul: 25	R\$ 251,17	Margem de Preferência de 15%, conforme previsto no Decreto nº 8.194 de 12 de fevereiro de 2014.
<b>280</b>	<b>TELEFONE SEM FIO COM 3 FONES.</b> <b>REQUISITOS:</b> telefone sem fio com três monofones e uma base. Frequência tecnologia dect 6.0 1.9 ghz. Bivolt. Características: intercomunicação entre monofones. Visor com identificador de chamada. Capacidade de pelo menos 7 ramais por fones base, 10 números de discagem rápida, controle de volume no ringue - 05 níveis, atendimento multi tecla, rediscagem/flash/pausa, ajuste tom/pulse programável, localizador de monofone, bateria (ni- cd): 15 horas de carga, 05 horas de conversação, 05 dias em espera; dimensões aproximada da	Unidade	42	Abelardo Luz: 01 Camboriú: 25 Concórdia: 04 Luzerna: 02 Santa Rosa do Sul: 10	R\$ 513,16	Margem de Preferência de 15%, conforme previsto no Decreto nº 8.194 de 12 de fevereiro



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	base: 130 mm x 180 mm x 89 mm. Peso 260g; dimensões aproximadas do monofone: 170 mm x 50 mm x 40 mm. Peso 220 g com bateria em cada monofone. Manual de instruções. Acondicionado em embalagem original e lacrada no ato da entrega. Garantia mínima de 12 meses.					de 2014.
<b>281</b>	<b>TELEVISÃO 55 POLEGADAS, 1920 X 1080 (FULL HD)</b> , conversor de sinal digital integrado, smart tv, função futebol; recursos de áudio: dts studio sound; dolby digital plus; dts premium sound 5.1, web browser, conexões: saída de áudio digital óptica; entrada componente (y/pb/pr); entrada de vídeo composto (av); entrada de rf (terrestre/ cabo); saída de áudio (mini jack); wireless lan built-in; saída de ethernet (lan); anynet+ (hdmi-cec); 2 entradas hdmi; 2 entradas usb; mhl, wi-fi direct; temporizador para desligamento; caption (legenda); connectshare (usb 2.0); screen mirroring; digital clean view; cmr - 120 hz; wide color enhancer (plus); painel ultra clear; busca automática de canais; modo jogos (imagem); voltagem: bivolt; controle remoto uma entrada rf para tv aberta, wi-fi integrado, cor preta, com controle remoto, bivolt ou 220 volts, garantia mínima de 12 meses, cabo força dentro das normas da ABNT. <b>Só será admitida a oferta deste produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia — ENCE, na classe A, nos Termos da Portaria do INMETRO nº 563 de 23/12/2014.</b>	Unidade	59	Araquari: 15 Camboriú: 3 Concórdia: 6 Fraiburgo: 1 Luzerna: 2 Santa Rosa do Sul: 7 São Bento do Sul: 1 Videira: 24	R\$ 5.642,33	
<b>282</b>	<b>TELEVISÃO 55 POLEGADAS, 1920 X 1080 (FULL HD)</b> , conversor de sinal digital integrado, smart tv, função futebol; recursos de áudio: dts studio sound; dolby digital plus; dts premium sound 5.1, web browser, conexões: saída de áudio digital óptica; entrada componente (y/pb/pr); entrada de vídeo composto (av); entrada de rf (terrestre/ cabo); saída de áudio (mini jack); wireless lan built-in; saída de ethernet (lan); anynet+ (hdmi-cec); 2 entradas hdmi; 2 entradas usb; mhl, wi-fi direct; temporizador para desligamento; caption (legenda); connectshare (usb 2.0); screen mirroring; digital clean view; cmr - 120 hz; wide color enhancer (plus); painel ultra clear; busca automática de canais; modo jogos (imagem); voltagem: bivolt; controle remoto uma entrada rf para tv aberta, wi-fi integrado, cor preta, com controle remoto, bivolt ou 220 volts, garantia mínima de 12 meses, cabo força dentro das normas da ABNT. <b>Só será admitida a oferta deste produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia — ENCE, na classe A, nos Termos da Portaria do INMETRO nº 563 de 23/12/2014. EXCLUSIVO PARA ME/EPP: Idem ao Item 281 – Cota reservada para ME/EPP em</b>	Unidade	14	Araquari: 2 Camboriú: 2 Concórdia: 1 Fraiburgo: 1 Luzerna: 1 Santa Rosa do Sul: 1 Videira: 6	R\$ 5.642,33	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	20%					
283	<b>VENTILADOR DE TETO</b> Ventilador de teto com 3 pás. Diâmetro: aproximadamente 110 cm. 3 velocidades. Com controle. Totalmente em aço. Sem luminária/lustre. Potência 100 a 199 W. <b>Só será admitida a oferta deste produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia — ENCE, na classe A, nos Termos da Portaria do INMETRO nº 20 de 18/01/2012.</b>	Unidade	50	Concórdia: 50	R\$ 140,49	
284	<b>LAVADORA DE ROUPAS:</b> capacidade mínima 15 kg, programa de lavagem: 7 rápido, roupas íntimas ou leves, dia a dia, branco + branco, cores + vivas, cama e banho, edredom especial. 550 W, abertura frontal, painel de controle mecânico, níveis de água: 4 extra-baixo, baixo, médio e alto, desligamento automático, pausa, dispenser: sabão em pó, sabão líquido, amaciante, alvejante. Função turbo lavagem. Eficiência Energética: classe A; largura: 70,5 altura: 109 com profundidade: 75,5 cm. <b>Só será admitida a oferta deste produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia — ENCE, na classe A, nos Termos da Portaria do INMETRO nº 185 de 15/09/2005.</b> Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	03	Concórdia: 03	R\$ 1.625,33	
285	<b>MÁQUINA DE LAVAR E SECAR ROUPAS, AUTOMÁTICA,</b> 15 kg. Abertura Frontal. Com capacidade: lavagem: 15 kg e 13 programas. Com água quente. Em aço inox escovado. Cesto em aço inox. Eficiência energética: classe A. Eficiência de centrifugação: classe a. Alimentação elétrica 220v. Dimensão do produto: largura 68,6 cm; altura 98,3 cm; profundidade 75,6 cm, podendo ter uma variação de ±5%. Com manual de instruções e certificado de garantia de 12 meses. <b>Só será admitida a oferta deste produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia — ENCE, na classe A, nos Termos da Portaria do INMETRO nº 563 de 23/12/2014.</b>	Unidade	01	Concórdia: 01	R\$ 5.839,03	
286	<b>MÁQUINA DE COSTURA ELÉTRICA DOMÉSTICA,</b> com pontos básicos (reto/zigue-zague), essenciais (3 pontinhos/bainha invisível) e decorativos; casa de botão em 4 passos, com cortador de linha, com velocidade máxima de até 750 pontos por minuto, com comprimento do ponto ajustável; largura do zigue-zague ajustável; 2 posições de agulha na costura reta; chapa isoladora dos dentes para bordados livres e pregar botões; capacidade para costura e várias camadas de jeans; estrutura interna de metal, 220 V, cor branca, com controlador de velocidade e	Unidade	01	Concórdia: 01	R\$ 694,81	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	cabo elétrico. Equivalente ao modelo Singer 2250. Garantia mínima de 12 meses.					
287	<b>ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA SEM SACO DESCARTÁVEL</b> , mínimo de potência: 1.400 watts, mínimo de capacidade total do reservatório: 10 litros, comprimento do cabo elétrico: mínimo 5 metros, bocal para todos os tipos de pisos, bocal para cantos e frestas, 1 ano de garantia. Só será admitida a oferta deste produto que possua Selo Ruído, indicativo do respectivo nível de potência sonora, nos termos da Resolução CONAMA nº 220, de 07/12/94 e da Portaria 430, de 16 de agosto de 2012. Peso aproximado: 4,5 kg.	Unidade	06	Araquari: 01 Concórdia: 02 Santa Rosa do Sul: 02 Videira: 01	R\$ 285,57	
288	<b>FRAGMENTADORA</b> , com capacidade de corte em tiras, tamanho de corte 5,8 mm, velocidade mínima 4,8 m/min, que fragmente papel, clipes 2/0, grampos 26/6, cartões magnéticos e cds/dvds, abertura de inserção de no mínimo 310mm motor com potência de no mínimo 940 W, cesto com 135 litros, dimensões aproximadas 53 x 43 x 96 cm. Garantia mínima de 5 anos.	Unidade	10	Araquari: 01 Blumenau: 02 Camboriú: 02 Concórdia: 01 Luzerna: 02 Santa Rosa do Sul: 02	R\$ 9.226,41	
289	<b>FRAGMENTADORA</b> , com capacidade de corte em tiras, tamanho de corte 5,8 mm, velocidade mínima 4,8 m/min, que fragmente papel, clipes 2/0, grampos 26/6, cartões magnéticos e cds/dvds, abertura de inserção de no mínimo 310mm motor com potência de no mínimo 940 W, cesto com 135 litros, dimensões aproximadas 53 x 43 x 96 cm. Garantia mínima de 5 anos. <b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP: Idem ao Item 288 – Cota reservada para ME/EPP em 20%</b>	Unidade	3	Blumenau: 01 Camboriú: 01 Luzerna: 01	R\$ 9.226,41	
290	<b>CORTADOR DE ISOPOR ELÉTRICO DE BANCADA</b> , utilizado também para espuma e acetato, com chave liga/desliga, 2 temperaturas, 220 V, dimensões mínimas da base de 40 cm x 60 cm, com altura de corte de 22 cm, e 10 unidades de fios de reposição. Equivalente ao modelo cortador de isopor palante elétrico de bancada com 40 x 60 cm. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	01	Concórdia: 01	R\$ 838,95	
291	<b>GUILHOTINA SEMI-INDUSTRIAL PARA TAMANHO DE PAPEL ATÉ A3</b> , com capacidade de corte para no mínimo 200 de papel 75 g, com estrutura em aço com acabamento em pintura eletrostática, com lâmina de corte em aço temperado, serigrafada com escala milimétrica, pés com acabamento emborrachado, com balancin (volante) para travamento de folhas para corte. Equivalente ao modelo guilhotina de papel sg 858 A3. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	01	Concórdia: 01	1.132,33	
292	<b>GUILHOTINA MANUAL DE PAPEL</b> , totalmente em aço tratado (para evitar a oxidação) e com pintura epóxi eletrostática, com área útil de 46 cm de corte e capacidade para cortar 20 folhas de 75 g/m <sup>2</sup> de uma única vez. Suas facas devem ser em aço retificado, cabo de borracha e mola para ajuste de pressão da faca superior para que a faca não abaixe sozinha	Unidade	01	Araquari: 01	R\$ 209,25	





Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	evitando acidentes. Cabo e pés devem ser de borracha para evitar que o equipamento escorregue no momento do uso.					
293	<b>ESTRADO:</b> Estrado perfilado produzido em pead (polietileno de alta densidade). Suportar até – 40º C. Capacidade de carga 2 toneladas de carga estática. Medidas:100x80x16 cm. Utilização em câmaras frias. Cor azul.	Unidade	24	Camboriú: 20 Santa Rosa do Sul: 04	R\$ 168,29	
294	<b>ESTRADO:</b> estrado modular tipo pallet – plástico, com base vazada. Produzido em polietileno de alta densidade. Não inflamável, empilhável, com sapatas. Medidas externas: 0,15 m altura x 1,20 m comprimento x 1,00 m largura. Capacidade de 2 toneladas de carga estática e 1 tonelada de carga dinâmica. Utilização em almoxarifado e patrimônio. Cor a combinar.	Unidade	60	Abelardo Luz: 02 Camboriú: 25 Concórdia: 20 Santa Rosa do Sul: 03 Videira: 10	R\$ 137,23	
295	<b>CAIXA/GAVETA PLÁSTICA ORGANIZADORA EMPILHÁVEL</b> fabricada em plástico super-resistente na cor azul <b>tamanho: 220mmx 175mmx335mm (n 7) - carga máxima: 6 kg</b> com sistema de encaixe: para sobreposição e podendo ser embutidas.	Unidade	100	Araquari: 100	R\$ 8,51	
296	<b>CAIXA/GAVETA PLÁSTICA ORGANIZADORA EMPILHÁVEL</b> fabricada em plástico super-resistente na cor azul tamanho: 150mmx115mmx255mm (n 5)- <b>carga máxima: 4 kg</b> com sistema de encaixe: para sobreposição e podendo ser embutidas.	Unidade	100	Araquari: 100	R\$ 4,76	
297	<b>CAIXA/GAVETA PLÁSTICA ORGANIZADORA EMPILHÁVEL</b> fabricada em plástico super-resistente na cor azul tamanho: 104mmx80mmx176mm (n 3) - <b>carga máxima: 2 kg</b> com sistema de encaixe: para sobreposição e podendo ser embutidas.	Unidade	100	Araquari: 100	R\$ 2,04	
298	<b>CESTO EXPOSITOR EMPILHÁVEL COM 20 PEÇAS, MATERIAL:</b> polipropileno - dimensões externas: AxCxL: 280 x 435 x 370 mm - dimensões internas: AxCxL: 205 x 80 x 306 mm - peso: 0,72 kg - capacidade de carga: 8 kg - cor: preto.	Unidade		Araquari: 10	R\$ 260,81	
299	<b>CARRINHO DE CARGA</b> – equipamento prático leve e resistente para movimentação, indicado para terreno plano. Estrutura reforçada e cabos com punho de borracha. Com as seguintes características: altura: 1150 mm aro: injetado capacidade de carga: 200 kg diâmetro do eixo: 7/8 polegadas pneus: 9 polegadas medidas da base: 350 mm x 240 mm garantia do fornecedor: 6 meses.	Unidade	02	Araquari: 02	R\$ 202,45	
300	<b>LAVA BOTAS AUTOMÁTICO PARA 2 PESSOAS</b> , fabricado totalmente em aço inox aisi 304, sendo a limpeza é através de uma escova rotativa com cerdas de nylon 1 mm para lavar a	Unidade	02	Concórdia: 02	3.458,98	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	sola e a lateral da bota. O sistema de dosagem de detergente já vem instalado na lateral do equipamento por um dosador tipo venturi. O Equipamento é acionado através de um sensor localizado na parte superior do lava botas (corrimão) que envia o sinal para o motorreductor e para a válvula solenóide que libera o fluxo d'água. Todo o sistema elétrico já vem interligado e instalado em uma caixa plástica com proteção ip 65. Capacidade 2 lugar (trifásico) ncm 8424.89.90 fabricado em aço inox 304, dosador de detergente. Com dimensões do equipamento de 1363,5 mm de largura, 959 mm de altura e 500 mm de profundidade. Garantia mínima de 24 meses.					
<b>301</b>	<b>VARAL DE ROUPAS</b> , modelo de chão vertical, dobrável, com 6 prateleiras com regulagem de altura e 4 níveis de posição (retrátil); com prateleiras com 4 hastes de aço inox de 0,80 cm ou mais de comprimento cada, confeccionado em aço inoxidável, com pés com 6 rodinhas para giro de 360°.	Unidade	02	Concórdia: 02	R\$ 227,30	
<b>302</b>	<b>KIT PARA AEROGRAFIA COM MINI COMPRESSOR</b> ; elétrico, 220 V; contendo minicompressor com pressão de trabalho do compressor de 15 a 25 psi e fluxo de ar de 10,5 l/m, aerógrafo tipo gravidade de copo fixo e rosca entrada de ar de 1/8 bsp, e mangueira trançada de 1/8 x 1/8 para aerógrafos, aerógrafo dupla função com bico de 3 mm; e gatilho dupla ação, com conector para mangueira de ar e chave. Equivalente ao modelo wimpel.	Conjunto	01	Concórdia: 01	R\$ 368,52	
<b>303</b>	<b>LUXÍMETRO DIGITAL</b> – o equipamento deverá ter as seguintes características portabilidade e peso máximo ser portátil peso máximo 250 g display lcd de cristal líquido 4 dígitos características de medição e resolução função data hold, escala lux – (lx) escala de 0.1 a 200.000 lux; precisão +/- 3% de leitura +/- 4 dígitos resposta espectral: cie fotótico (curva de resposta do olho humano cie) precisão espectral: menor ou igual a 6% resposta co-seno: 2% desligamento: automático ou manual características ambientais umidade entre 10 e 90%, sem condensação; temperatura de operação: de 0 a 50° C; alimentação indicação de bateria fraca através de bateria ou pilha, preferencialmente do tipo recarregável. Se for bateria recarregável, deverá ser fornecido o adaptador ac/dc, ou com bateria de 9 vcc, com vida de 200 horas no mínimo. Assistência técnica o fornecedor deverá possuir assistência técnica permanente no Brasil o qual deverá ser informado o nome, endereço, cgc no momento da proposta. O fornecedor deverá possuir assistência técnica de 12 meses a contar da aceitação do equipamento. O equipamento deverá vir acompanhado de estojo de transporte, confeccionado em material resistente e manual de	Unidade	01	Araquari: 01	R\$ 597,44	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	operação em português o equipamento será utilizado pelo setor de engenharia e segurança do trabalho do campus e conjunto com área de comunicação, buscando melhorar a qualidade de estudo e concentração nas salas de aula, pois com o auxílio do equipamento será possível mensurar o nível de ruído durante as atividades de roçada e a partir procurar criar um cronograma de trabalho objetivando atingir um nível de 40 a 50db, conforme NBR 10152 – níveis de ruído e conforto acústico nas salas de aula. A área de comunicação utilizará o equipamento para avaliar o ruído acústico nos locais de reunião. Garantia mínima de 12 meses.					
<b>304</b>	<b>DOSÍMETRO DE RUÍDO DIGITAL PORTÁTIL COM SUPORTE DE CINTO E CALIBRADOR ACÚSTICO;</b> - conformidade com as normas: iec 61252, ansi 1.25, iso-1999 e iec - 61672 - aplicável: nho-01, nr-15, osha-80, osha-90, msha-80, msha-90, dod, acgih, iso-85, iso-90. - 9 usuários de configuração livre para medições em outras referências normativas com ajuste em: escala, ponderação de frequência, tempo de resposta, ponderação de pico, nível limiar e nível de critério. - modo decibelímetro integrado com função leq em tempo real; - microfone de ½ polegada; - medição de exposição sonora; - função temporizador para: inicialização, finalização e número de repetições das dosimetrias; - relatório com valores calculados: %dose, leq, se, l(10), l(50), l(90), l(95), l(99), lepd, sel, peak, twa, ptwa, 1 lavg e pdose. - escala de medição de ruído: 60 a 130db/ 70 a 140db; - precisão: aproximadamente de 1,5db; - nível de critério: 80,84,85 ou 90db; - frequência: 20hz~0khz; - projeção das medições para jornada completa: pdose e ptwa; - interface de comunicação usb; - ponderações de tempo configuráveis para: fast, slow; - ponderações de frequência configuráveis para: a, c e z; - trimpot de ajuste; - compatível com calibrador acústico digital classe 1 conforme norma iec 60942 e nho-01; - display lcd com retroiluminação; - níveis de pressão sonora de 94 e 114 db com exatidão de 0,4 db e 10 hz; - compatível com microfones 1/2 e 1 polegada; - botões soft touch independentes para cada função; certificado de calibração emitido por um laboratório acreditado rbc na área de acústica. - os equipamentos deverão acompanhar os seguintes acessórios: - estojo de transporte com proteção em espuma e divisões, microfone, clip de lapela, protetor de vento, chave de precisão, capa de proteção com suporte para cinto, pilhas, cabo usb, sílica contra umidade, manual de instruções, software de instalação, procedimento passo a passo de operação e procedimento passo a passo de operação em vídeo. Assistência técnica o fornecedor deverá possuir assistência técnica permanente no Brasil, o qual deverá ser informado o nome, endereço,	Unidade	01	Araquari: 01	R\$ 3.265,77	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	cgc no momento da proposta. O fornecedor deverá possuir assistência técnica de 12 meses a contar da aceitação do equipamento.					
<b>305</b>	<b>DRONE</b> Drone, com as seguintes especificações mínimas: - aeronave drone com gps integrado - bateria inteligente, autonomia mínima de 30 (trinta minutos), incluindo carregador - rádio controle - gimbal estabilizador de câmera de 03 eixos - câmera de no mínimo 20 megapixels e vídeo com resolução até 4k - 04 pares de hélices - cartão micro sd de no mínimo 16gb - incluindo os seguintes cabos: power cabo, cabo usb, cabo ubs otg - 04 apoios de pouso - 04 borrachas de vibração - 02 kits de abraçadeiras para gimbal - maleta/case - software dji go ou similar - manual de operação - equipamento deverá ser entregue devidamente homologado, configurado e testado. Marca referência: dji phantom 4 pro, similar ou superior - prazo de garantia é de no mínimo: 6 (seis) meses (reposição de peças, mão de obra), a partir do recebimento, e aceite do objeto pelo setor responsável, atestando na nota fiscal emitida. Garantia mínima de 5 anos.	Unidade	01	Reitoria: 01	R\$ 9.915,97	
<b>306</b>	<b>BOTIJÃO CRIOGÊNICO:</b> características: botijão para armazenamento de nitrogênio líquido. Número de canecas: 6; Capacidade mínima de armazenamento de nitrogênio líquido (nl2) de 34 litros; abertura mínima do gargalo 89 mm. Frete incluso no valor. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	06	Camboriú: 03 Luzerna: 01 Santa Rosa do Sul: 02	R\$ 4.502,30	
<b>307</b>	<b>SUPORTE DE BICICLETA PARA ESTACIONAMENTO</b> Suporte para estacionamento com capacidade para até 5 bicicletas. Pintura preto epoxi, confeccionado em aço com no mínimo 2 mm de espessura, medida 150 cm x 45 cm x 28 cm. Fixado no chão com parafusos e buchas. Peso de 7,100 kg. Acompanha todos os acessórios para fixação, inclusive 5 travas de segurança em "u" e cadeado com 2 chaves para cada box, composição em ferro, dimensões aprox.: 18 cm x 18,5 cm / espessura 2,6 cm ø. Garantia de 1 ano.	Unidade	23	Blumenau: 02 Luzerna: 02 Santa Rosa do Sul: 15 São Francisco do Sul: 04	294,74	
<b>308</b>	<b>CACHEPOT BOX (AXLXC) 50 X 35X35.</b> Branco. Pés em madeira.	Unidade	04	Concórdia: 04	R\$ 145,23	
<b>309</b>	<b>FORNO COMBINADO 6 GNS 1/1, ALTA PRESSÃO, COM RACK DE APOIO;</b> tensão 220 V, a gás, temperatura varia de 50° a 250° C, suporte interno removível, comando em teclado eletrônico e mostrador em display digital para temperatura e tempo, possui função de assar com	Unidade	06	Abelardo Luz: 2 Camboriú: 2 Santa Rosa do Sul: 2	R\$ 20.164,82	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	ar seco, assar com vapor combinado, cozinhar ao vapor, grelhar, gratinar, regenerar, descongelar com tecla de acionamento rápido, geração de vapor por injeção automática e direta de água na câmara de cocção com nível de vapor regulável para baixo, médio e alto, integralmente construído em aço inoxidável 304, amplo visor frontal com vidro duplo e temperado, iluminação interna com comando no painel, aviso sonoro para quando a tarefa estiver concluída. Garantia mínima de 5 anos.					
<b>310</b>	<b>FORNO COMBINADO 6 GNS 1/1, ALTA PRESSÃO, COM RACK DE APOIO;</b> tensão 220 V, a gás, temperatura varia de 50° a 250° C, suporte interno removível, comando em teclado eletrônico e mostrador em display digital para temperatura e tempo, possui função de assar com ar seco, assar com vapor combinado, cozinhar ao vapor, grelhar, gratinar, regenerar, descongelar com tecla de acionamento rápido, geração de vapor por injeção automática e direta de água na câmara de cocção com nível de vapor regulável para baixo, médio e alto, integralmente construído em aço inoxidável 304, amplo visor frontal com vidro duplo e temperado, iluminação interna com comando no painel, aviso sonoro para quando a tarefa estiver concluída. Garantia de 5 anos. <b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP: Idem ao Item 309 – Cota reservada para ME/EPP em 20%</b>	Unidade	1	Santa Rosa do Sul: 1	R\$ 20.164,82	
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 6.465.223,61 (Seis milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e duzentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos)</b>				

**1.6. Todos os itens relacionados no item “1.5 – Tabela Descritiva” deste termo possuem atividade de fabricação ou industrialização enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013 e alterações dadas pela Instrução Normativa nº 11, de 13 de abril de 2018 e pela Instrução Normativa de nº 17, de 28 de junho de 2018 . Portanto, será admitida **PRIORITARIAMENTE** a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. A consulta será efetuada através do link [https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/certificado\\_regularidade\\_consulta.php](https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/certificado_regularidade_consulta.php) com o CNPJ do fabricante do produto , nas condições dispostas no **item 8.5.2.3 a 8.5.2.3.5** do Edital. Seguem os itens relacionados por categoria**



**de atividade, para os quais o CNPJ do fabricante deverá ser informado na proposta:**

**1.6.1. Categoria — INDÚSTRIA DE PRODUTOS MINERAIS, NÃO METÁLICOS — Códigos (2-1) (2-2):**

**Itens:** 52, 74, 75, 76, 106, 119, 120, 128, 129, 160, 61, 275;

**1.6.2. Categoria — INDÚSTRIA METALÚRGICA — Códigos (3-1) (3-2) (3-3) (3-4) (3-5), (3-6), (3-8):**

**Itens:** 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 42, 44, 45, 47, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 72, 73, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 93, 96, 99, 104, 105, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 123, 124, 126, 135, 136, 156, 164, 165, 166, 180, 181, 184, 185, 186, 190, 192, 200, 202, 211, 214, 215, 216, 217, 231, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 266, 268, 269, 270, 275, 291, 299, 300, 301, 306, 307;

**1.6.3. Categoria — INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E COMUNICAÇÕES — Códigos (5-2) (5-3):**

**Itens:** 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 127, 131, 132, 133, 134, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 196, 197, 198, 206, 207, 208, 209, 210, 212, 213, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 267, 271, 272, 273, 274, 275, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 302, 303, 304, 305, 309, 310.

**1.6.4. Categoria — INDÚSTRIA DE MADEIRA — Códigos (7-1) (7-2) (7-3) (7-4):**

**Itens:** 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 29, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 72, 75, 76, 109, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 178, 182, 183, 184, 187, 188, 192, 193, 194, 203, 204, 250, 251, 308.



**1.6.5. Categoria — INDÚSTRIA DE COUROS E PELES — Códigos (10-1), (10-2) (10-3) (10-4):**

**Itens:** 42, 43, 69, 162, 178, 188.

**1.6.6. Categoria — INDÚSTRIA TÊXTIL DE VESTUÁRIO DE CALÇADOS DE ARTEFATOS E TECIDOS — Códigos (11-1) (11-2) (11-3):**

**Itens:** 47, 50, 53, 92, 93, 94, 95, 97, 162, 179, 191, 201, 205.

**1.6.7. Categoria — INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE MATÉRIA PLÁSTICA — Códigos (12-1) (12-2):**

**Itens:** 37, 38, 39, 40, 41, 43, 45, 46, 47, 49, 51, 54, 56, 68, 69, 70, 71, 83, 90, 92, 93, 94, 97, 100, 101, 107, 114, 115, 116, 117, 124, 125, 126, 163, 180, 189, 190, 195, 200, 294, 295, 296, 297, 298.

## **2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

**2.1. Campus Araquari:** A presente solicitação visa atender a demanda de mobiliário, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, som e áudio do IFC *Campus Araquari* para o próximo período. A seguir detalharemos cada uma das solicitações bem como a sua respectiva justificativa.

Com a criação do curso de Agronomia e a finalização das obras das futuras instalações da Anatomia e Patologia Veterinária atenderá principalmente o curso de Medicina Veterinária, mas também é utilizado em aulas dos cursos de Agronomia e Licenciatura em Ciências Agrícolas e Técnico em Agropecuária. Além disso, pretende-se estabelecer rotina de prestação de serviços em Patologia Veterinária. Para o seu correto funcionamento são solicitados aparelhos de ar condicionado para equipar os seguintes cômodos do novo LAPVET: secretaria (01), salas de professores (03), sala de reuniões (01), sala de imunohistoquímica (01), sala de histologia e histopatologia (01), sala de aula prática (02), arquivo úmido (01), arquivo seco (01), sala de preparação de peças (01), sala de microscopia (01), sala de estudos (01). São necessários também onze armários para equipar as diversas salas do novo LAPVET, e dois armários para equipar o almoxarifado e o acervo seco do LAPVET. Por terem portas de vidro, tornam-se ideais para armazenar vidrarias, frascos e pequenas peças frágeis. São necessários também três armários guarda volumes demandados para equipar os vestiários, atendendo as demandas dos



servidores e discentes. Este ficará localizado em frente a entrada dos vestiários, permitindo o armazenamento dos pertences durante as aulas. São necessários também três arquivos de aço para armazenamento de documentos na recepção e de blocos de tecidos impregnados em parafina no arquivo seco (1) do novo LAPVET.

Para a acomodação da comunidade acadêmica no saguão de entrada no LAPVET, enquanto aguardam reuniões, aulas e atividades, são solicitados cinco bancos, além de vinte e cinco banquetas para as salas: microscopia, salas de aulas práticas de anatomia e patologia. O número pedido apenas irá completar as banquetas faltantes, pois o laboratório já dispõe de quarenta e cinco banquetas. É solicitado também um bebedouro para suprir as necessidades dos servidores, discentes e frequentadores do LAPVET. Para equipar salas de professores, técnicos, reuniões, salas de estudos e demais dependências do LAPVET são solicitadas vinte e seis cadeiras. Os exautores demandados para equipar, de acordo com o projeto, as seguintes salas do LAPVET: sala de necropsia (3), sala de cubas e formol (01). Sala de preparo de peças (1) sala de aula prática (3), de acordo com previsto em projeto. O laboratório de imunohistoquímica será equipado com um equipamento, bem como a Copa do novo LAPVET.

Entre os itens relacionados no Termo de Referência há os que servirão para atender a necessidade de congelamento e refrigeração de cadáveres e restos de necropsia para posterior descarte, a sala de histologia para refrigeração de blocos de parafina e conservação de reagentes pelo frio e para o laboratório de imuno-histoquímica para estoque de material. Foram requisitados ainda equipamentos para a realização de fotos, com boa qualidade, das necropsias e casos clínicos, visando a produção de material didático e artigos/trabalhos científicos.

As mesas pequenas serão colocadas na sala de estudos e sala de microscopia do LAPVET, e outras mesas relacionadas neste Termo serão postas na sala de reuniões do LAPVET, para equipar a recepção/secretaria do novo LAPVET, e as salas de professores (duas por sala – 03 salas). A mochila servirá para proteção e acondicionamento das câmeras fotográficas demandadas.

*As persianas serão instaladas nas salas e laboratórios do novo LAPVET, e os quadros brancos (item 153) nos laboratórios didáticos do novo LAPVET. Para finalizar os itens 166 e 171 são necessários para equipar a sala de microscopia do novo LAPVET, onde o microscópio trinocular será acoplado a uma câmera e a uma televisão.*

Para o curso de agronomia são solicitados cinco forno micro-ondas, cinco freezers com refrigerador, dez geladeiras, quatro bancadas profissionais, quinze bancos e cento e quarenta banquetas. Estes itens serão utilizados para a estruturação dos laboratórios práticos e as estruturas de apoio ao curso. Faz-se necessária também a aquisição de cento e vinte conjuntos, sendo oitenta deles para os alunos da agronomia e outros quarenta para o caso de haver a inserção de novos alunos nos cursos já existentes.

Já o Almoxarifado solicitou dois armários que serão disponibilizados para guarda de materiais da brigada de incêndio, um armário que será disponibilizado para a guarda de materiais de segurança do trabalho e um armário que será disponibilizado ao





Almoxarifado. O balcão de laboratório será utilizado para criar área de entrega no Almoxarifado. O gaveteiro volante será disponibilizado ao Almoxarifado para auxiliar na organização de arquivos imediatos que devem estar facilmente acessíveis. Já o carrinho de carga será utilizado para movimentar cargas pesadas no interior do Almoxarifado e as caixas e gavetas serão utilizadas para organizar itens no estoque físico do Almoxarifado, otimizando a disponibilidade e conservação dos materiais.

Os suportes para fixação de projetor, os cabos VGA e as emendas VGA serão utilizadas para a instalação de projetores no teto das salas de aula e para a sua ligação até a mesa das salas de aula. Estes itens são importantes para permitir a correta fixação dos projetores e sua melhor organização. Com esta fixação espera-se que a necessidade de manutenção seja diminuída, visto que os projetores ficam fixos.

As cortinas de ar serão instaladas na porta do auditório a fim de evitar a entrada de calor do ambiente externo para o interior do auditório, melhorando assim o conforto térmico e reduzindo o consumo de energia elétrica.

A Coordenação-Geral de Assistência Estudantil solicitou seis armários guarda volumes para atender os alunos do Ensino Médio, dois armários para organização de chaves deste setor, um arquivo de aço para a organização da documentação dos estudantes, uma cadeira para o apoio pedagógico, um biombo para ser utilizado pelo Setor de Saúde, sete câmeras de vigilância para o monitoramento das áreas externas dos vestiários, cinco espelhos para repor os espelhos dos vestiários, uma fragmentadora de papel, uma geladeira para o Serviço de Saúde e um relógio e telefone para serem instalados nas dependências da morada estudantil.

**2.2. Campus Camboriú:** O Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú* possui uma área aproximada de 160 hectares e nessa área estão contempladas as unidades de produção (bovinocultura de leite, bovinocultura de corte, avicultura de corte, avicultura de postura, suinocultura ciclo completo, cunicultura, silvicultura, jardinagem, horticultura, urbanismo, fruticultura, agroindústria, abatedouro, mecanização agrícola, dentre outras), o centro de treinadores e instrutores de cães-guia e demais estruturas como alojamentos, almoxarifado, patrimônio, salas de aula, salas de professores, administrativo, laboratórios, biblioteca, auditório, ginásio, banheiros, vestiários, que devem ser mantidos em perfeitas condições de uso e com os mobiliários, equipamentos, eletrodomésticos e utensílios adequados para a correta execução das atividades administrativas e pedagógicas.

A presente solicitação visa o atendimento da substituição de móveis, equipamentos, eletrodomésticos e utensílios, bem como a aquisição de novos móveis, equipamentos, eletrodomésticos e utensílios necessários nos setores administrativos e pedagógicos.

A disponibilidade dos móveis, equipamentos, eletrodomésticos e utensílios no *campus* é fundamental para que as atividades administrativas e pedagógicas sejam executadas com a qualidade esperada e não ocorram transtornos ou a interrupção na realização.



### **2.3. Campus Blumenau:**

O condicionador de ar atenderá as necessidades do Refeitório.

Os armários serão utilizados para a organização de arquivos relacionados ao suporte e acompanhamento educacional.

As banquetas para laboratório serão utilizadas no laboratório de informática 'D07', isto porque as cadeiras atualmente utilizadas nesse laboratório não são adequadas ao manuseio dos computadores.

O bebedouro elétrico de pressão e a mesa térmica de buffet serão instalados no Refeitório, após a conclusão, visando compor a estrutura física — de forma que haja um melhor atendimento aos alunos, servidores e público em geral.

As cortinas blackout serão adquiradas, porque as já existentes sofrem deteriorização constantemente com a ação do tempo, que pela degradação, podem, portanto, necessitar serem substituídas.

A utilização das divisórias e porta-divisórias servirá para dar acabamento em algumas salas já existentes no *Campus* e na construção de novas salas e, conforme a necessidade, esses materiais serão utilizados para construir uma nova sala na Biblioteca, atendendo a solicitação da Direção de Ensino.

As escadas domésticas atenderão a demanda por escadas de 6 metros de altura, necessárias ao alcance de alguns lugares inacessíveis devido à altura. Já as escadas de menor alcance serão utilizadas para alcançar os objetos guardados no alto de prateleiras/armários no Setor do Gabinete; ainda serão utilizadas na Copa com o mesmo objetivo, bem como na Secretaria de Registros Acadêmicos para alcançar os armários que guardam as pastas com dados institucionais dos alunos.

A fragmentadora será utilizada no Setor de Gestão de Pessoas que recebe documentos sigilosos e de ordem pessoal: alguns destes documentos não têm mais razão de serem mantidos no Setor e, por isso, necessitam ser descartados; entretanto, o "simples" descarte pode ocasionar transtornos futuros, como mau uso de informações de registro civis (CPF, RG, etc...), nomes e outras informações de cunho estritamente pessoal. Portanto, justifica-se a fragmentação de documentos sigilosos de uma forma segura. A utilização da fragmentadora estender-se-á ao Departamento de Administração e Planejamento (DAP) e pela Direção de Desenvolvimento de Ensino (DDE) para descartar resíduos de papel de forma mais eficiente para posterior reciclagem e otimização do espaço de descarte.

O kit de câmera digital fotográfica profissional atenderá as demandas do Ensino no registro dos momentos de recreação e festividades da Escola, bem como dar suporte a atividades escolares em que o professor faça uso da fotografia.



A aquisição de persianas justifica-se pela preservação do bom ambiente de trabalho, visando melhorar as condições de trabalho dos servidores, efetuando-se a substituição de materiais que estão mais sujeitos à degradação pelo uso e pela deteriorização causada pela ação do tempo, principalmente pela entrada da luz solar.

Os pufes serão utilizados pela comunidade escolar do *Campus*, principalmente nos momentos em que acontecem aulas vagas, aulas suspensas ou tempo livre, possibilitando a integração e ocupação sadia no uso dos espaços da Escola.

A aquisição de suportes de teto para datashows justifica-se pela iminente instalação de projetores nas salas de aulas, o que evitará o deslocamento desses equipamentos. Portanto, haverá um projetor por sala de aula, de modo a facilitar o controle patrimonial.

Os suportes para bicicletas existentes no *Campus* já não são suficientes para suprir a demanda existente desse recurso, razão pela qual faz-se necessária aquisição de mais suportes.

O gravador de voz digital será usado para gravar reuniões, a fim de posteriormente efetuar-se a elaboração das mesmas. Foram solicitados dois gravadores, de forma que um atenderá as demandas do Ensino (principalmente para a pós-graduação) e o outro para reuniões da Direção-Geral (que podem ocorrer simultaneamente).

#### **2.4. *Campus Fraiburgo***

Há necessidade da aquisição de mobiliário para suprir as demandas destes móveis dentro do *Campus*, onde devido ao crescimento do quadro de servidores e alunos, e da necessidade da recorrente substituição de itens danificados e/ou desgastados. Portanto, há a necessidade da aquisição destes itens para o manutenção do perfeito funcionamento do *Campus*.

**2.5. *Campus Santa Rosa do Sul:*** Os itens que compõem o pedido almejam atender as necessidades dos setores visando as necessidades do Campus Santa Rosa do Sul e do Campus Avançado Sombrio, promovendo uma melhor estrutura para as atividades administrativas, de pesquisa, ensino e extensão. O quantitativo foi obtido através do levantamento e análise das necessidades dos setores solicitantes.

**2.6. *Campus Luzerna:*** A aquisição de material permanente visa subsidiar as atividades indispensáveis da rotina administrativa e pedagógica do Instituto Federal Catarinense – *Campus Luzerna*, haja vista a inexistência de tais objetos e sua elementar importância aos trabalhos de planejamento e administração, bem como de desenvolvimento educacional desta Instituição Federal. Considerando que sem estes é impossível tal execução, infringindo conseqüentemente o princípio constitucional da eficiência, é pertinente e



fundamental adquirir os itens enumerados neste pedido, atendendo, deste modo, o compromisso de desenvolvimento e gestão do *Campus* em todos os aspectos.

A aquisição de mobiliário também é para atender a demanda atual dos laboratórios de mecânica, já prevendo a ampliação do bloco B.

O IFC *Campus Luzerna* possui a peculiaridade de possuir mobiliários muito antigos, recebidos por doação. Os materiais que foram listados são basilares para funcionamento do *Campus*, visto que nos dois últimos anos tivemos aquisições de pequeno vulto.

A compra destes produtos tem o intuito de melhorar a estrutura de trabalho dos servidores, bem como dos alunos desta Instituição.

A aquisição de aparelhos de ar condicionado é para utilização em salas que foram reformadas e alteradas, sendo que de uma sala foram formadas duas, e também para troca de equipamentos que não têm mais conserto, ou cuja capacidade de refrigeração é pequena para a sala. Os armários, cadeiras, bancadas e demais mobiliários são para atender a setores administrativos e pedagógicos, pois temos uma deficiência muito grande destes materiais, não havendo quantidade suficiente deles para atender a demanda atual e futura do *Campus* e ainda considerando que os quantitativos são previstos de acordo com o projeto de um prédio multifuncional que está sendo feito. As bancadas são indicadas para organizar ferramentas e equipamentos utilizados com frequência em laboratórios, evitando furtos e garantindo a praticidade na realização dos trabalhos práticos. A Biblioteca também necessitava de diversos itens de mobiliário, como: estantes, bibliocantos, mesas de estudo e cadeiras; para que os alunos tenham um ambiente agradável de estudo, sendo que a quantidade destes itens foram previstas também visando o novo espaço de biblioteca que será construído. O botijão criogênico é para utilização nos laboratórios de mecânica. As câmeras de monitoramento são indispensáveis para que tenhamos uma segurança efetiva dos alunos e dos bens patrimoniais no *Campus*. O controle remoto para projetores são necessários, pois muitos dos existentes não funcionam mais. A aquisição e divisórias é necessária para a otimização dos espaços existentes, para mais servidores utilizarem espaços, bem como para divisão das salas de aula. Os espelhos são necessários nos banheiros, pois não estavam contemplados na construção. A escada é necessária para os servidores poderem alcançar armários mais altos. A fragmentadora é necessária pois há muitos documentos sigilosos que precisam ser descartados. A previsão de aquisição de micro-ondas e geladeiras visa a disponibilização destes equipamentos aos alunos; como o *Campus* não possui uma cantina e a maioria dos alunos vem de outras regiões, estes fazem uso de marmita para suas refeições, razão pela qual necessitam de um local para guardá-las e/ou esquentá-las. Os liquidificadores são necessários nos laboratórios para experimentos. As longarinas, bancos de jardim e pufes são necessários para fornecer um espaço melhor nos intervalos para os alunos. Foi prevista uma máquina de servir suco para otimizar a entrega das bebidas para os alunos, recurso do PNAE, que se pretende colocar em prática neste ano. A aquisição de persianas é destinada para substituir as cortinas tipo blackout danificadas, existentes nos pavimentos antigos; a instalação deste material promoverá um conforto aos estudantes em ambientes como



salas de aula e laboratórios. As cortinas blackout são necessárias para substituir as danificadas no bloco novo. A prancheta de desenho e a máquina fotográfica é de uso da Mecânica, necessária para experimentos e para utilização nas aulas práticas. Os quadros de avisos são necessários para serem propagados pelos corredores, além de serem necessários para algumas salas de aula, visto que os existentes estão bastante danificados. Foi prevista a colocação de relógios de parede em todas as salas de aula. Os suportes de TV e de datashows são necessários para que todas as salas de aula possuam um equipamento fixo em cada uma delas, de forma padronizada, de modo a evitar o deslocamento destes equipamentos e problemas com sua localização. Há uma escassez de telefones de mesa e sem fio, pois há muitos anos que não se realiza uma aquisição para suprir tal demanda. Previmos, ainda, a compra de televisores para utilização didática e apresentações, além de projetores para equiparem cada sala de aula.

Por fim, as quantidades previstas neste Registro de Preços visam suprir a necessidade de materiais e equipamentos para o segundo semestre de 2018 e exercício de 2019, sendo sua aquisição de fundamental importância para a aquisição dos trabalhos.

**2.7. Campus São Francisco do Sul:** A aquisição dos materiais solicitados tem o intuito de atender as demandas do corpo docente, discente, técnicos-administrativos do Instituto Federal Catarinense – *Campus São Francisco do Sul*, de modo a viabilizar a manutenção e melhorias dos laboratórios do Curso Técnico em Automação Industrial, proporcionando o desenvolvimento de atividades de ensino (teorias e práticas), pesquisa e extensão, essenciais para uma formação profissional completa e de qualidade.

A quantidade solicitada refere-se a demandas de mobiliários e equipamentos necessários para uma melhor organização e segurança dos espaços dos laboratórios.

Os itens supracitados serão utilizados para suprir demandas relacionadas às áreas atendidas pela Coordenação de TI do *Campus*, como: facilitando o atendimento das demandas que requerem acesso aos racks das salas de aula, estando estes equipamentos instalados próximos ao teto da sala também facilitará o acesso às calhas de cabos (ref. Ao cabeamento estruturado); atendimento às instalações de novos ramais telefônicos, onde em algumas salas há um aparelho para vários servidores. Também serão utilizados telefones com fio, no intuito de manter o funcionamento mínimo de telefonia caso o *campus* fique sem energia elétrica; atendimento manutenção preventiva e limpeza de equipamentos de informática.

### **2.8. Campus São Bento do Sul:**

Justifica-se a presente solicitação no objetivo de cumprir o propósito fundamental da missão do Instituto Federal Catarinense: propiciar educação profissional atuando em ensino, pesquisa e extensão, comprometida com a formação cidadã, a inclusão social e o desenvolvimento regional. Tem-se como visão no IFC ser referência em educação



profissional, científica e tecnológica em Santa Catarina. Para que o *Campus São Bento do Sul* possa cumprir essa missão e aproximar-se da visão institucional, torna-se necessária a implementação dos laboratórios da área de automação e pesquisa. Os objetivos da Gestão e Eficiência Operacional, agrupados nessa perspectiva, estão voltados para o aperfeiçoamento dos processos existentes e para identificação de estratégias que influenciem positivamente nos resultados da Instituição. Sempre mantendo toda a estrutura operacional e funcional dentro das normas vigentes, a fim de garantir a segurança de todos os usuários da Instituição. Criando uma política de incentivo à inovação tecnológica, além de definir a estrutura organizacional da Instituição com padronização mínima. Atualmente, o *Campus São Bento do Sul* possui os cursos de Bacharelado em Engenharia de controle e Automação, Bacharelado em Engenharia de computação, Técnico Integrado ao Ensino Médio em Automação, Bacharelado em Engenharia de computação, técnico Integrado ao Ensino Médio em Automação Industrial, Técnico Integrado ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho e Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática, além dos Cursos de Qualificação Profissional de formação inicial e continuada.

O mobiliário solicitado nesse formulário será utilizado por todos esses cursos além dos projetos de ensino, pesquisa e extensão presentes no *campus*. Serão contemplados tanto o almoxarifado dos laboratórios, como os laboratórios de Pesquisa, Controle de Processos Industriais, Eletrônica; Instalações; Acionamentos e Máquinas Elétricas, Hidráulica e Pneumática, Fabricação Mecânica, Laboratório de Informática, Laboratório de Sistemas Operacionais e Hardware, além de atender os setores de Registro Acadêmico (RACI) e Atendimento Educacional (SISAE). Atualmente, apenas o Laboratório de Eletrônica está equipado, os demais ainda estão em fase de implantação. O mobiliário atenderá um montante mínimo de 760 alunos, sendo em regime regular 360 alunos dos cursos de Ensino Médio Técnico e 400 alunos dos cursos de Engenharia, além de possibilitar o atendimento a alunos dos Cursos de Qualificação Profissional de Formação Inicial e Continuada. Nessa solicitação estão contemplados armários altos de madeira e de metal, armários baixos para o armazenamento de materiais e equipamentos em geral, além de gaveteiro volante para armazenagem de documentos. Armários guarda-volume para os alunos armazenarem seus materiais enquanto estiverem realizando atividades junto aos laboratórios. Mesa de professores e quadros brancos para todos os laboratórios e para o Almoxarifado.

Os arquivos de aço para pastas suspensas serão necessários para o armazenamento dos dossies do aluno RACI e devem ser guardados em segurança. A quantidade de oito arquivos é justificada pela quantidade de cursos em vigência, sendo 3 cursos EMI com 40 alunos cada, gerando 120 pastas por ano e em 3 anos integralizam 360 pastas, na graduação são 2 cursos gerando 80 pastas por ano, no período de 5 anos totalizam 400 pastas. Os cursos CQP, geram 300 pastas durante o ano. Para o SISAE serão necessários 4 arquivos para atendimento de 2 editais lançados atualmente e que contempla o mesmo número de alunos regulares que desejam se inscrever, dependendo da situação de vulnerabilidade. Os bancos de jardim de madeira plástica serão necessários porque os que atualmente estão disponíveis no *Campus* não atendem a demanda de alunos, no tempo do



intervalo, nos momentos de lazer e demais atividades que venham a acontecer no espaço externo. A necessidade de ampliação de oferta desses bancos no espaço do *Campus* vai ao encontro do aumento de alunos previstos para 2019, que serão 120 alunos do Ensino Médio Integrado, 80 alunos do Ensino Superior, mais o público oscilante que participam de cursos de Qualificação Profissional e atividades de extensão e pesquisa. As cento e quatorze unidades de cortinas blackout solicitadas justificam-se pela necessidade de criação de duas novas salas de aula para integralização do Ensino Médio Integrado. Atualmente, existe a infraestrutura para a organização de duas novas salas de aulas, porém falta o mobiliário da mesma. Em 2019 o *Campus* precisará de nove salas de aulas equipadas para dar conta dos 360 alunos do Ensino Médio. A necessidade da aquisição das estantes e geladeiras, conforme especificação técnica descrita acima, vai ao encontro do Objetivo Estratégico 2: criar mecanismos que evitem a evasão e retenção escolar. A aquisição de geladeiras e armários servirão para armazenar, de maneira adequada, os alimentos oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, programa que o *Campus* tem estudado a viabilidade de implementação por meio da criação de uma comissão específica para estudo e implementação do mesmo. Diante disso, justifica-se a necessidade dos itens e seus quantitativos, porque acredita-se que a oferta de alimentação no ambiente escolar favorece o desempenho do estudante e torna-se uma estratégia que pode possibilitar a retenção dos estudantes.

O equipamento fotográfico é necessário para o registro das atividades desenvolvidas, sendo que este registro é uma das atribuições da Coordenação de Comunicação do *Campus*. O carrinho para biblioteca é necessário para o transporte dos livros, durante os processos de registros no sistema da biblioteca. A quantidade solicitada de estantes de livros para biblioteca é justificada pela necessidade de que os livros sejam dispostos na biblioteca de maneira adequada, favorecendo a sua conservação e facilitando o acesso dos usuários aos exemplares. As cortinas serão instaladas nos Laboratórios de Informática, Laboratório de Sistemas Operacionais e Hardware onde proporcionarão melhores condições físicas nos ambientes, minimizando o desconforto causado pela incidência em excesso de luminosidade externa.

Para as necessidades da CTIC: A aquisição de armário alto atenderá a demanda atual do item, pois possui apenas um armário e o mesmo se encontra com sua capacidade de armazenagem de materiais excedida. A banquetas serão utilizadas junto à bancada utilizada no Setor para manutenção de computadores, que são necessárias para os técnicos realizarem esse trabalho. O Técnico em TI utiliza atualmente no Setor uma mesa de professor de sala de aula que não é mais adequada aos propósitos do trabalho, e ainda para melhor utilização do ambiente uma mesa adicional poderá suprir a demanda no caso de mais uma pessoa ser alocada no Setor. Já o quadro branco servirá como material de apoio para diversas atividades, como por exemplo, uma forma de apresentação de ideias, conceitos, cronogramas e atividades. Quanto aos telefones sem fio, atualmente, o Setor possui apenas dois deles, entretanto, há ocasiões em que os servidores da TI precisam usar o telefone dentro dos datacenters ou em outros locais que não possuem ramais fixos. Os televisores de 55 polegadas serão alocados nas salas de gerência de TI, que por



padrão devem possuir grandes monitores para mostrar as telas de controle de fluxo e funcionamento de rede de dados, entre outras informações importantes à gerência da CTIC.

De acordo com a IN nº 205, de 08 de abril de 1988 em seu item 5.3 “ A quantidade de materiais a serem fornecidos deverão ser controladas, levando-se em conta o consumo médio mensal dessas unidades usuárias, nos 12 (doze) últimos meses”. Desta forma, em atendimento à respectiva IN, para melhor controle e gerenciamento dos produtos a serem adquiridos pelo IFC *Campus* São Bento do Sul, todos os materiais adquiridos para utilização nas diversas atividades deste Instituto, serão armazenados no Almoxarifado e entregues mediante solicitação a ser cadastrada pelo requisitante do sistema SIPAC. Devido ao referido fato, temos a expectativa de ampliação do Almoxarifado, já que nos próximos anos o *Campus* estará em fase de implantação e integralização dos cursos, sendo necessário adquirir mais estantes e armários de metal para guarda e armazenamento desses materiais. Atualmente, o Almoxarifado do *Campus* São Bento do Sul possui 4 estantes e 1 armário para estocagem de todo o material de consumo do *Campus*.

Quanto ao microfone, pedestal e cabo, estes serão utilizados nas apresentações culturais, projetos de ensino, pesquisa e extensão e aulas diversas. Uma unidade de cada item é necessária e suficiente para atender a demanda de projetos atuantes no *Campus* nesse momento.

A justificativa da especificação técnica para as cortinas blackout, é de que o material adquirido será de alta qualidade, fazendo bom uso do recurso público, podendo ser lavado e com uma vida útil elevada. Serão usadas duas por janela, sendo que a quantidade solicitada atenderá a demanda para todas as janelas existentes no *Campus*. A função dessas cortinas é a de evitar o sol nos ambientes.

Os kits de varões para cortinas são necessários para efetuar a instalação das cortinas que atenderão a demanda de todas as janelas existentes nos laboratórios especiais e no Almoxarifado, de modo que serão utilizadas duas unidades por janela, sendo que cada unidade vem com o kit completo. A quantidade solicitada é a necessária para suprir a demanda para todas as janelas existentes nos setores mencionados.

Por fim, a aquisição de instrumentos musicais e afins visa subsidiar as atividades da rotina pedagógica do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul, haja vista a inexistência de instrumentos e objetos e sua elementar importância aos trabalhos de desenvolvimento educacional na área artística e cultural desta Instituição Federal. Considerando que sem estes itens é impossível tal execução, infringindo conseqüentemente o princípio constitucional da eficiência, é pertinente e fundamental adquirir os itens enumerados neste pedido, atendendo deste modo o compromisso de desenvolvimento pedagógico do *Campus* em todos os aspectos. Ressalta-se que até o presente momento o *Campus* não possui nenhum instrumento ou objeto na área de música.





## **2.9. Reitoria:**

### **Justificativa Engenharia:**

Gaveteiro: Item necessário para guarda de material de uso pessoal dos servidores, atendendo as três estações de trabalho que não possuem o mesmo.

### **Justificativa CECOM:**

Objetivando a interação entre a comunidade externa e os públicos estratégicos institucionais, por meio do desenvolvimento de imagens e vídeos, com produção de conteúdo contendo informações, ações e atividades da instituição, faz-se necessária a modernização dos equipamentos, com introdução de novos recursos atualizados.

A aquisição dos materiais visa equipar, repor e disponibilizar um instrumental necessário e imprescindível à boa execução das atividades de comunicação e seus conteúdos, tendo em vista o crescimento do setor e a falta de equipamentos mínimos para atendimento da quantidade de demandas. Grande parte dos equipamentos elencados são necessários devido ao fato de o quadro de pessoal do setor de Comunicação ter agregado novos profissionais de área específica, ficando inviável a realização de seu trabalho sem estrutura de equipamento profissional e tornando impossível a formatação de material com a qualidade esperada pelo público-alvo. Além disso, o uso de equipamentos com configurações aquém da realidade audiovisual e tecnológica da contemporaneidade provoca, não raras as vezes, o dispêndio de tempo e mão de obra para compensação dessas lacunas, a exemplo de um tripé cuja estrutura não é estável ou de uma câmera cuja captação de áudio não ocorre adequadamente. A partir desses fundamentos, apresentamos as justificativas de cada item elencado como necessário à realização do trabalho audiovisual desenvolvido pelos comunicadores:

\*Câmera Digital Fotográfica: hoje no setor contamos com apenas uma câmera neste modelo, ficando o trabalho comprometido quando algum profissional desloca-se a campo para realizar a cobertura de algum evento ou demanda específica.

\* Tripé profissional (item 172) e tripé profissional descrito nos materiais não inclusos no Edital: trata-se de equipamentos distintos, de uso semiprofissional e profissional. O primeiro item citado serve para captar imagens estáticas em equipamentos de menores porte que não demandam valor profissional agregado (gravação de reuniões/eventos de registro). O segundo item destina-se à captação de imagens mais bem elaboradas, com precisão e qualidade para sua edição, gerando mais qualidade ao material, com capacidade maior de carga, destinado a equipamentos mais pesados e que requeiram maior estabilidade contra ações da natureza (vento). Para esse último item, existem peças de reposição, o que torna o seu uso mais duradouro. Hoje, em nosso setor, contamos apenas com um tripé em más condições e outro que está em processo de baixa patrimonial. Ratificamos a extrema relevância da aquisição desses itens para o atendimento das demandas específicas de produção audiovisual.

\* Fone de ouvido profissional: proporciona reprodução de áudio precisa, através da faixa de frequência precisa, otimizando as gravações, com impedância e sensibilidade voltada



para edição de trilhas. Justifica-se também a sua aquisição em razão de o setor não possuir nenhum equipamento deste modelo. Os servidores do setor que necessitam dessa ferramenta acabam por utilizar objetos de uso particular, sem configurações para a identificação precisa de ruídos e não adequados à correta e ergonômica realização do trabalho.

\* Microfone externo shotgun pro compact: trata-se de um equipamento específico para utilização em captação de áudio de forma agregada à câmera compacta (DSLR), que aprimora a qualidade de captação e gera um produto final mais elaborado. Não possuímos nenhum equipamento deste nível no setor, sendo de extrema importância.

\* Microfone sem fio duplo de lapela: utilizado para gravações de entrevistas ou documentários, é capaz de captar um som limpo e direto do personagem entrevistado. Não possuímos nenhum equipamento deste nível no setor, sendo de extrema importância.

\* Filmadora Profissional: com o crescimento da demanda de interação via mídias sociais em tempo real, este equipamento se torna necessário, pois pode fazer uma conexão rápida e precisa para a transmissão com qualidade. Sua necessidade também se justifica em razão de não contarmos hoje com nenhuma filmadora profissional, mas apenas com câmeras fotográficas que fazem filmagens e filmadoras de configurações obsoletas. O equipamento específico e profissional de filmagem aprimora e otimiza a qualidade do produto final.

\* Drone: equipamento de alta tecnologia que será utilizado na elaboração de vídeos comemorativos, documentários e coberturas de eventos, necessário para acompanharmos a evolução tecnológica e agregarmos qualidade ao material produzido, gerando economia para instituição em virtude do alto custo de locação dessa ferramenta atualmente.

**2.10. Campus Videira:** A aquisição dos materiais enumerados nos itens requisitados encontra-se subdividida em quatro categorias, as quais visam a dotar do Instituto Federal Catarinense – *Campus videira*, dos basilares e elementares subsídios levantados prévia e devidamente pelo Órgão para com as necessárias manutenções tanto preventivas quanto corretivas. Considerando que essa imprescindível manutenção e conservação das instalações do bloco administrativo, ensino e biblioteca resultará em benefícios para a comunidade escolar bem como à promoção de condições condizentes à oferta do ensino, pesquisa e extensão, finalidade desta Instituição Federal, é fundamental atribuir a importância de sua aquisição para execução dos trabalhos correntes. Ademais, o reflexo da Instituição enquanto ente gestor comprometido com a produção de conhecimento se dará nos profissionais que formará e sendo assim compreende este resultado, inclusive, a adequada estrutura e sua manutenção entregue diretamente à comunidade escolar.

### 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

**3.1.** Nos termos do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, os itens relacionados neste Termo de Referência, objeto da licitação, são classificados como bens comuns.



#### **4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

**4.1.** Tratando-se da entrega de equipamentos e mobiliários que demandam instalação e/ou montagem, o prazo total para a realização da demanda é de 20 (vinte) dias corridos após a retirada ou recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente, em remessa única. Estes deverão ser instalados e/ou montados no prazo de 10 (dez) dias corridos após a data de assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO (ANEXO V). O descarregamento dos equipamentos e/ou mobiliários deverá ser efetuado no *campus* requisitante exclusivamente por colaboradores da transportadora.

**4.2.** Todos os itens relacionados no Termo de Referência serão dados como recebidos provisoriamente mediante a sua entrega e apresentação da documentação correspondente, conforme disposto abaixo:

**4.2.1.** O Servidor ou Comissão designada pela Contratante receberá o(s) equipamentos, mobiliários e afins e, após a devida análise formal da sua conformidade e com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital, da Ata de Registro de Preços e Nota de Empenho, assinará o TERMO DE RECEBIMENTO (ANEXO V), e receberá a nota fiscal de venda. Após atestado o recebimento, o servidor ou comissão encaminhará a Nota Fiscal de Venda ao Setor Financeiro, cujo pagamento ficará condicionado ao Ateste da Nota Fiscal, juntamente com o preenchimento do TERMO DE ACEITAÇÃO (ANEXO VI, pela comissão ou servidor, após a instalação e/ou montagem destes produtos (para os quais foram requisitados) e constatação de seu perfeito funcionamento.

**4.2.1.1.** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **20 (vinte) dias úteis**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**4.2.1.2** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **7 (sete) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**4.2.2.** Ocorrendo atrasos na instalação dos equipamentos e/ ou mobiliários causados por problemas de Infraestrutura, e, portanto, não motivados pela Contratada, esta deverá, de imediato, informar o fato comprovadamente e por escrito em correspondência protocolada junto ao *Campus* requisitante, os quais, por sua vez, desde que julguem procedente a ocorrência, estenderão o prazo para instalação em mais 10 (dez) dias.



**4.3.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**4.4.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem **4.3** não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**4.5.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**4.6. A entrega deverá ser PREVIAMENTE AGENDADA com o Setor de Patrimônio de cada Campus, a saber, nos seguintes endereços:**

**4.1.1. Campus Araquari (Órgão Gerenciador):** Rodovia BR 280, Km 27, nº 5.200, Cep: 89245-000, telefone: (47) 38037200, [gabinete@ifc-araquari.edu.br](mailto:gabinete@ifc-araquari.edu.br), [www.araquari.ifc.edu.br](http://www.araquari.ifc.edu.br) ;

**4.1.2. Campus Avançado Abelardo Luz (Órgão Participante):** Estrada Geral, s/n, Assentamento José Maria, Cep: 89.830-000, telenones: (47) 3331-7881 ou (47) 3331-7991, <http://abelardoluz.ifc.edu.br/>

**4.1.3. Campus Blumenau (Órgão Participante):** Rua Bernardino José de Oliveira, nº 81, Badenfurt – Blumenau/SC, Cep: 89070 – 270, telefone: (47) 37021700, [comunicacao@blumenau.ifc.edu.br](mailto:comunicacao@blumenau.ifc.edu.br), [www.blumenau.ifc.edu.br](http://www.blumenau.ifc.edu.br);

**4.1.4. Campus Camboriú (Órgão Participante):** Rua: Joaquim Garcia, s/nº, Camboriú/SC, Cep: 88340-055, telefone: (47) 2104-0800, [ifc@ifc-camboriu.edu.br](mailto:ifc@ifc-camboriu.edu.br), [www.ifc-camboriu.edu.br](http://www.ifc-camboriu.edu.br) ;

**4.1.5. Campus Concórdia (Órgão Participante):** Rodovia SC 283, km 08, Caixa Postal 58, Concórdia/SC, Cep: 89703-720, telefone (49) 3441-4800, [ifc@ifc-concordia.edu.br](mailto:ifc@ifc-concordia.edu.br), [www.concordia.ifc.edu.br](http://www.concordia.ifc.edu.br) ;

**4.1.6. Campus Fraiburgo (Órgão Participante):** Rua Cruz e Souza, nº 100, Centro – Fraiburgo/SC, Cep: 89580-000, telefone: (49) 3202-8800, [comunicacao@fraiburgo.ifc.edu.br](mailto:comunicacao@fraiburgo.ifc.edu.br) , [www.fraiburgo.ifc.edu.br](http://www.fraiburgo.ifc.edu.br) ;

**4.1.7. Campus Luzerna (Órgão Participante):** Rua Vigário Frei João, nº 550, Centro – Luzerna/SC – CEP: 89.609-000, telefone: (49) 3523-4300, [www.luzerna.ifc.edu.br](http://www.luzerna.ifc.edu.br) ;



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

---

**4.1.8. Campus Santa Rosa do Sul (Órgão Participante):** Rua das rosas, s/nº – Vila Nova – Santa Rosa do Sul/SC – CEP: 88.965-000, telefone: (48) 3534-8000, [contato@santarosa.ifc.edu.br](mailto:contato@santarosa.ifc.edu.br), [www.santarosa.ifc.edu.br](http://www.santarosa.ifc.edu.br);

**4.1.9. Campus São Bento do Sul (Órgão Participante):** Rua Paulo Chapiewski, 931 – Centenário, São Bento do Sul – SC, Cep: 89283-064, telefone: (47) 3188-1700, [falecom@sbs.ifc.edu.br](mailto:falecom@sbs.ifc.edu.br) , [www.saobentodosul.ifc.edu.br](http://www.saobentodosul.ifc.edu.br) ;

**4.1.10. Campus São Francisco do Sul (Órgão Participante):** Rodovia Duque de Caxias, s/n – Bairro Iperoba, São Francisco do Sul/SC, CEP: 89240-000 telefone: (47) 3233-4000, [ifc@saofrancisco.ifc.edu.br](mailto:ifc@saofrancisco.ifc.edu.br) , [www.saofrancisco.ifc.edu.br](http://www.saofrancisco.ifc.edu.br) ;

**4.1.11. Campus Avançado Sombrio (Órgão Participante):** Avenida Prefeito Francisco Lummertz Júnior, 930 – Januária – Sombrio/SC, Cep: 88960-000, telefone: (48) 3533-4001, [falecom@ifc.sombrio.edu.br](mailto:falecom@ifc.sombrio.edu.br), [sombrio.ifc.edu.br](http://sombrio.ifc.edu.br) ;

**4.1.12. Campus Videira (Órgão Participante):** Rodovia SC 315, km 125, Campo Experimental – Videira/SC – Cep: 89.560-000, telefone: (49) 3533-4900, [ifc@ifc-videira.edu.br](mailto:ifc@ifc-videira.edu.br), [videira.ifc.edu.br](http://videira.ifc.edu.br).

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

### 5.1. São obrigações da Contratante:

**5.1.1.** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

**5.1.2.** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**5.1.3.** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**5.1.5.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

**5.1.6.** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



**5.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**5.3.** A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**6.1.2.** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

**6.1.2.1.** O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

**6.1.3.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**6.1.4.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**6.1.5.** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**6.1.6.** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**6.1.7.** indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato.

**6.1.8.** Formalizar o agendamento da entrega dos materiais, equipamentos, eletroeletrônicos ou mobiliário com o(a) servidor(a) do Setor de Patrimônio de cada *campus*, por telefone ou por e-mail;

**6.1.9.** Realizar a montagem e/ou instalação dos móveis e equipamentos que demandarem essa necessidade, no endereço do *campi* requisitante;



**6.1.10.** Promover o treinamento de equipamentos solicitados aos técnicos usuários dos *campi* demandantes, quando isto se fizer necessário para garantir o melhor uso e aproveitamento do equipamento, de modo a prevenir danos por mau uso ou desconhecimento.

**6.1.11. Prestar garantia legal e contratual nos termos que seguem:**

**6.1.11.1. Garantia de 12 (doze) meses, caracterizada por 3 (três) meses de garantia legal e 9 (nove) meses de garantia contratual, conforme subitem 8.5.2.7 do Edital, para os itens abaixo:**

**39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 59, 60, 68, 69, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 97, 103, 104, 105, 106, 109, 112, 114, 115, 119, 120, 122, 123, 124, 126, 132, 133, 134, 135, 136, 139, 142, 146, 147, 152, 153, 155, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 169, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 178, 184, 188, 189, 190, 192, 193, 194, 195, 199, 201, 206.**

**6.1.11.2. Garantia de 24 (vinte e quatro meses, caracterizada por 3 (três) meses de garantia legal e 21 (vinte e um) meses de garantia contratual, subitem 8.5.2.7 do Edital, para os itens abaixo:**

**15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 29, 33, 34, 38, 49, 50, 55, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 77, 87, 88, 108, 116, 117, 118, 127, 128, 138, 140, 141, 196, 208, 210, 212, 213, 214, 215, 216, 221, 230, 232, 233, 234, 240, 246, 247, 248, 252, 265, 267, 268, 272, 300.**

**6.1.11.3. Garantia de 60 (sessenta meses, caracterizada por 3 (três) meses de garantia legal e 57 meses de garantia contratual, subitem 8.5.2.7 do Edital, para os itens abaixo:**

**10, 13, 72, 73, 74, 76, 129, 130, 131, 143, 144, 145, 157, 160, 161, 168, 197, 198, 209, 218, 222, 223, 226, 227, 228, 231, 235, 238, 239, 253, 269, 288, 289, 305, 310.**



**6.1.11.4. Todos os itens que não foram relacionados nos subitens “1.7, 1.8 e 1.9” se sujeitam à garantia legal de três meses, conforme o Código de Defesa do Consumidor (lei 8078/1990).**

**6.1.12.5. Para a solução envolvida da contratação, a Contratada deverá prestar garantia de funcionamento dos equipamentos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e afins e da manutenção da boa estrutura do mobiliário durante o período de 12 (doze), 24 (vinte e quatro) e 60 (sessenta meses), conforme correlação dos itens supracitados, a partir do ATESTE DA NOTA FISCAL, certificando o correto e pleno fornecimento do objeto contratado;**

**6.1.12.6. Prazo de Garantia de Funcionamento é o período em meses, dentro do qual, nas condições registradas na proposta Técnica e constante do Termo de Garantia, a CONTRATADA compromete-se em manter os equipamentos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, mobiliário e afins por ela fornecidos em perfeito funcionamento e condições de uso, configurados da forma especificada e nas condições e configurações deste Termo de Referência;**

**6.1.12.7. A garantia deverá ser prestada no local onde o equipamento ou mobiliário for instalado;**

**6.1.12.8. Quanto aos equipamentos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e afins para efeito de cumprimento da garantia, a empresa CONTRATADA deverá utilizar métodos de lacre que garanta a identificação da violação dos equipamentos durante o prazo de garantia, obrigando se a efetuar a troca a cada atendimento ao equipamento. Toda operação de lacre de equipamento deverá ser identificada na ordem de serviço, ou documento equivalente, da empresa responsável pela instalação/manutenção do equipamento, com a assinatura do responsável pela unidade beneficiada,**





**identificado do documento. Cópias desses documentos devem ser entregues aos responsáveis do CONTRATANTE e da CONTRATADA;**

**6.1.12.9. Quanto aos equipamentos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, mobiliário e afins, no período de garantia é admitida a troca dos defeituosos por outros iguais ou de tecnologia superior, desde que aprovada pela CONTRATADA e comprovada a superioridade tecnológica da nova solução sobre a anterior, acompanhada com documento técnico justificando a mudança;**

**6.1.12.10. Para os equipamentos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, mobiliário e afins, entende-se por perfeito funcionamento e/ou funcionalidade quando, após atendimento, eles estiverem operacionais e/ou funcionais, conforme exigido por este Termo de Referência, e as demais funcionalidades idênticas às das instaladas em fábrica;**

**6.1.12.11. Para os equipamentos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e afins a CONTRATADA poderá requerer a insenção do compromisso de garantia sobre eles quando estiverem com o lacre de garantia violado e sua composição divergente da amostra entregue como referência para a Contratante;**

**6.1.12.12. Todas as partes dos equipamentos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e afins, bem como do mobiliário estarão sujeitas ao mesmo período de garantia correspondente a cada item, a saber 12 (doze) meses, 24 (vinte e quatro) meses e 60 (sessenta) meses, desde que não tenham sido objeto de vandalismo ou depreação.**

**6.1.12.13. Para aplicação do uso da garantia entende-se por:**

**a) Equipamentos e afins -**

**Aparelhos condicionadores de ar, câmeras fotográficas e lentes, kit de câmera digital profissional com lente, projetores**



**multimídia, monitor de estúdio, interface de áudio, câmera filmadora, interface de captura de vídeos, microfones, cabos e emendas, lentes para câmeras fotográficas, mochila para câmera, tripés, pedestal, tela de projeção, mesas de som digitais, gravador de vídeo digital em rede, gravador de voz digital, câmera de monitoramento, instrumentos musicais e seus revestimentos, estojos, suportes, estantes e demais acessórios, cortina de ar, batedeira planetária, chapa quente a gás, abridor de lata industrial, descascador industrial, fogão industrial, forno industrial, liquidificador industrial, máquina para servir suco industrial, processador/preparador de alimentos industrial, desumidificador de ambientes, exaustor monofásico, forno turbo a gás alta pressão, freezer ou refrigerador, frigobar, fritadeiras, geladeiras, câmaras frias, máquinas de café, máquina de lavar copos, máquina de gelo, purificador de água, cooktop a gás, moedor de carne, aquecedor elétrico de água 15 litros, purificador de água para uso humano, aquecedor de água a gás digital, bebedouros, ventilador de teto, fragmentadoras, cortador de isopor elétrico, carrinho de carga, lava botas, kit para aerografia, luxímetro, dosímetro de ruído, drone, fornos combinado;**

**b) Eletroeletrônicos e afins:**

**Controle remoto, megafone, fones de ouvido, adaptadores conversores, aparelho de som, monofones;**

**c) Eletrodomésticos e afins:**

**Forno micro-ondas, liquidificador, mixer (processador de alimentos), centrífuga de frutas, chaleira elétrica, grill e sanduicheira, forno elétrico, telefones, televisores, lavadora de roupas, máquina de lavar e secar roupas, máquina de costura, aspirador de pó;**

**d) Mobiliário e afins: armários, pés para armários, gaveteiros, arquivos de aço, arquivo móvel, cadeiras, banquetas, banco de jardim em madeira, sofás, poltronas,**



**mesas, pufes, bancadas, bibliocantos, estantes, expositores, carrinho para biblioteca, biombos, persianas, cortinas, varões, capachos, tapetes, escadas, espelhos, apoio para pés, pranchetas, cabides mapoteca, arquivos de parede, painel expositor, carteiras escolares, conjunto escolar, quadro escolar, quadros para sala de aula em geral, quadros brancos, quadros de aviso, kit porta bandeira e mastro, suporte de parede para televisores, suporte para projetores de teto, púlpito fixo, prateleira superior gradeada, mesas buffet, mesa de entrada e saída da máquina de lavar louça, mesa inox, mesa refeitório, buffet restaurante central quente e frio, cubas de aço, relógio de parede, guilhotina semi-industrial, guilhotina manual, estrados, caixas organizadoras, cesto expositor empilhável, varal de roupas, botijão criogênico, suporte para bicicleta, cachepot.**

**6.1.13. Prestar Assistência Técnica gratuita no período em que os equipamentos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, mobiliário e afins encontrarem-se no prazo da garantia legal e contratual pelas seguintes condições gerais e específicas:**

**6.1.13.1. Condições Gerais:**

- a) ATENDIMENTO TÉCNICO é a presença, no local de instalação dos conjuntos, de técnico da Contratada ou de seus prepostos;**
- b) CHAMADO TÉCNICO é a solicitação feita pela Contratante ou por seu preposto, através de telefone ou de outra forma acordada com a Contratada, para a realização de um Atendimento Técnico;**
- c) CONSULTA TÉCNICA é qualquer contato feito através de telefone e-mail, ou por outros aplicativos que se utilizam por internet, para consulta, esclarecimento ou orientação;**
- d) PRESTADORA DE SERVIÇOS é a própria ou uma empresa legalmente constituída, por ela contratada, especializada na**



**prestação de serviços de assistência técnica e/ou montagem/integração de equipamentos aplicativos;**

**e) HELP-DESK é uma instalação da Contratada ou de empresa autorizada por esta, capaz de atender imediatamente (on-line) consultas e chamados técnicos por telefone, obrigatoriamente, ou por aplicativos da rede de computadores, alternativamente, que deve estar disponível todos os dias úteis de 08h00 às 18h00, horário de Brasília (DF).**

**f) HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA é o período das 08h00 às 18h00, de acordo com o horário de cada unidade da federação, durante o qual um serviço está disponível para o público, de segunda-feira a sexta-feira.**

**g) MANUTENÇÃO CORRETIVA é o conjunto de ações realizadas para recolocar os equipamentos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, mobiliário e afins em seu perfeito estado de uso, compreendendo substituições de peças, ajustes e reparos, incluindo a reinstalação de sistema operacional e aplicativos quando esta necessidade decorrer de problema de hardware.**

**h) PREPOSTO DA CONTRATADA é o seu representante, devidamente constituído, com poderes para executar qualquer tipo de serviço técnico ou tomar decisões de caráter administrativo em relação à garantia do objeto desta licitação.**

#### **6.1.13.1 Condições Específicas:**

**a) PRAZO DE REPARO é o período, em dias úteis, transcorrido entre o Chamado Técnico e o efetivo restabelecimento do funcionamento dos equipamentos, isto é, o prazo no qual a Contratada compromete-se a restabelecer o funcionamento ou a perfeita funcionalidade dos equipamentos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e afins, que forneceu nas condições deste Termo de Referência, do Edital de Pregão e da Ata de Registro de Preços.**



**a.1) O recebimento do CHAMADO TÉCNICO por preposto da Contratada implica no início da contagem do prazo de reparo.**

**a.2) O prazo de reparo não poderá exceder a 02 (dois) dias úteis.**

**b) Os CHAMADOS TÉCNICOS devem ser precedidos de tentativa de diagnóstico por intermédio de consulta aos especialistas dos fornecedores;**

**c) Para todo ATENDIMENTO TÉCNICO deverá ser feito um relatório detalhado cuja cópia ficará à disposição da Contratante, pelo prazo de vigência do Contrato, do qual conste no mínimo:**

**c.1) Local no qual a assistência técnica foi acionada;**

**c.2) Nomes dos responsáveis pelo chamado, pelo atendimento e pela comprovação do restabelecimento de funcionamento ou da funcionalidade, com as assinaturas de todos;**

**c.3) Descrição do(s) equipamentos, eletroeletrônico(s), eletrodoméstico(s), mobiliário(s) e afins envolvidos, inclusive com modelo, número de série e outros códigos identificadores;**

**c.4) Descrição da(s) anormalidade(s) observada(s);**

**c.5) Providências tomadas e reparos efetuados;**

**c.6) Confirmação da recolocação do lacre por parte do técnico do atendimento, devidamente assinado pelo responsável pelos equipamentos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e afins.**

**c.7) O Status final do atendimento da assistência técnica que foi prestada;**

**c.8) Os ATENDIMENTOS TÉCNICOS deverão ser realizados durante o Horário da Assistência Técnica. Poderão ser executados em outros dias e horários, dependendo do prévio acordo entre a Contrante e a Contratada.**

**c.9) Para o atendimento do subitem 9.6.3. do Edital, os serviços deverão estar disponíveis em até 15 (quinze) dias, após**



**a emissão da Nota de Empenho. Esses serviços deverão ter a capacidade de garantir o fornecimento, através de venda direta dos insumos necessários ao funcionamento do objeto, garantindo com isso que todos os beneficiários destes tenham acesso aos insumos e informações, independente de sua localização geográfica.**

**6.1.14. Entregar no ato da contratação, que pode ser no ato do recebimento da nota de empenho ou documento equivalente, o Termo de Garantia de acordo com o Modelo do Anexo III do Edital, em papel timbrado da empresa contratada e assinada por seu responsável, à Gestão de Contratos do requisitante, com a descrição dos itens registrados na Ata de Registro de Preços e nos termos já relacionados no Edital e neste Termo de Referência. O tempo da prestação da garantia passará a correr a partir do Ateste da Nota Fiscal.**

## **7. DA SUBCONTRATAÇÃO**

**7.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

**8.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do Contrato.

## **9. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

**9.1.** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**9.1.1.** O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela Autoridade Competente.



**9.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**9.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

**10.1.1.** inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

**10.1.2.** ensejar o retardamento da execução do objeto;

**10.1.3.** fraudar na execução do contrato;

**10.1.4.** comportar-se de modo inidôneo;

**10.1.5.** cometer fraude fiscal;

**10.1.6.** não mantiver a proposta.

**10.2.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**10.2.1.** advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

**10.2.2.** multa moratória de **0,5% (zero vígula cinco por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;

**10.2.3.** multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

**10.2.4.** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



- 10.2.5.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6.** impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.7.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.3.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:
- 10.3.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.3.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.3.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.6.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Araquari, 22 de janeiro de 2019.

Juliana de Oliveira Tedesco  
Pregoeira e Coordenadora de Licitações Substituta do Instituto Federal Catarinense –  
*Campus Araquari*

Jonas Cunha Espíndola  
Diretor – Geral do Instituto Federal Catarinense do *Campus Araquari*





## **ANEXO II**

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

#### **INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE — *CAMPUS ARAQUARI***

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018**

**(Processo Administrativo n.º 23349.00249/2018-51)**

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º .....

O **INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE — *CAMPUS ARAQUARI***, com sede na Rodovia BR 280, Km 27, nº 5.200, Bairro: Porto Grande, na cidade de Araquari/SC, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0003-48, neste ato representado(a) pelo Diretor-Geral Jonas Cunha Espíndola, nomeado(a) pela Portaria nº 290/216, publicada no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2017, inscrito(a) no CPF sob o nº 102.854.099-72 portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.228.611, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2018, publicada no Diário Oficial da União de ...../...../200....., processo administrativo n.º 23349.00249/2018-51, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### **1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE — *CAMPUS ARAQUARI* E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, ANEXO I, do edital de *Pregão* nº 06/2018 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**



**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )						
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

**3.1.** São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

### 4. VALIDADE DA ATA

**4.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

**5.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



- 5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



**5.9.1.** por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** a pedido do fornecedor.

## **6. CONDIÇÕES GERAIS**

**6.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**6.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (**duas**) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



### **ANEXO III**

#### **MODELO DE TERMO DE GARANTIA**

**(Deverá ser entregue à Gestão de Contratos, no ato do recebimento da Nota de Empenho ou Instrumento Equivalente)**

A empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica, estabelecida no endereço \_\_\_\_\_, no município \_\_\_\_\_, no estado de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o número \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente Contratada, neste ato representada legalmente por \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2018, do Processo Administrativo nº 23349.002249/2018-51, de seu edital e anexos, aceitando as regras, condições e obrigações constantes do presente instrumento e da Ata de Registro de Preços em que a Contratada teve seus itens registrados.

O objeto deste Termo de Garantia seguem descritos abaixo, vinculando-se ao especificado na proposta da Contratada, sob o Fundamento Legal: Lei 8.666/93 c/c art. 50 e parágrafo único da Lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

#### **1. O OBJETO**

**1.1.** O objeto deste Termo de Garantia são os itens vencidos pela empresa, registrados na Ata de Registro de Preços em nome da Contratada, cujos prazos de garantia estão correlacionados no subitem 6.1.11 e seguintes do Termo de Referência que faz parte do Anexo I do Edital do referido Pregão:

<b>Número do Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor</b>	<b>Prazo de Garantia</b>	<b>Local de Entrega</b>




## 2. TERMOS PARA PRESTAÇÃO DA GARANTIA

**2.1.** Para a solução envolvida da contratação, a Contratada deverá prestar garantia de funcionamento dos equipamentos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, instrumentos musicais e afins e da manutenção da boa estrutura do mobiliário durante o período de 12 (doze), 24 (vinte e quatro) e 60 (sessenta meses), conforme correlação dos itens supracitados ao Termo de Referência, a partir do ATESTE DA NOTA FISCAL, certificando o correto e pleno fornecimento do objeto contratado;

**2.2.** Para aplicação do uso da garantia entende-se por:

### a) Equipamentos e afins -

Aparelhos condicionadores de ar, câmeras fotográficas e lentes, kit de câmera digital profissional com lente, projetores multimídia, monitor de estúdio, interface de áudio, câmera filmadora, interface de captura de vídeos, microfones, cabos e emendas, lentes para câmeras fotográficas, mochila para câmera, tripés, pedestal, tela de projeção, mesas de som digitais, gravador de vídeo digital em rede, gravador de voz digital, câmera de monitoramento, instrumentos musicais e seus revestimentos, estojos, suportes, estantes e demais acessórios, cortina de ar, batedeira planetária, chapa quente a gás, abridor de lata industrial, descascador industrial, fogão industrial, forno industrial, liquidificador industrial, máquina para servir suco industrial, processador/preparador de alimentos industrial, desumidificador de ambientes, exaustor monofásico, forno turbo a gás alta pressão, freezer ou refrigerador, frigobar, fritadeiras, geladeiras, câmaras frias, máquinas de café, máquina de lavar copos, máquina de gelo, purificador de água, cooktop a gás, moedor de carne, aquecedor elétrico de água 15 litros, purificador de água para uso humano, aquecedor de água a gás digital, bebedouros, ventilador de teto, fragmentadoras, cortador de isopor elétrico, carrinho de carga, lava



botas, kit para aerografia, luxímetro, dosímetro de ruído, drone, fornos combinado;

**b) Eletroeletrônicos e afins:**

Controle remoto, megafone, fones de ouvido, adaptadores conversores, aparelho de som, monofones;

**c) Eletrodomésticos e afins:**

Forno micro-ondas, liquidificador, mixer (processador de alimentos), centrífuga de frutas, chaleira elétrica, grill e sanduicheira, forno elétrico, telefones, televisores, lavadora de roupas, máquina de lavar e secar roupas, máquina de costura, aspirador de pó;

**d) Mobiliário e afins:** armários, pés para armários, gaveteiros, arquivos de aço, arquivo móvel, cadeiras, banquetas, banco de jardim em madeira, sofás, poltronas, mesas, pufes, bancadas, bibliocantos, estantes, expositores, carrinho para biblioteca, biombos, persianas, cortinas, varões, capachos, tapetes, escadas, espelhos, apoio para pés, pranchetas, cabides mapoteca, arquivos de parede, painel expositor, carteiras escolares, conjunto escolar, quadro escolar, quadros para sala de aula em geral, quadros brancos, quadros de aviso, kit porta bandeira e mastro, suporte de parede para televisores, suporte para projetores de teto, púlpito fixo, prateleira superior gradeada, mesas buffet, mesa de entrada e saída da máquina de lavar louça, mesa inox, mesa refeitório, buffet restaurante central quente e frio, cubas de aço, relógio de parede, guilhotina semi-industrial, guilhotina manual, estrados, caixas organizadoras, cesto expositor empilhável, varal de roupas, botijão criogênico, suporte para bicicleta, cachepot.

**e) Garantia de 12 (doze) meses:** caracterizada por 3 (três) meses de garantia legal e 9 (nove) meses de garantia contratual, conforme subitem **8.5.2.7** do Edital, para os itens abaixo:

39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 59, 60, 68, 69, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 97, 103, 104, 105, 106, 109, 112, 114, 115, 119, 120, 122, 123, 124, 126, 132, 133, 134, 135, 136, 139, 142, 146, 147, 152, 153, 155, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 169, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 178, 184, 188, 189, 190, 192, 193, 194, 195, 199, 201, 206.

**f) Garantia de 24 (vinte e quatro) meses:** caracterizada por 3 (três) meses de garantia legal e 21 (vinte e um) meses de garantia contratual, subitem **8.5.2.7** do Edital, para os itens abaixo:



15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 29, 33, 34, 38, 49, 50, 55, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 77, 87, 88, 108, 116, 117, 118, 127, 128, 138, 140, 141, 196, 208, 210, 212, 213, 214, 215, 216, 221, 230, 232, 233, 234, 240, 246, 247, 248, 252, 265, 267, 268, 272, 300.

**g) Garantia de 60 (sessenta) meses:** caracterizada por 3 (três) meses de garantia legal e 57 meses de garantia contratual, subitem **8.5.2.7** do Edital, para os itens abaixo:

10, 13, 72, 73, 74, 76, 129, 130, 131, 143, 144, 145, 157, 160, 161, 168, 197, 198, 209, 218, 222, 223, 226, 227, 228, 231, 235, 238, 239, 253, 269, 288, 289, 305, 310.

**h)** Todos os itens que não foram relacionados nos subitens “1.7, 1.8 e 1.9” se sujeitam à garantia legal de três meses, conforme o Código de Defesa do Consumidor (lei 8078/1990).

**2.3.** Para aplicação do uso da garantia entende-se que Prazo de Garantia de Funcionamento é o período em meses, dentro do qual, nas condições registradas na proposta Técnica e constante do Termo de Garantia, a CONTRATADA compromete-se em manter os equipamentos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, mobiliário e afins por ela fornecidos em perfeito funcionamento e condições de uso, configurados da forma especificada e nas condições e configurações deste Termo de Referência;

**2.4.** A garantia deverá ser prestada no local onde o equipamento ou mobiliário for instalado;

**2.5.** Quanto aos equipamentos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e afins para efeito de cumprimento da garantia, a empresa CONTRATADA deverá utilizar métodos de lacre que garanta a identificação da violação dos equipamentos durante o prazo de garantia, obrigando-se a efetuar a troca a cada atendimento ao equipamento. Toda operação de lacre de equipamento deverá ser identificada na ordem de serviço, ou documento equivalente, da empresa responsável pela instalação/manutenção do equipamento, com a assinatura do responsável pela unidade beneficiada, identificado no documento. Cópias desses documentos devem ser entregues aos responsáveis do CONTRATANTE e da CONTRATADA;





**2.6.** Quanto aos equipamentos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, mobiliário e afins, no período de garantia é admitida a troca dos defeituosos por outros iguais ou de tecnologia superior, desde que aprovada pela CONTRATADA e comprovada a superioridade tecnológica da nova solução sobre a anterior, acompanhada com documento técnico justificando a mudança;

**2.7.** Para os equipamentos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, mobiliário e afins, entende-se por perfeito funcionamento e/ou funcionalidade quando, após atendimento, eles estiverem operacionais e/ou funcionais, conforme exigido por este Termo de Referência, e as demais funcionalidades idênticas às das instaladas em fábrica;

**2.8.** Para os equipamentos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e afins a CONTRATADA poderá requerer a insenção do compromisso de garantia sobre eles quando estiverem com o lacre de garantia violado e sua composição divergente da amostra entregue como referência para a Contratante;

**2.9.** Todas as partes dos equipamentos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e afins, bem como do mobiliário estarão sujeitas ao mesmo período de garantia correspondente a cada item, a saber 12 (doze) meses, 24 (vinte e quatro) meses e 60 (sessenta) meses, desde que não tenham sido objeto de vandalismo ou depredação.

**2.10.** Prestar Assistência Técnica gratuita no período em que os equipamentos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, mobiliário e afins encontrarem-se no prazo da garantia legal e contratual pelas seguintes condições gerais e específicas:

**2.10.1. Condições Gerais:**

**a) ATENDIMENTO TÉCNICO** é a presença, no local de instalação dos conjuntos, de técnico da Contratada ou de seus prepostos;

**b) CHAMADO TÉCNICO** é a solicitação feita pela Contratante ou por seu preposto, através de telefone ou de outra forma acordada com a Contratada, para a realização de um Atendimento Técnico;

**c) CONSULTA TÉCNICA** é qualquer contato feito através de telefone e-mail, ou por outros aplicativos que se utilizam por internet, para consulta, esclarecimento ou orientação;



**d) PRESTADORA DE SERVIÇOS** é a própria ou uma empresa legalmente constituída, por ela contratada, especializada na prestação de serviços de assistência técnica e/ou montagem/integração de equipamentos aplicativos;

**e) HELP-DESK** é uma instalação da Contratada ou de empresa autorizada por esta, capaz de atender imediatamente (on-line) consultas e chamados técnicos por telefone, obrigatoriamente, ou por aplicativos da rede de computadores, alternativamente, que deve estar disponível todos os dias úteis de 08h00 às 18h00, horário de Brasília (DF).

**f) HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** é o período das 08h00 às 18h00, de acordo com o horário de cada unidade da federação, durante o qual um serviço está disponível para o público, de segunda-feira a sexta-feira.

**g) MANUTENÇÃO CORRETIVA** é o conjunto de ações realizadas para recolocar os equipamentos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, mobiliário e afins em seu perfeito estado de uso, compreendendo substituições de peças, ajustes e reparos, incluindo a reinstalação de sistema operacional e aplicativos quando esta necessidade decorrer de problema de hardware.

**h) PREPOSTO DA CONTRATADA** é o seu representante, devidamente constituído, com poderes para executar qualquer tipo de serviço técnico ou tomar decisões de caráter administrativo em relação à garantia do objeto desta licitação.

#### **2.10.2. Condições Específicas:**

**a) PRAZO DE REPARO** é o período, em dias úteis, transcorrido entre o Chamado Técnico e o efetivo restabelecimento do funcionamento dos equipamentos, isto é, o prazo no qual a Contratada compromete-se a restabelecer o funcionamento ou a perfeita funcionalidade dos equipamentos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e afins, que forneceu nas condições deste Termo de Referência, do Edital de Pregão e da Ata de Registro de Preços.

**a.1)** O recebimento do CHAMADO TÉCNICO por preposto da Contratada implica no início da contagem do prazo de reparo.

**a.2)** O prazo de reparo não poderá exceder a 02 (dois) dias úteis.

**b) Os CHAMADOS TÉCNICOS** devem ser precedidos de tentativa de diagnóstico por intermédio de consulta aos especialistas dos fornecedores;



**c)** Para todo ATENDIMENTO TÉCNICO deverá ser feito um relatório detalhado cuja cópia ficará à disposição da Contratante, pelo prazo de vigência do Contrato, do qual conste no mínimo:

**c.1)** Local no qual a assistência técnica foi acionada;

**c.2)** Nomes dos responsáveis pelo chamado, pelo atendimento e pela comprovação do restabelecimento de funcionamento ou da funcionalidade, com as assinaturas de todos;

**c.3)** Descrição do(s) equipamentos, eletroeletrônico(s), eletrodoméstico(s), mobiliário(s) e afins envolvidos, inclusive com modelo, número de série e outros códigos identificadores;

**c.4)** Descrição da(s) anormalidade(s) observada(s);

**c.5)** Providências tomadas e reparos efetuados;

**c.6)** Confirmação da recolocação do lacre por parte do técnico do atendimento, devidamente assinado pelo responsável pelos equipamentos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e afins.

**c.7)** O Status final do atendimento da assistência técnica que foi prestada;

**c.8)** Os ATENDIMENTOS TÉCNICOS deverão ser realizados durante o Horário da Assistência Técnica. Poderão ser executados em outros dias e horários, dependendo do prévio acordo entre a Contrante e a Contratada.

**c.9)** Para o atendimento do subitem 9.6.3. do Edital, os serviços deverão estar disponíveis em até 15 (quinze) dias, após a emissão da Nota de Empenho. Esses serviços deverão ter a capacidade de garantir o fornecimento, através de venda direta dos insumos necessários ao funcionamento do objeto, garantindo com isso que todos os beneficiários destes tenham acesso aos insumos e informações, independente de sua localização geográfica.

**2.11.** Entregar no ato da contratação (que pode ser o recebimento da nota de empenho ou documento equivalente) ao Setor de Contratos do campus requisitante em que será realizada a entrega e/ou instalação, este Termo de Garantia de acordo com o Modelo do Anexo III do Edital, com a descrição dos itens registrados na Ata de Registro de Preços e nos termos já relacionados no Edital e neste Termo de Referência.



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

---

---

Assinatura do Representante Legal

Número do CPF

Local e data.



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

**ANEXO V**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI**  
**PREGÃO SRP N° 06/2018**  
(Processo Administrativo n.º 23349.002249/2018-51)

<b>TERMO DE RECEBIMENTO</b>		
<b>CAMPUS:</b>		
<b>CARIMBO</b>	<b>MUNICÍPIO:</b>	<b>UF:</b>
	<b>ENDEREÇO:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Resp. Informações:</b>		<b>Em:</b>  / /
<b>Cargo / Função:</b>		<b>Telefone: (    )</b>
<b>E-mail:</b>		
Declaro que:		
a) Os itens destinados a esse <i>Campus</i> , constantes das Notas Fiscais de Simples Remessa, conforme listadas abaixo, forma entregues em _____ (.....) volumes pela Empresa _____ no endereço do <i>Campus</i> , nas condições exigidas pelo Pregão SRP 06.2018		
b) Todos os volumes estão lacrados e assim permanecerão até sua instalação a ser realizada por Empresa designada pela (nome da contratada, sendo esta a responsável pelo conteúdo dos volumes.		
c) Estamos cientes de que a abertura dos volumes por pessoa não autorizada pela (nome da Contratada) acarretará a perda da garantia do conteúdo destes e consequente apuração de responsabilidades.		
<b>Notas de Simples Remessa</b> (discriminar os números das notas recebidas)	<b>Notas Fiscais de Venda</b> (Discriminar o número das notas informadas nas NF de Simples Remessa)	



<b>Declaro que o ambiente onde os equipamentos serão instalados encontram-se com as seguintes condições estruturais:</b>	
1.1 – Protegido de forma adequada contra agentes agressivos (areia, poeira, chuva, etc...) e vandalismo.  ( ) sim ( ) não ( ) em andamento	1.6 – Esquema de vigilância permanente.  ( ) sim ( ) não ( ) em andamento
1.2 – Piso adequado – madeira, pedra, cimento liso, vinil, cerâmica ou equivalente, sem desníveis, ressalto ou batentes.  ( ) sim ( ) não ( ) em andamento	1.7 – Quadro de distribuição de energia elétrica (independente de quaisquer outros aparelhos elétricos).  ( ) sim ( ) não ( ) em andamento
1.3 – Janelas resistentes, que possam ser trancadas por dentro.  ( ) sim ( ) não ( ) em andamento	1.8 – Fiação distribuída em canaletas ou conduítes apropriados.  ( ) sim ( ) não ( ) em andamento
1.4 - Sala fechada por porta resistente com fechadura e travamento.  ( ) sim ( ) não ( ) em andamento	1.9 – Aterramento adequado  ( ) sim ( ) não ( ) em andamento
1.5 – Mobiliário adequado às instalações do equipamento.  ( ) sim ( ) não ( ) em andamento	1.10 – Fiação lógica instalada adequadamente.  ( ) sim ( ) não ( ) em andamento
	1.11 – Sistema de alarme  ( ) sim ( ) não ( ) em andamento
	1.12 – Ar Condicionado instalado  ( ) sim ( ) não ( ) em andamento
<b>Por essas informações afirmo que a previsão para instalação desse equipamento ou mobiliário é: ( ) imediata ( ) 10 dias ( ) 20 a 30 dias com justificativa formal.</b>	



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

**ANEXO VI**  
**MODELO DE TERMO DE ACEITAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI**  
**PREGÃO SRP Nº 06/2018**  
(Processo Administrativo n.º 23349.002249/2018-51)

<b>TERMO DE ACEITAÇÃO</b>		
<b>CAMPUS:</b>		
<b>CARIMBO</b>	<b>MUNICÍPIO:</b>	<b>UF:</b>
	<b>ENDEREÇO:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Resp. Informações:</b>		<b>Em:</b>  / /
<b>Cargo / Função:</b>		<b>Telefone: (    )</b>
<b>E-mail:</b>		
Declaro que:  a) Os itens destinados a esse <i>Campus</i> , constantes das Nota Fiscais de Simples Remessa, conforme listadas abaixo, forma instalados nesta data, no endereço da unidade, nas condições exigidas pelo Pregão SRP nº 06/2018 e todos se encontram funcionais, conforme o check list de instalação abaixo informado.  b) Estamos cientes de que a abertura dos volumes por pessoa não autorizada pela (nome da Contratada) acarretará a perda da garantia do conteúdo destes e consequente apuração de responsabilidades.		
<b>Nota de Simples Remessa</b>	<b>Notas Fiscais</b>	
<b>Condições de Instalação</b>		







---

*Emitido em 22/01/2019*

**EDITAL (ANEXOS) Nº 06/2018 - SETLIC/ARA (11.01.02.05)**  
**(Nº do Documento: 8)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 22/01/2019 13:11 )*  
JONAS CUNHA ESPINDOLA  
DIRETOR GERAL  
1330622

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**,  
ano: **2018**, tipo: **EDITAL (ANEXOS)**, data de emissão: **22/01/2019** e o código de verificação: **1e30ac5712**